

UNESP  UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

LENINA VERNUCCI DA SILVA

GÊNERO E PODER: Diva Nolf Nazário na luta pelo voto feminino



ARARAQUARA - S.P.

2014

LENINA VERNUCCI DA SILVA

GÊNERO E PODER: Diva Nolf Nazário na luta pelo voto feminino

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras - Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Linha de pesquisa: Diversidade, Identidades e Direito

Orientador: Prof^ª Dr^ª Lucila Scavone

Bolsa: FAPESP 2012/11728-2

Silva, Lenina Vernucci da

Gênero e poder: Diva Nolf Nazário na luta pelo voto feminino /
Lenina Vernucci da Silva – 2014

107 f. ; 30 cm

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade
Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências e
Letras (Campus de Araraquara)

Orientador: Lucila Scavone

1. Voto feminino. 2. República. 3. Mulheres na política.
I. Título.

LENINA VERNUCCI DA SILVA

GÊNERO E PODER: Diva Nolf Nazário na luta pelo voto feminino

Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras - UNESP/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Mestre em Sociologia.

Linha de pesquisa: Diversidade, Identidades e Direitos

Orientador: Lucila Scavone

Bolsa: FAPESP 2012/11728-2

Data da defesa: 10/03/2014

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof^a Dr^a Lucila Scavone
UNESP FCL/Araraquara.

Membro Titular: Cláudia Elisabeth Pozzi
Centro Universitário Central Paulista, Faculdade de Direito.

Membro Titular: Lídia Maria Viana Possas
UNESP - Faculdade de Filosofia e Ciências/ Marília .

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP - Campus de Araraquara

À todas mulheres que lutam, trabalham, sonham e buscam a construção de um mundo melhor.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas contribuíram para a minha formação ao longo do Mestrado e agradecer a todas individualmente seria difícil dado o espaço e à minha memória pouco afiada – corro o risco de não nominar algumas, mas que, com certeza, tenho no coração e na luta.

À minha família: meus pais, Matsuel e Tida, meu irmão, Airan agradeço não somente pela paciência, mas pelo apoio, pelos debates, leituras, pela companhia durante o trabalho de campo e investigação, pelo carinho nas correções e por tantas coisas mais! Vocês são pessoas maravilhosas. Ao meu companheiro, Paulo Henrique por sua imensa companhia de coração e militância; de amizade e de conversas sobre tudo. Muito bom estar ao seu lado.

Agradeço à toda minha família extensa – muito – em particular minha tia, Marinélia, que mais de uma vez corrigiu meus escritos. Uma mestra na gramática e na compreensão. Também ao meu primo, Magno, que ajudou na formatação e na estrutura final da dissertação.

À minha orientadora, Lucila Scavone que muito mais que orientar (indicar leituras, ler, corrigir) foi uma grande mestra e amiga. Suas aulas e os encontros do grupo de estudo sempre trouxeram desafios e prazeres nas leituras de Gênero e Feminismo.

À minha banca de qualificação, composta pela Prof^a Dr^a Lídia Maria Viana Possas e pela Prof^a Dr^a Cláudia Elisabeth Pozzi, cujas correções possibilitaram outras leituras e outros caminhos possíveis, lançando novos desafios para minha dissertação. À minha banca de defesa acrescento as correções e participação querida da minha orientadora da graduação, a Prof^a Dr^a Raquel Discini de Campos que além de contribuir intelectualmente, fez uma belíssima e carinhosa intervenção sobre minha pesquisa.

Aos professores e alunos pelos os debates promovidos durante as aulas e fora. Às colegas de sala que se tornaram parte importante da minha vida e verdadeiras amigas: Claudete e Fernanda. E aos demais colegas que auxiliaram no processo.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – FAPESP – que forneceu subsídio material (financeiro) para a pesquisa de campo, sem a qual não seria possível compreender parte da atuação e da vida de Diva Nolf; e à UNESP pelo apoio institucional.

À Faculdade de Direito do Largo de São Francisco e ao Centro Acadêmico XI de Agosto que confiaram a mim seus documentos para fotografar e anotar os dados que precisava.

Ao Museu Histórico e Pedagógico Dr. Washington Luis que, apesar de algumas dificuldades com horário de funcionamento, cedeu seus jornais para a consulta. Sem esses

jornais, parte da pesquisa estaria comprometida: eles possibilitaram investigar outros temas publicados sobre o assunto; a situação do país no período estudado e a relação de Diva Nolf com sua cidade natal.

Agradeço imensamente o carinho que Celisa Nazário, prima de Diva por parte dos avôs, que cedeu seu tempo para a realização da entrevista sobre sua parente. Ela me presenteou com um Xerox do livro de Diva Nolf para que eu a conhecesse melhor. Também consegui algumas fotos antigas e informações valiosas sobre a sufragista.

Ao Memorial dos Caiapós, um local de preservação da memória de Batatais.

Ao Arquivo Nacional, local que passei a maior parte do tempo da pesquisa de campo. Os documentos estavam sendo digitalizados, mas mesmo assim autorizaram minha pesquisa, além de me auxiliarem o tempo todo. Em especial, agradeço à sala de Consultas e à Coordenação de Atendimento a Distância.

Não posso deixar de agradecer as camaradas de luta que os estudos me possibilitaram: os conhecimentos adquiridos ao longo do Mestrado sobre a questão da mulher, do feminismo e dos movimentos sociais de maneira geral, foram levados para fora dos muros da academia, em debates com amigas e amigos para a construção de uma sociedade livre de preconceitos.

“Flutuando como barco sem rumo ao sabor do vento neste mar borrascoso que se chama mundo, a mulher foi até aqui conduzida segundo o egoísmo, o interesse pessoal, predominante nos homens de todas as nações”.

Nísia Floresta, 1857.

RESUMO

A intenção desta dissertação é trazer a história e a luta da sufragista batataense Diva Nolf Nazário, uma jovem acadêmica de Direito que, junto com outras mulheres organizadas na Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF) reivindicou o direito ao voto e, de maneira mais ampla, a inclusão da mulher no espaço público da política. Diva Nolf juntou documentos para tirar seu título de eleitora e participar das eleições presidenciais de 1922, mas este direito foi negado a ela. A situação que passou a inspirou a publicar um livro em 1923 em que narra seu caso e traz um amplo levantamento sobre a temática do voto feminino. Pretende-se entender o indivíduo Diva Nolf enquanto sujeito singular e coletivo, pensar ela como única e plural, em suas relações com as demais militantes da FBPF. Para compreender a sua luta, foi realizada uma pesquisa de campo que envolveu o levantamento de documentos da FBPF; a análise de seu livro; de seu histórico escolar e uma entrevista com sua prima em Batatais que possibilitou reconstruir sua infância e sua família. A pesquisa bibliográfica trouxe como pano de fundo a formação da República brasileira e os anos 1920, analisados por meio do uso dos Estudos de Gênero e Feminismo e História das Mulheres.

Palavras - chave: Diva Nolf Nazário; Voto Feminino; República; FBPF.

ABSTRACT

The main goal of the following paper is to bring to the lights the history of the suffragist fight of Diva Nolf Nazário. Diva was a young academic of law and- along with other women of the “Federação Brasileira para o Progresso Feminino” (FBPF) - she claimed to women the right to vote and, more widely, claimed the inclusion of women in the political space. Diva Nolf presented all the documents needed to have her permission to vote in the 1922’s general elections for president, but it was denied under the Constitution. The then law student did not agree with the decision and published in a newspaper an article that contested each argument of the judge who denied her permission to vote. Also in this article, Diva argued about the situation of women in Brazil. She claims, based upon her studies at the Largo do São Francisco College, that women are not considered nonvoters by the Brazilian Constitution and, thus, the denial of her permission to vote was against the Constitution. This situation inspired Diva to publish a book, in 1923, in which she brings the feminine vote to discussion. In order to understand her struggle, a field research, which handled carefully documents of the FBPF, was executed, an analysis of her book and of documents of the period she was a law student was done and her cousin from Batatais (Diva’s homeland) was interviewed. This made possible the understanding of her Family and childhood. The bibliographic research brought to this paper the formation of the Republic in Brazil and the 20’. Those elements were analyzed under the scope of Studies of Gender and Feminism and the History of Women. The analysis of Diva’s biography and her book helped understanding the process of struggle for the civil rights for women in the Republic and the role played by young women in achieving the women’s right to vote.

Keywords: Diva Nolf Nazário; Female Vote; Republic; FBPF

LISTA DE FOTOS

Foto 1	Diva Nolf Nazário - Capa de rosto de seu livro	23
Foto 2	Instituto Moderno (Acervo da família - fornecido por Celisa Nazário)	25
Foto 3	Exemplar Original do livro Voto Feminino e Feminismo (Acervo da Faculdade)	30
Foto 4	Papel Timbrado NAWSA – (Arquivo Nacional/RJ)	78
Foto 5	Carrie Chapman Catt - (Arquivo Nacional/RJ)	83
Foto 6	Adesivo da campanha de Bertha Lutz colado na capa de um documento da FBPF (Arquivo Nacional, s/d)	89
Foto 7	Convite para o Congresso em São Paulo promovido pela Liga Paulista pelo Progresso Feminino (Arquivo Nacional)	90
Foto 8	Folha de aprovação de Diva Nolf na Faculdade de Direito com distinção nas cinco cadeiras (Prontuário da aluna, Faculdade de Direito do Largo de São Francisco).	95

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. O GRANDE ESPANTO: UMA CANDIDATA PARA O ALISTAMENTO ELEITORAL.....	22
1.1. Diva Nolf Nazário: a "senhorinha" de Batatais	23
1.2. O livro: em defesa da "nobre causa feminina".....	27
1.3. Mulher não vota: histórico do alistamento eleitoral	37
1.3.1 Artigos relacionados: debates sobre o voto feminino.....	42
1.4. O "sexo frágil" e a cidadania	54
2. “UM ANO DE FEMINISMO ENTRE NÓS”	61
2.1. Na faculdade de direito	62
2.2. Diálogo entre amigas e outros debates.....	67
2.3. O debate com o anônimo D.N.....	72
3. DA LUTA À CONQUISTA DO VOTO.....	75
3.1. A federação brasileira para o progresso feminino	76
3.2. Liga paulista de senhoras	899
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	98
Cronologia de Diva Nolf	102
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	104
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	107

INTRODUÇÃO

Recebi o livro de Diva Nolf Nazário de presente em 2011. Só o título - **Voto Feminino e Feminismo: um ano de feminismo entre nós** - já me chamou a atenção. Era um livro de 1923 e a palavra **feminismo** já aparecia com grande destaque. Logo perguntei-me o que isso representava. Achei muito curioso uma mulher escrever um livro e se assumir feminista nos anos 1920 no Brasil. Comecei a ler com grande interesse a história daquela jovem estudante de Direito (Diva tinha 26 anos quando escreveu o livro) que tentou votar nas eleições presidenciais de 1922 e, vendo frustrada sua tentativa (não conseguiu tirar o título de eleitora), escreve um livro em que descreve sua luta pelo direito ao voto e reúne demais artigos do período sobre direitos das mulheres.

Fui pesquisar mais sobre ela e me deparei com apenas dois artigos (CARDOSO, 2005 e KARAWCZYK, 2009) e algumas citações de seu livro em pesquisas sobre a mulher no período (BLAY & LANG, 2004; HAHNER, 1981; DUARTE, 2003). Não havia uma pesquisa maior sobre sua vida, suas lutas, suas relações com suas contemporâneas (como a bem conhecida feminista Bertha Lutz), sua formação e, principalmente, sobre seu livro, uma obra que me encantou com a lucidez em que argumentara com o juiz que emitira o despacho, além do vasto levantamento que fez em um ano de pesquisa em diferentes jornais sobre feminismo. Conversando com minha orientadora percebemos que tínhamos em mãos a possibilidade de entender um período de grandes transformações para o Brasil - os anos 1920 - e para o movimento feminista - a luta pelo voto.

Assim começou esta pesquisa que, depois de um grande esforço advindo de várias leituras e aventuras na pesquisa de campo, além da exaustiva tarefa de escrever (e corrigir inúmeras vezes!) vem, tal como Diva Nolf Nazário afirma na introdução de seu “livrinho” (forma como ela se refere à sua publicação) “servir a nobre causa do feminismo”, com a intenção de trazer a história dessa “senhorinha” de Batatais que reivindicou seu direito de cidadã nos anos que seguiram a Proclamação da República.

Cabe ressaltar a atualidade dos artigos retratados em seu livro: os papéis sociais definidos para homens e mulheres, ainda hoje - 90 anos depois - são constantemente usados para desmoralizar algumas mulheres em posição de poder ou mesmo para desmerecer o lugar ocupado por elas, seja no mundo da política, seja as que se encontram organizadas em movimentos feministas - como se não houvesse motivo para que estes existam. Ademais, há que se considerar, com preocupação, a força que os religiosos fundamentalistas têm trazido - tanto no congresso como na televisão - o discurso estereotipado sobre “família”, o tripé “mãe,

dona de casa e esposa fiel”, presentes nos discursos dos contemporâneos de Nazário. Alguns artigos que ela levantou usam, de maneira enfática, a ideia de uma suposta “natureza feminina”, que ainda é comumente na sociedade hodierna.

As permanências são muitas, para além do “futuro repetir o passado” o que temos é realmente um “museu de grandes novidades”. O (re)conhecimento dessa história ajuda a compreender que as mudanças que exigimos não são novas. Elas fazem parte de um passado sempre presente. Por isso as lutas não cessam. Nísia Floresta – talvez a primeira feminista brasileira – aponta com razão em sua frase (utilizada na epígrafe desta dissertação): “Flutuando como barco sem rumo ao sabor do vento neste mar borrascoso que se chama mundo, a mulher foi até aqui conduzida segundo o egoísmo, o interesse pessoal, predominante nos homens de todas as nações”. Ao que parece o “mar borrascoso” ainda mantém suas ondas de egoísmo e violência contra metade da humanidade.

A metáfora do mar remete também ao livro de Galeano (*O Livro dos Abraços*) onde o garoto Diego, depois de longo tempo, finalmente descobre o oceano e:

Quando o menino e o pai enfim alcançam aquelas alturas de areia, depois de muito caminhar, o mar estava na frente de seus olhos. E foi tanta a imensidão do mar, e tanto seu fulgor, que o menino ficou mudo de beleza. E quando finalmente conseguiu falar, tremendo, gaguejando, pediu ao pai: - Pai ensina-me a olhar! (GALEANO, 2002 p. 11).

Essas pioneiras na luta pelo direito das mulheres, dentro de suas limitações e ambiguidades (e qual ser humano não é ambíguo?) legaram ao presente e ao futuro a difícil tarefa de nos ensinar a enxergar. E conhecer a história de Diva Nolf é esse “abrir de olhos” para a situação da mulher brasileira de sua época e da atualidade. Afinal quão largo é esse mar revoltoso!

O recorte histórico é a luta pelo sufrágio feminino encabeçada pelas mulheres brancas da classe média e alta durante a Primeira República, em particular os anos 1920, onde ganha força tanto por aquelas envolvidas diretamente na luta - as mulheres da **Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF)**, fundada em 1922, da qual a autora fez parte na filial de São Paulo (**A Liga Paulista de Senhoras**) - quanto os pensadores e políticos mais liberais do período (mulheres ou homens) que apoiavam a inclusão feminina entre os votantes.

Para reconstituir esta luta, a pesquisa faz uso, além da análise do período, das abordagens: 1) dos Estudos de Gênero; 2) da História das Mulheres e 3) da Biografia. Esta dissertação é sobre as **mulheres na História** e como sua presença deve ser percebida tanto nela, quanto na política, espaço predominantemente masculino (ainda hoje), cuja problematização faz-se fundamental, inclusive como campo de estudo (COSTA, 1998).

A História não é objetiva. A velha tarefa do historiador em apresentar os fatos como verdades absolutas aos leitores não possui espaço depois das transformações epistemológicas, metodológicas, que os estudos sobre a História passaram. Nas palavras de Burke:

Por mais que lutemos arduamente para evitar preconceitos associados a cor, credo, classe ou sexo, não podemos evitar olhar o passado de um ponto de vista particular. O relativismo cultural obviamente se aplica tanto à própria escrita da história, quanto a seus chamados objetos. Nossas mentes não refletem diretamente a realidade. Só percebemos o mundo através de uma estrutura de convenções, esquemas e estereótipos, um entrelaçamento que varia de cultura para outra (BURKE, 1992, p. 15).

Os campos de Estudos de Gênero e História das Mulheres problematizam o sexo na História, aqui entendido como os papéis que homens e mulheres ocuparam (e ocupam?) por conta de sua natureza biológica: e que as relações de poder entre eles esconderam as segundas em detrimento dos primeiros, como se a história fosse escrita e vivida apenas por homens (SCOTT, 1990; PERROT, 2005). Por isso, segundo Scott (1992):

Reivindicar a importância das mulheres na história significa necessariamente ir contra as definições da história e seus agentes já estabelecidos como “verdadeiros”, ou pelo menos, como reflexões acuradas sobre o que aconteceu (ou teve importância) no passado (p. 77).

1) A **História das Mulheres** investiga o modo como o termo geral foi significado e estabelecido. Contar a História das Mulheres é questionar a prioridade relativa dada aos homens e perceber as relações de poder hierarquizadas em dados contextos (SCOTT, 1990; SCOTT, 1992).

São análises que contribuem para que outros campos de estudos, como a Sociologia e a Ciência Política, passem a reconhecer e questionar a presença do elemento feminino e possibilitem “novas perspectivas às velhas questões” (SCOTT, 1990). A inclusão da História das Mulheres nestes campos de saber e na historiografia muda a própria forma de se fazer ciência (SCHIEBINGER, 2001) e de se interpretar a História. Em outras palavras a “História das Mulheres certamente contribuiu para identificar e expandir nossa compreensão sobre novos fatos do passado, para incrementar nossos conhecimentos históricos” (TILLY, 1994, p. 34).

2) Os **Estudos de Gênero e Feministas** problematizam as questões econômicas, de violência, trabalho, cultura, saúde, como marcadas pelas relações de poder e dominação entre os sexos (SCAVONE, 1996), neste sentido, gênero é uma categoria de análise fundamental para o debate democrático. Deve-se, porém, enfatizar que os estudos de gênero não trabalham somente com a “questão da mulher” (gênero não é sinônimo de mulher), mas com as **relações**

de poder entre os sexos (o que inclui também relações fora da matriz heterossexual, como aponta Butler, 2010).

O conceito de gênero foi desenvolvido no seio do pensamento feminista, em um momento em que as teorias sociais sobre a diferença sexual estavam em pleno desenvolvimento, problematizando a ideia de que essas diferenças não eram naturais e foi recebido com entusiasmo entre os acadêmicos, “uma vez que foi considerado um avanço significativo em relação às possibilidades analíticas oferecidas pela categoria ‘mulher’” (PISCITELLI, 2011, p. 1).

3) A **Biografia** é utilizada como instrumental para compreender a vida e a história de Diva Nolf, ponto de partida para a compreensão de sua luta e das sufragistas que ela mantinha contato. A Biografia é um vasto campo de estudos, recorrendo-se a ela, por um lado, na tentativa de sublinhar a importância dos indivíduos, suas experiências vividas e seus comportamentos frente aos sistemas normativos gerais e, por outro, como um local em que é possível provar a validade das leis e regras sociais (FERREIRA, AMADO, 2006).

Pode-se escrever a vida de um indivíduo? Essa questão, que levanta pontos importantes para a historiografia, geralmente se esvazia em meio a certas simplificações que tomam como pretexto a falta de fontes [...] essa não é a única e nem mesmo a principal dificuldade [...] imaginamos que os atores históricos obedecem a um modelo de racionalidade anacrônico e limitado. Seguindo com a tradição bibliográfica estabelecida [...] contentamo-nos com modelos que associam uma cronologia ordenada, uma personalidade coerente e estável, ações sem inércia e decisões sem incerteza (FERREIRA, AMADO, 2006, p. 169).

Esse é um risco que buscamos evitar na medida do possível, trazendo além do livro de Diva Nolf, documentos da FBPF e os jornais da cidade natal de Diva, com cuidado ao olhar cada um e em contextualizá-los historicamente, evitando não só o anacronismo como a interpretação literal do discurso emitido nas cartas e nos artigos. Até mesmo os documentos oficiais da FBPF - Regimento, Regulamento, Estatuto - foram analisados considerando a realidade social, política e econômica do grupo que a compõe: mulheres brancas, da classe média alta, letradas e com os recursos necessários para realizar campanha em todo o Brasil.

Diva Nolf e seus interlocutores estavam inseridos no momento histórico que criticavam, portanto seus discursos estão comprometidos conforme a disposição e o lugar que ocupam no mundo:

Ao descrever o momento que estão vivendo, os homens traçam frequentemente uma imagem superficial e deformada dos fatos. O grau de comprometimento, a qualidade e a quantidade das informações de que dispõe sua maior ou menor capacidade de análise, a maneira pela qual se deixa empolgar por paixões e sentimentos refletem-se no seu depoimento (COSTA, 2010, p. 387).

Para a historiadora é regra fundamental da pesquisa histórica - e neste caso sociológica - submeter a documentação a uma crítica rigorosa, precisamente quando se trata de temas controversos, que envolvem situações que produzem vencedores e vencidos. Diva Nolf é entusiasta da República na medida em que exalta o progresso da sociedade brasileira, porém, aponta críticas nas limitações em relação à cidadania feminina. Neste caso é ainda mais complicado que a afirmação de Costa (2010), visto que não se trata de uma dicotomia entre vencedores e vencidos, pois as mulheres que, como Diva, pertenciam à elite, não eram vencedoras - sequer cidadãs completas! - ainda que sua classe fosse.

O cuidado em não se criar uma biografia superficial - uma “ilusão biográfica” como bem cunhou Bourdieu (In: FERREIRA, AMADO, 2006) - consiste em “dizer que não podemos compreender uma trajetória [...] sem que tenhamos previamente construído os estados sucessivos do campo no qual ela se desenrolou” e o conjunto de agentes envolvidos junto com o agente considerado (Bourdieu, In: FERREIRA, AMADO, 2006, p. 190).

Pesquisa de campo e estrutura da dissertação

A dissertação aqui apresentada é resultado de uma **pesquisa bibliográfica, de cunho mais teórico** e uma extensa **consulta documental** realizada em São Paulo, Batatais e Rio de Janeiro.

Pesquisar fontes primárias é uma tarefa interessante. São fontes que se transformam conforme novos olhares, novas visões e novas pistas que surgem. Compartilhar da mesma sala onde os jornais dos anos 1920-30 estavam era me transportar para o mundo que eles relatavam em suas páginas amareladas com o tempo, praticamente uma viagem ao Brasil da “modernidade”. A pesquisa nos Arquivos Nacionais também trouxe essa sensação: possibilitou compreender o universo daquelas mulheres que tanto fizeram para expor a “situação da mulher brasileira”. Foram dias levantando, com cuidado, cada uma das folhas manuscritas ou datilografadas entre documentos oficiais da Federação (com logo e assinatura das participantes), cartas, convites e demais folhas que falavam sobre a importância da mulher na vida pública. A metáfora de detetives do passado por Braudel (2005) fez sentido no momento que os documentos encontrados foram interpretados. A escolha da relevância de cada um para compor a presente dissertação foi um desafio: todos pareciam fundamentais. Eram várias possibilidades, vários pontos de vista e várias explicações possíveis que as fontes históricas trazem (BRAUDEL, 2005).

Os **documentos** pesquisados foram:

1) O livro de Diva Nolf Nazário, **Voto feminino e feminismo: um ano de feminismo entre nós**, publicado em 1923 e relançado pela Imprensa Oficial em 18 de setembro de 2009, em cerimônia ocorrida na Universidade do Largo de São Francisco (onde a autora estudou nos anos 20), contando com a presença, dentre outros, da própria família da autora. Com a apresentação feita pela professora de Direito da USP Monica Herman Caggiano e pela aluna Talita Nascimento, terceira mulher eleita presidente do Centro Acadêmico XI de Agosto (Centro citado pela autora a respeito de um episódio ocorrido nas eleições discentes), traçando um breve panorama da importância do primeiro momento do feminismo brasileiro e a relação do Centro Acadêmico com a conquista da cidadania feminina; a conclusão é feita pelo prof^o Augusto Buonicore, da Unicamp, delineando o cenário das lutas feitas pelas mulheres pelo direito ao voto no Brasil. É a principal fonte de investigação desta pesquisa e buscamos não transformar a análise em uma resenha, muito menos substituir a leitura de documento tão instigante. Porém há vários momentos em que ele é o único foco, visto que os debates que traz são amplos e reveladores, possibilitando-nos utilizar seus dados para análise.

2) Investigação realizada em Batatais, SP, cidade de origem da jovem universitária, com o intuito de conhecer mais sobre sua vida. Foi realizada uma **entrevista com sua parente**, Dona Celisa Nazário, que gentilmente cedeu seu tempo para narrar a biografia de sua prima que ela conhecia por meio de uma árvore genealógica levantada por Yvon Nolf Nazário, pai de Diva Nolf. A trajetória apresentada serviu para conhecer a influência que a família Nolf Nazário possuía à época na cidade paulista e permitiu conhecer melhor a história pessoal de Diva, embora pouco tenha acrescentado depois de sua formação.

3) O **jornal Gazeta de Batataes** analisado no período de 1922 a 1932. Foram coletadas reportagens que mencionassem a situação republicana, a temática do voto feminino e, em particular, sobre a Diva Nolf. O levantamento dos jornais foi feito no **Museu Histórico e Pedagógico Dr. Washington Luis** que guarda os jornais antigos, bem conservados apesar do tempo e uma pesquisa no **Memorial dos Caiapós**, onde encontrei uma cópia original do livro de Nazário (também encontrei na Faculdade de Direito), com dedicação à cidade de Batatais e algumas informações sobre a história da cidade.

Os jornais auxiliaram na compreensão da mentalidade de uma pequena cidade de interior que buscava seguir os rumos da modernidade republicana da qual seus habitantes também estavam inseridos. Pesquisados por palavra-chave que envolvesse voto, voto feminino, governo e república, abrangendo, desta forma, temas relativos ao desenvolvimento do país em relação à cidadania. Os jornais do período não tinham mais de quatro páginas o que facilitou a consulta. Alguns artigos escritos por outras mulheres foram incluídos. Destes

artigos, alguns foram posteriormente descartados por não acrescentarem na análise do tema estudado; outros foram arquivados.

Ainda sim, a maioria está sendo utilizada em toda dissertação, visto que dialoga com Diva Nolf, mas também com a luta de outras mulheres (como algumas crônicas encontradas de escritoras, entre elas da poetisa Gilka Machado) e com a República (alguns artigos sobre a revolução de 1930 - que antes dela acontecer, o jornal noticiara como “movimento subversivo”).

O ano de 1922 foi o que teve maior número de matérias levantadas (44); em 1923 foram encontradas 26 ligadas ao tema. 1924, 1928 e 1931 tiveram o menor número sobre os assuntos: 9, 2 e 2 respectivamente. Em 1926 e 1927 foram 19 e 26 matérias, período em que a temática do voto feminino volta a ser debatida pelos deputados. Em 1930 levantei 11 números (em 1929 apenas 5) que falavam sobre “o momento atual”, na tentativa que os jornalistas faziam para entender os levantes que estavam ocorrendo no país. A partir de 1931 o assunto focava mais no novo governo e, em uma matéria em janeiro de 1931, um apelo de Luiz Prestes sobre o comunismo.

4) na Universidade do Largo de São Francisco em São Paulo, local que a autora estudou no período de 1922 a 1926, onde foi **consultado o prontuário** da estudante e **o livro de formatura** que mostraram seu desempenho e a data de formada (foram fotografados);

5) Também em São Paulo, os documentos disponíveis no Centro Acadêmico XI de Agosto, do qual a autora tentou votar nas eleições de representantes discentes (conforme narra em seu livro). Infelizmente o CA não dispõe de um local apropriado de documentação¹, não sendo encontradas as ATAS da votação de 1922.

6) Por fim, na cidade do Rio de Janeiro, no **Arquivo Nacional**, onde foi possível recolher **informações sobre a Federação Brasileira para o Progresso Feminino** através de seus documentos ali disponíveis como cartas, pareceres, atas de reuniões, fotos, etc.

A **revisão bibliográfica** dedica especial atenção sobre história pioneira e corajosa dessas mulheres na Primeira República (HAHNER, 1981; HAHNER, 2003; PINTO, 2003; ALVES, 1980; CAMPOS, 2009); sobre a Federação Brasileira para o Progresso Feminino que teve Bertha Lutz como maior representante, ficando à frente da instituição por toda sua existência (SOIHET, 2006; 1996, como principal referência sobre a tática utilizada pela FBPF e a trajetória de Lutz; ALVES, 1980; DUARTE, 2003) ; um diálogo com a História do Brasil

¹ Segundo os estudantes, alguns documentos estavam encaixotados e seriam transportados para outro local por conta de uma reforma no prédio.

(CARVALHO, 1989; CARVALHO, 2002; LINHARES, 1990; PINTO e FERREIRA, 2006; FRITSCH, 1993; COSTA, 2000; COSTA, 2010), e os Estudos de Gênero (SCOTT, 1990; TILLY, 1994; BEAUVOIR, 1970; PERROT, 2005).

A dissertação encontra-se dividida em **três capítulos**, todos girando em torno da **vida e da obra** de Diva Nolf. No **primeiro capítulo** é feita uma breve análise sobre a concepção de cidadania e como a República brasileira, devido à forma como foi promulgada e ao peso do passado, negou direitos básicos à grande maioria da população em particular as mulheres. Diva Nolf é apresentada por meio de um traçado de sua **biografia** conseguido em parte graças à sua prima que pude entrevistar quando da pesquisa em Batatais e em parte por meio dos documentos levantados que deram uma mostra de quem seria essa jovem paulista. Neste capítulo, há também a **apresentação de seu livro Voto Feminino e Feminismo, um ano de feminismo entre nós**, publicado pela editora *Offic Graph. Monteiro Lobato e Comp.*, de São Paulo. O principal ponto do capítulo é a luta pessoal de Diva Nolf para tirar seu título de eleitora - motivo pela qual ela escreveu o livro - episódio narrado em diversos jornais e que consta toda uma mentalidade da época em relação ao papel da mulher para a sociedade. Papel este ainda muito lembrado por conservadores dos tempos hodiernos, mesmo com todos os avanços da luta feminista.

A batataense compunha um pequeno grupo de mulheres que pode elevar seus conhecimentos para além da educação limitada para seu sexo de saber cozinhar, recitar poemas e tocar piano. Além de estudar fora quando criança, na Bélgica, formou-se em Direito na Universidade de Direito do Largo de São Francisco, São Paulo, em 1926. Um privilégio significativo já que a grande parte da sociedade brasileira sequer sabia ler. Os debates em torno de sua luta pelo voto foram alvos de outros artigos, que ela retrata em seu livro e que foram encontrados durante a pesquisa de campo nos jornais da *Gazeta de Batatais*.

O **segundo capítulo** traz mais artigos e debates que Nazário levanta em seu livro. Pretende-se mostrar como este dialogou com os acontecimentos do período: as questões relativas aos papéis da mulher, sua natureza e função dentro da família e da sociedade são os temas que mais repetem. Apesar da exclusão da mulher do mundo público, os republicanos e apoiadores do novo governo - muitos influenciados pelo liberalismo e pelo positivismo - veem a mulher como importante membro da nova sociedade, enquanto dona de casa e esposa dedicada. Este seria o motivo apresentado por eles para justificar a permanência das mulheres, ou do “belo sexo”, como elas eram chamadas, no espaço privado.

O **terceiro** e último capítulo traz o debate mais amplo em que Diva Nolf estava inserida, que é a luta das mulheres da **Federação Brasileira para o Sufrágio Feminino**

(FBPF), órgão que centralizou a luta política pelos direitos da mulher nos anos 1920, tendo Bertha Lutz à frente da federação durante muitos anos. Diva Nolf fez parte da **Aliança Paulista pelo Sufrágio Feminino**, uma das ramificações estaduais da FBPF. Além da pesquisa nos arquivos da Federação, alguns artigos de seu livro são analisados aqui, por trazerem informações referentes à Federação Brasileira para o Sufrágio Feminino e as reuniões em São Paulo e no Rio de Janeiro promovidas por esta entidade. São eles: *Resumo das reuniões feministas no Rio* (p. 76); *Resumo das reuniões feministas em São Paulo* (p.77); *Um discurso: O voto feminino* (p.78); *Outro discurso: o papel da mulher na atualidade* (p.82); *A Aliança Brasileira pelo Sufrágio Feminino* (p.84) ; *De fio a pavio* (p.103); *De fio a pavio. Ao Exmo. Sr. Pedro Tacques* (p. 104); *O feminismo e os anti-feministas* (p.110); *Sobre o alistamento feminino* (p.111) e *O feminismo* (p.114).

O capítulo insere-se no contexto histórico dos anos 1920 e toda a agitação cultural do período, bem como a conquista parcial e localizada de alguns direitos por parte das mulheres organizadas na FBPF. O tema do voto feminino aparece em vários momentos, até sua plena conquista em 1932.

É interessante notar em alguns debates que o feminismo da chamada “segunda onda” (anos 70) propôs, já eram percebidos por aquelas mulheres: a questão do casamento e do divórcio; a situação salarial das mulheres trabalhadoras (em um documento da FBPF aparece a reivindicação de “trabalho igual para salário igual”) e o uso constante do termo “feminismo”. Outros temas já não foram motivos de questionamento, como a ideia de uma natureza feminina que a incapacitava para a vida pública e os papéis destinados a cada sexo; na realidade as feministas dos anos 1920 debatiam se essa natureza impediria o desempenho de papéis políticos.

1. O GRANDE ESPANTO: UMA CANDIDATA PARA O ALISTAMENTO ELEITORAL

Se a emancipação da mulher no Brasil é uma novidade, a emancipação dos escravos foi também uma novidade; e como desta só houve elevação do conceito nacional, aquela só lhe trará respeito e glória (Moniz Sodré²).

Neste primeiro capítulo a cidadania aparece como palavra chave: parte-se do pressuposto que a luta pelo direito ao voto foi, para Diva Nolf e suas contemporâneas, foi o meio pela qual as mulheres poderiam ser reconhecidas como participantes ativas, ou seja, cidadãs, da construção pública de seu país.

Portanto, vamos analisar a história de Diva Nolf Nazário e sua luta travada junto aos cartórios eleitorais para conseguir tirar seu título de eleitora para poder votar nas conturbadas eleições de 1922. Seu pedido é negado e o despacho do juiz, assim como seu recurso inspirou a jovem paulista a publicar um livro: **Voto Feminino e Feminismo. Um ano de feminismo entre nós**, em 1923, onde, além de narrar o episódio, reuniu demais artigos referentes ao voto feminino e questões sobre a mulher, publicados no período de um ano (1922-1923). Em sua tentativa, a autora passa por vários setores, em todos eles, até chegar ao juiz, foi recebida com espanto e surpresa por ser uma ‘**mulher candidato**’, inclusive por aquele magistrado responsável pela emissão do despacho. Afinal, poderiam as mulheres ser eleitoras?

Além do livro de Nazário, o capítulo apresenta os resultados da pesquisa de campo em Batatais, nos artigos do jornal local - *Gazeta de Batataes* - que publicaram reportagens de Diva Nolf e outros artigos sobre a questão política do período e entrevista com a prima de Diva Nolf, Celiza Nazário, que gentilmente concedeu dados sobre a vida da autora estudada, ajudando a conhecer mais sobre a acadêmica de Direito. Os artigos de Cardoso (2005) e de Karawejczyk (2010), bem como o livro de Blay e Lang (2004) “As mulheres na USP: horizontes que se abrem” são importantes para a compreensão da vida da autora e de sua luta empreendida junto à **Liga Paulista pelo Sufrágio Feminino** e à **Federação Brasileira para o Progresso Feminino** (apresentadas com mais detalhe no último capítulo desta dissertação).

² Palestra de Moniz Sodré, representante no Senado pela Bahia, proferida em nove de junho de 1923. Estiveram entre os presentes, o ex-presidente Nilo Peçanha e demais senadores favoráveis ao sufrágio feminino (In NAZÁRIO, 2009).

O debate em torno da formação da República brasileira e a formação assimétrica de cidadania é apresentado aqui como pano de fundo da luta e história de Diva Nolf e da exclusão do “sexo frágil” do espaço público.

1.1 Diva nolf nazário: a “senhorinha de Batatais

As informações contidas aqui foram coletadas por meio da entrevista com Celisa Nazário³ (prima de Diva Nolf) e no artigo de Cardoso (2005) publicado na revista local de Batatais, *Amicus*. A biografia de Diva Nolf é trazida com o intuito de localizar o lugar de sua fala, o que auxilia a compreender porque utilizou a estratégia de aliança junto aos políticos e pensadores, e não uma postura radical. Essa estratégia, vinculada à Federação Brasileira para o Progresso Feminino, tem a ver também com uma consciência da realidade em que elas estavam inseridas e provar para a sociedade que elas tinham plenas capacidades para auxiliar nas transformações almejadas pela modernidade republicana.

Regina Cecília Maria Diva Nolf Nazário (ou, como ela assina em seu livro e demais documentos, Diva Nolf Nazário) nasceu em 22 de novembro de 1897 na cidade de Batatais, interior de São Paulo.



Figura 1 Diva Nolf Nazário - Capa de rosto de seu livro

³ A entrevista foi realizada na sua casa, onde ela apresentou o livro de Diva Nolf e me deu um Xerox. Dona Celisa tinha um pequeno acervo com fotos da família e uma árvore genealógica sobre os Pinto Nazário com informações recolhidas desde os primeiros membros da família que chegaram à Batatais.

Diva Nolf Nazário nasceu em uma família tradicional de Batatais, a família Pinto Nazário. Seu avô, o tenente-coronel José Paulino Pinto Nazário, natural de Minas Gerais, foi um antigo morador da cidade, onde ocupou posição de destaque na Guarda Nacional. Teve quatro filhos com Joaquina Cândida Pinto Nazário, falecida em 1913, Maria Rita de Paula Pinto Nazário, que viria a ser a mãe de Diva, nascida em Batatais em 1875, e três homens, José Paulinho Pinto Nazário, João Paulino Pinto Nazário e Paulino Pinto Nazário.

Maria Rita casou-se com o belga LouisYvon Léon Nolf d’Avelghen (nome de batismo), em Batatais. Este, após o casamento, passou a assinar o sobrenome do sogro, o que explica o nome de sua única filha, Diva Nolf Nazário. Ivão (como ficou seu nome brasileiro) era professor, jornalista e agricultor. Em 1895 lança o jornal *A Penna*, impresso em Batatais, no prédio do seu sogro José Paulino.

Depois de quase 20 anos que Ivão estava no Brasil, a família muda-se para a Bélgica em 1907, onde ele estabelece um negócio ligado ao café, em Bruxelas. A mudança ocorreu logo após Maria Rita se formar na Escola Normal, para dar à Diva uma formação mais sólida e de primeiro mundo. Maria Rita manteve um diário em que falava da saudade que tinha de sua terra natal e o desejo de retornar⁴.

Em Batatais, Ivão deixou uma casa de comércio, denominada “Casa Belga”, em parceria com seu cunhado, José Paulino onde negociaria com seu empreendimento na Europa. A ideia era, em Bruxelas, fazer a torrefação do café que vinha do Brasil e exportar para lá as coisas do velho continente de grande aceitação no novo mundo. Em 23 de outubro de 1907 tem-se a marca *Café tigre*, no bairro Ixelles (CARDOSO, 2005).

Em 1914 a sociedade é desfeita por conta da Primeira Guerra Mundial e as dificuldades na exportação do café. A família retorna ao Brasil em 1917, para São Paulo onde Ivão funda o estabelecimento de ensino denominado *Instituto Moderno* (figura 2), situado onde hoje é a Vila Mariana, em frente ao metrô da estação Ana Rosa, na Rua Domingo de Morais com a Rodrigo Alves. Esse estabelecimento era de datilografia e taquigrafia, ao qual Ivão se dedicou por 60 anos e que contou com o auxílio de sua filha como professora após sua formação na Faculdade de Direito.

Dia 17 de março de 1922, Diva Nolf ingressa na Academia de Direito do Largo de São Francisco. Há somente ela e mais uma mulher na turma, Maria Xavier Silveira, primeira

⁴ A prima de Celisa passou o contato da nora de Diva Nolf que ainda estava viva, mas ela não sabia do diário que era mantido pelo seu marido, filho de Diva, que já falecera. Infelizmente ela não tinha novas informações sobre a vida da sufragista depois dos anos 1920-30. Acredita que não militou mais pela causa depois que se casou.

mulher a se inscrever na OAB, em 1932⁵. Diva se forma em 11 de dezembro de 1926 com “distinção nas cinco cadeiras” segundo o documento que consta no seu prontuário da Universidade⁶. Não foram encontrados dados se ela se inscreveu na OAB.

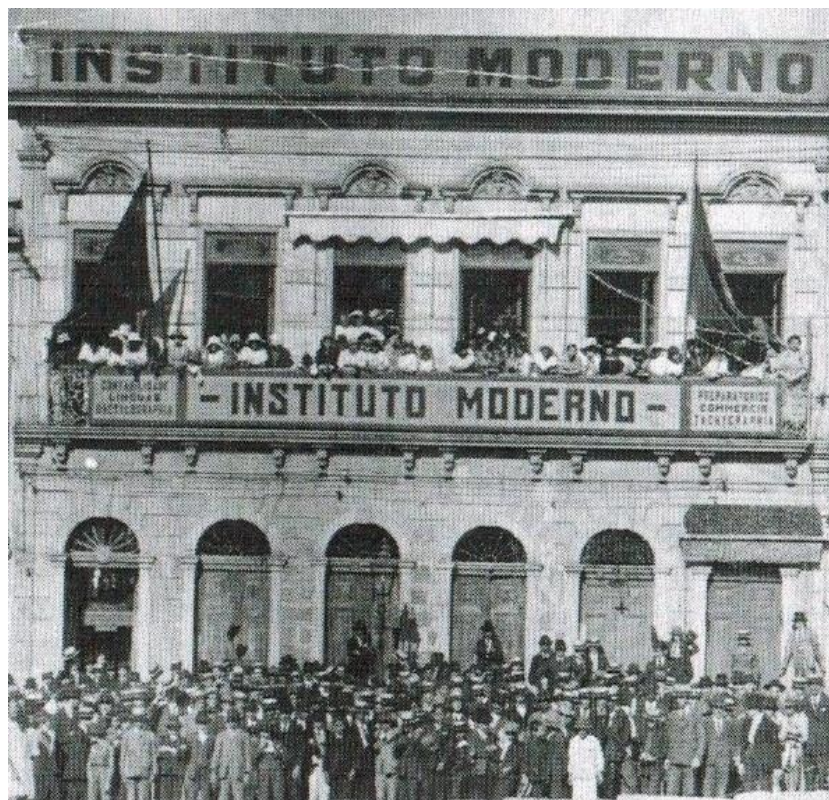


Figura 2 - Instituto Moderno (Acervo da família - fornecido por Celisa Nazário)

Em seu terceiro ano da faculdade publica o livro *Voto feminino e Feminismo: um ano de feminismo entre nós*, depois de um ano de pesquisa, quando estava no segundo ano de faculdade e tentou votar nas eleições de 1922. A obra é um copilado de artigos e debates sobre a temática do voto feminino e alguns temas relevantes sobre a questão do direito político das mulheres, além de temas mais gerais sobre família, casamento e divórcio que aparece em alguns comentários reportados. Foi relançado pela imprensa oficial em 2009⁷ e foi fruto de:

longa pesquisa nos território constitucional, atenciosa investigação dos Anais da Constituinte (1889-1891), busca e apresentação de documentos referentes a momentos significativos do percurso evolutivo do voto feminino no panorama nacional e internacional, trazendo a lume informações preciosas quanto à opinião de

⁵ Sob o número de inscrição 615, conquistado em 26 de novembro de 1932, Maria Immaculada Xavier da Silveira foi identificada pela OAB como a primeira mulher a se inscrever na organização. Disponível em:

<http://www.oabsp.org.br/noticias/2007/08/27/4370/>. Acesso em 20 de nov. de 2013.

⁶ Pesquisa de campo na Universidade do Largo de São Francisco, realizada em 2012.

⁷ Edição base utilizada para esta pesquisa.

personagens da história sobre a perspectiva da emergência feminina no mundo da política (Mônica Herman Caggiano⁸ apud NAZÁRIO, 2009, p. 10).

O livro ser relançado pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo seria indício de que essa – e tantas outras – história a respeito da vida de mulheres que em dado momento de lograram questionar a ordem, estão sendo reconhecidas como sujeitos que importam no fazer da História? Além disso é importante notar que o lançamento ocorreu em um período em que as leis de cotas para mulheres na política⁹ estavam sendo revistas com o intuito de promover maior inclusão daquelas neste espaço: a árvore plantada ganha reconhecimento para dar frutos. Um ano depois, em 2010, a primeira mulher é eleita presidente do país. Passados 80 anos da publicação de seu livro, a mulher conseguiu não somente votar, como ser eleita para o cargo máximo da política institucional de uma nação. Teria o feminismo vencido, como afirma Nazário ao final de sua obra? Pelo menos em termos de conquista do espaço público, pode-se dizer que os caminhos estão com menos pedras, embora nos demais cargos (governadora, deputadas e senadoras) o número ainda seja muito pequeno.

Nazário casou-se em 1931, cinco anos após se formar, com seu colega de turma do curso de Direito, Luiz Duarte Ventura, nascido em Campanha, Minas Gerais, em 19 de abril de 1900. Da união tiveram dois filhos: Luiz Ivon Nolf Ventura, nascido em 25 de fevereiro de 1934 e Marília Diva Nolf Ventura, nascida em São Paulo em 10 de fevereiro de 1937. Luiz teve um filho, Luiz Fernando Nolf Ventura, nascido em 22 de fevereiro de 1968 que mora atualmente em São José dos Campos¹⁰. Diva Nolf faleceu em 1966.

Segundo sua prima, ela passou a lecionar na escola do pai após formada, não há, porém, indícios dessa afirmação. Teria ela casado e as ocupações de mãe e esposa afastado-a de sua luta? Como ela recebeu a notícia da conquista do voto? Teria participado da campanha que a FBPF promoveu para a Bertha Lutz? Os documentos não respondem as perguntas, não há mais cartas ou artigos que ela mandou para o jornal. Também não foi encontrado outro livro publicado por ela. Teria se rendido ao lar? Quais novos sonhos passou a ter? Quando se trata de uma história de vida a ser reconstruída por documentos e por terceiros são muitas as lacunas. Não há porque se arriscar em responder ao que não está desvendado por meio de conjecturas ou inferir de maneira imaginativa sob o risco de ser injusto à memória da autora

⁸ Responsável pela apresentação da obra reeditada.

⁹ A Lei 9.504/97 previa a “reserva” de 30% para candidatas do sexo feminino. Em 2009 a palavra “reserva” é substituída por “preecher” tirando a ambiguidade que o texto anterior permitia (os partidos entendiam como sugestão e não como obrigação).

¹⁰ Ele gentilmente aceitou passar algumas informações sobre sua vó, mas também tinha pouco conhecimento sobre sua história. Deu o contato de sua vó, mas não achou que iria acrescentar mais informações. Sua prima, localizada por meios de redes sociais, também não tinha outras informações.

de “Voto Feminino”: independente de como atuou depois de sua formação, seu livro continua sendo um instrumental para a compreensão de uma luta muito atual.

1.2 O livro: em defesa da “nobre causa feminista”

O título completo é *Voto Feminino e Feminismo. Um ano de feminismo entre nós*, publicado pela editora *Offic Graph. Monteiro Lobato e Comp.*¹¹, de São Paulo. Publicar na gráfica de Lobato era fazer parte da intelectualidade dos anos 1920. Era a principal editora do país e contava com uma circulação e distribuição inéditas, chegando a quase todos os estados do Brasil. Segundo Cavalheiro (1962) a editora era o centro de convergência das rodas literárias, por onde passaram os principais pensadores de diferentes matizes políticas e ideológicas. Juntamente com a **Revista do Brasil**, revista que ele passa a dirigir um ano antes de abrir a editora, Lobato acolhe todas figuras que possuem certa projeção nos meios literários e artísticos e até de outras áreas do saber.

Os pensadores modernos do período estão vivenciando a crise da modernidade republicana, que entre outras várias (política, econômica) estava na “identidade social”. Passaram a problematizar sua própria condição (LORENZO, COSTA, 1997). Pensar a intelectualidade passa a ser a “missão” desses intelectuais. E a editora de Monteiro Lobato era um terreno fértil de debate e divulgação de suas ideias.

Diva Nolf não foi, porém a única feminista que encontrou na gráfica apoio para seu projeto. Lobato também aceitou publicar o polêmico livro de Ercília Nogueira Cobra: **Virgindade Anti-Higiênica – preconceitos e convenções hipócritas**, em 1924, um ano depois do livro de Diva. O livro é, no entanto mais agressivo e radical que o de Nazário, entrando em enfrentamentos direto com os homens. A autora, uma possível modernista¹², era prima do também modernista Oswald de Andrade, publicou ainda o livro **Preconceitos e Convenções** na gráfica de Lobato e provocou grande escândalo: foi condenado como

¹¹ A gráfica foi criada por Monteiro Lobato em 1919 que se tornaria mais tarde a Cia Editora Nacional com ajuda de alguns sócios. É a primeira editora nacional no país que contava até então com apenas 30 livrarias e impressão de livros em Portugal. As informações sobre a gráfica foram retiradas de sites da internet sobre o autor:

<http://www.memoriaviva.com.br/mlobato/lobato.htm>

http://www.vidaslusofonas.pt/monteiro_lobato.htm

<http://acervomonteirolobato.blogspot.com.br/2009/10/lobato-e-praca-da-se-34.html>

Há também informações sobre ela na dissertação de Mestrado, defendida em 2005, na PUC por MARIZ, Ana Sofia. *Editora Civilização Brasileira: o design de um projeto editorial (1959-1970)*. Encontra-se disponível no seguinte site: <http://www.anasofia.net/pdf/dissertacao4.pdf>. Segundo a autora, a gráfica de Monteiro Lobato lançou vários autores desconhecidos e inéditos até a década de 1920, entre eles Oliveira Viana. Sua pesquisa, no entanto, não menciona o livro de Diva Nolf.

¹² Para conhecer mais sobre essa autora: <http://www.cobra.pages.nom.br/ft-ercilia.html>

literatura pornográfica e seus exemplares foi apreendido pela polícia. A segunda edição foi publicada pela própria autora.

A gráfica de Lobato auxiliou no mundo das artes e da intelectualidade brasileira que teve nos anos de 1922 seu ápice com a Semana da Arte Moderna. A Monteiro Lobato e Cia Editores foi um importante instrumental de divulgação das ideias da elite intelectual do país que pensava agora em si própria. Seria Diva Nolf uma intelectual? Considerando os autores que escreveram no prólogo de seu livro, essa “pequena preciosidade” em meio ao movimento de mulheres que surgia desde o final do século XIX, (Karawejczyk, 2010) pode-se arriscar que sim, afinal sua grande preocupação era com a inclusão da mulher na sociedade e, portanto estava dentro daquilo que Mario de Andrade problematizou, em 1932, como passagem do artista para o intelectual:

O fenômeno realmente importante e decisivo de nosso realismo foi a fixação consciente do conceito de intelectual... Nós hoje nos debatemos sofredamente ante os problemas do homem e da sociedade, com uma consciência, com um desejo de solucionar, de conquistar finalidade, com um desespero pela posição de fora-da-lei inerente ao intelectual de verdade, que jamais os artistas do passado brasileiro não tiveram [...]. Enfim todos nós estamos conscientes da nossa amarga posição de intelectuais e movidos pelos fantasmas que nascem desse medo. Uma situação maldita (Andrade apud LORENZO e COSTA, 1997, p. 94).

Substituindo a palavra “homem” por “mulher” e tem-se em Diva Nolf os requisitos básicos para gozar dessa “situação maldita”.

Seu livro barca o período correspondente entre os anos de 1922 e 1923 (quando é lançado, segundo consta na Dedicatória, em 1º de julho de 1923). O ano de 1922 é fundamental para a compreensão do Brasil moderno e onde a luta feminista ganha força: a Federação Brasileira para o Progresso Feminino, a FBPF, é fundada. Eventos importantes marcaram o período: a Semana da Arte Moderna; a fundação do Partido Comunista Brasileiro; Revolta Tenentista e as conturbadas eleições para presidente, além das eleições dentro da própria faculdade para o Centro Acadêmico XI de Agosto.

O livro é dedicado “a classe dos nobres jornalistas em sinal de profunda admiração pelo seu incomparável e contínuo labor em prol do engrandecimento da pátria” (p. 23), talvez pelo apoio que encontrou em alguns jornais, em especial de sua terra natal, visto que cedeu várias de suas colunas à questão do sufrágio feminino e também por ser nos jornais (e revistas) o local da escrita dos intelectuais: estes publicavam constantemente suas ideias, crônicas, notícias, críticas, prosa e literatura sobre a sociedade moderna.

Muitos dos artigos que ela escreveu foram publicados no jornal de sua cidade natal, a *Gazeta de Baatates*. O jornal, bem como alguns interlocutores que Diva traz em seu livro,

tratavam-na por “Senhorinha”, visto ser uma jovem solteira. Geralmente a palavra “gentil” acompanhava o substantivo. Tal tratamento ocorria ora por educação – como é o caso da *Gazeta* que a tratava como colaboradora – ora, como tratamento necessariamente dispensado as moças da elite cujas boas maneiras às tornavam gentis e polidas (ainda que em dados momentos alguns leitores ou redatores avançavam de forma mais desrespeitosa, indignados com a ousadia dessas mulheres).

O livro deve ser contextualizado nas lutas empreendidas durante o período de 1922 e 1923, já que traz debates da Constituinte e algumas informações sobre a conquista do voto feminino em outros países, juntamente com a luta da FBPF. É uma obra de grande valor para conhecer e compreender a participação da mulher na política, o direito ao voto e até mesmo as recentes modificações nas leis contemporâneas, como a lei de cotas para partidos, possibilitando cada vez mais mulheres envolvidas nas decisões de seu país. Retomar as narrativas que a autora traz “na simples intenção de divulgar melhor o que se há dito a respeito e servir quiçá a nobre causa do Feminismo que, no Brasil, há de ser brevemente vencedora, para a glória da nossa Pátria e o respeito a suas magnas leis” (NAZÁRIO, 2009, p. 33) é reconhecer as mulheres como sujeitos da História e conhecer suas lutas.

A autora se refere à luta feminina como sendo nobre e merecedora de atenção por parte de toda sociedade, visto ser um tema que colaboraria com o progresso social, tão caro aos pensadores do período. Em todos seus comentários ou artigos ela busca, da mesma forma que o jornal fazia com sua figura, manter um tom gentil, modesto e humilde, desta forma ela buscava conquistar novos aliados à causa e mantinha-se dentro do perfil esperado de seu “belo sexo”: a delicadeza das moças de família. Mesmo em debates mais enfáticos, ela busca se desculpar e enaltecer o interlocutor. A hipótese aqui levantada é que ela – e suas companheiras da FBPF – evitavam atritos que pudessem desmoralizar o movimento. O uso do tom moderado era uma estratégia política, mas também era a forma que fora interiorizada por elas como adequada de expressão feminina (SOHIET, 1996). A luta de Diva Nolf pode ser considerada como uma ruptura conservadora, ou seja, busca colocar questionamentos sobre a forma como as mulheres eram tratadas, mostrando as injustiças cometidas por homens – e também por mulheres ao não se unirem à causa – mas fazem de tal forma que não sejam vistas como ameaça social.

Por ser estudante de Direito, Diva Nolf soube aproveitar bem as suas aulas nesse campo de estudo e lutou para participar, enquanto eleitora, das eleições de 1922 e escreve sobre o episódio e demais assuntos pertinentes ao tema.

O livro é dividido em três partes:

1. Casos Diretos, onde a autora retrata seu histórico de pedido de alistamento eleitoral;
2. Casos Indiretos, com os debates da Constituinte sobre o voto feminino e apoios importantes das sufragistas estadunidenses, bem como os resumos das reuniões da FBPF no Rio de Janeiro e em São Paulo;
3. Imprensa. Nesta parte, a maior do livro, a autora traz os artigos que publicou e que foram publicados sobre a temática do voto feminino; sua história na Faculdade de Direito e no Grêmio Acadêmico; um artigo sobre Casamento e Divórcio. Todos com comentários de Diva Nolf.

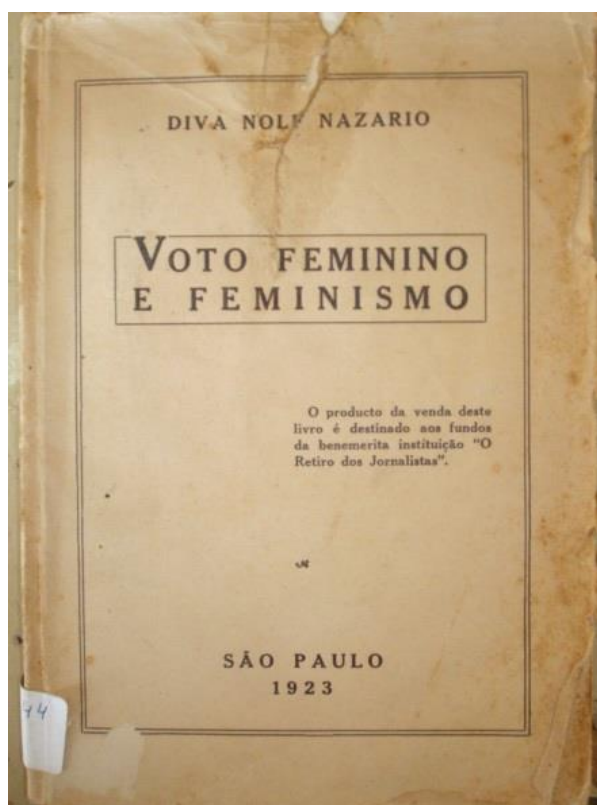


Figura 3 - Exemplar Original - Doado pela autora quando da publicação para a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (Acervo da Faculdade)

Há, depois de uma terceira parte e três parágrafos (**Para Terminar**) que ela escreve sobre os artigos juntados no livro, uma parte chamada **casos anexos**, onde a autora elenca seis artigos sobre feminismo, um inclusive sobre casamento e divórcio; traz informações sobre a questão da mulher na França e na Itália; algumas notas e uma palestra que ministrou no

edifício do Cine Teatro República em 21 de março de 1923 a convite da União Feminina de São Paulo. São 18 páginas que ela considerou como anexos.

Ao final do livro faz um resumo (**Resumindo**) apontando dez motivos que deduz provar ser a mulher tão capaz quanto o homem, em inteligência e competência, não tendo desculpa, portanto, para ser excluída dos direitos políticos e civis. E depois encerra o livro em **Conclusão**.

A autora inicia o livro com **Adaptações**, quatro frases sobre a obra, sendo uma em latim; uma em francês (provavelmente de uma correspondente de Paris, pois assina como advogada, e com a data de 1922) e as outras duas em português, Oliveira Lima, já um consagrado escritor e ensaísta brasileiro e Dr. João Sampaio, ambos dando o tom de seriedade do livro.

A primeira frase, de Titus Livius “hoc jure feci meo”, numa tradução livre, é “Eu tenho esse direito”, que representa bem o que estavam fazendo: lutando para que as mulheres se formassem como sujeitos ativos de sua história. A segunda frase, simbólica, é “Je m'y mets coeur et âme”, que significa “Eu entro aqui de coração e alma”. Já as duas em português falam especificamente da obra e do que ela trata. Em linhas gerais, as citações afirmam que é um livro que “não visa fazer estilo” e “contém verdades”.

Depois disso, há outra série de frases que compõe esta parte (**Adaptações**), porém em seu começo há uma falha, talvez alguma página faltante, que faz com que comece uma frase incompleta e segue para outras tantas, em diferentes línguas (inglês e francês) sobre a questão da mulher. São duas páginas com essas frases, terminando com uma palestra proferida pelo Sr. Moniz Sodré, Senador, favorável à concessão do direito ao voto à mulher. Nesta palestra, estavam também presentes os Drs. Nilo Peçanha, Barbosa Lima e Vespúcio de Abreu, também favoráveis às ideias do Senador baiano. O discurso é de nove de junho de 1923. É importante ressaltar que Nilo Peçanha foi um dos trinta e um signatários da emenda constitucional proposta por Saldanha Marinho em 1891 e, em 1922 foi candidato nas conturbadas eleições, onde perdeu para Arthur Bernardes (FRITSCH, 1993).

Ela inicia seu livro apresentando-o de maneira simples e humilde. Ela fala no diminutivo sobre sua obra:

O presente livrinho não deve ser considerado como tendo algum valor literário, porque, assim encarado, o seu já tão reduzido merecimento ficaria ainda mais enfraquecido. Se nele há alguma coisa que mereça elogios, pelas concepções ou pelo estilo, pertence a outrem, visto serem grandes as minhas faltas, não só na tão difícil aplicação das regras do nosso belo idioma, como também no sagas encadeamento dos conceitos (NAZÁRIO, 2009, p. 33).

Agradece ao jornal por ter cedido “amavelmente” suas colunas “a um pouco de propaganda feminina”. Para ela o “livrinho” reúne artigos sobre “voto feminino”, “direitos políticos da Mulher” (ela usa Maiúscula, provavelmente por considerar todas as mulheres como um único grupo, no caso, sem direitos ainda para participar das decisões públicas) com a “intenção de divulgar melhor o que se há dito a respeito e servir quiçá a nobre causa do feminismo”. Diva se encontra numa espécie de missão dentro da causa que ela considera nobre e certamente vencedora pela “grandeza do país”.

Já na introdução ela critica os anônimos que responderam à artigos dela ou que escreveram criticando as lutas travadas em torno da conquista do voto e direitos políticos. Para ela, o anonimato não auxilia na compreensão de assunto tão sério, além de ser uma desonestidade e uma falta de coragem para avançar no debate, e assim não conseguem sustentar seus argumentos que buscam provar a “inferioridade da mulher entre nós, quando, em toda a parte, ela se vai gloriosamente emancipando”. E continua:

Infelizmente muitos jornalistas ainda há que encararem o magno problema com ares de proteção ou gracejo, por não terem conseguido ou não quererem compreender o seu real valor; mas esperanças ficam-me de que, um dia, estes mesmos se arregimentarão espontaneamente na legião dos jornalistas inteligentes que devidamente acatam as pretensões mais do que justas de metade da população do país (ibidem, p. 34).

Finaliza a apresentação com certo orgulho em submeter ao julgamento do público seu “livrinho” para que possa fortalecer “a ideia de justiça do reconhecimento dos direitos políticos da mulher”. Seu único objetivo é “servir unicamente à Pátria, com a defesa, se bem que tão simples e inexperiente, da causa feminina”.

Dividida em dez temas, essa parte dentre os debates, há a Constituinte e o debate do voto feminino; resumo das reuniões feministas no Rio de Janeiro e em São Paulo (capítulo 3 desta dissertação), acrescenta-se ainda **uma carta com parecer; Diário Oficial (proposta nº 645); apoio a destacar e a Carta da Mulher (Congresso de Genebra).**

A **carta com parecer** é assinada pelo deputado Juvenal Lamartine com saudações para a sufragista paulista e trechos de seu parecer feito em 1921, enquanto membro da Comissão da Constituição e Justiça, em um projeto que visa estender o direito ao voto para as mulheres. Ambas foram publicadas na *Gazeta de Batataes*, números 826 e 827 em 01 de outubro de 1922 com a seguinte introdução da autora:

Como prometi aos meus inteligentes conterrâneos [...] continuo, hoje, com as publicações referentes ao meu pedido de alistamento eleitoral. Logo após o despacho do Sr. Juiz, escrevi ao Exmo Sr. Dr. J. Lamartine, deputado federal, que especialmente se interessa pelos direitos políticos da mulher. Eis a honrosa resposta que dele obtive, acompanhada do valioso parecer que ele lavrou na qualidade de membro da Comissão de Constituição da Câmara dos deputados no Rio (*Gazeta de Batataes*).

O parecer de Lamartine foi encontrado entre os arquivos da FBPF durante a pesquisa de campo. Foram três xerox: o parecer, rascunho do parecer e a notícia dele no jornal *A noite* em 14 de dezembro de 1921. O parecer teve maioria favorável e só não foi aprovado porque um deputado, Sr. Heitor de Souza, pediu vista (*Jornal A Noite*).

Lamartine começa a carta explanando a respeito de seu projeto sobre o voto feminino que não chegou a ser submetido para votação, mas que irá novamente a voto no presente ano (1922). Segundo ele “é um trabalho feito às pressas, sem mérito nenhum, a não ser o de ter conseguido demonstrar que na Constituição Federal não há nada que vede o voto às mulheres” (p. 72). Critica a situação da mulher casada - “uma velharia que vai desaparecendo da legislação moderna” - e a justificativa da restrição civil como argumento, visto que exclui as mulheres solteiras sem explicação. Parte, como Diva Nolf, de que a Constituição não proíbe expressamente o voto, e o que não proíbe é, portanto, permitido.

Compromete-se a retomar a campanha em favor do sufrágio juntamente com Bertha Lutz, a quem aguarda o regresso com informações sobre a situação no estrangeiro. A sufragista estava nos Estados Unidos para a campanha do voto, regressa com as sufragistas americanas para o congresso em São Paulo e Rio de Janeiro.

O deputado finaliza pedindo também apoio de Diva Nolf “com seu talento e erudição” (p. 73). Em seu parecer, Lamartine responde aos adversários em cinco linhas que, segundo ele, são usadas por esses:

Os adversários do voto feminino alegam, entre outras, as seguintes razões para lhes negar o seu apoio:

- a) *A divisão do trabalho*. O progresso da Civilização (sic) tende a especialização e a divisão do trabalho. Seria, pois, um movimento regressivo, estender às mulheres o direito de voto;
- b) *Imposto de sangue*. As mulheres não devem aspirar à cidadania porque não pagam o tributo do sangue. Os direitos políticos representam uma recompensa do serviço militar;
- c) *As mulheres serão menos acatadas e perderão sua influência social tornando-as eleitoras*;
- d) *Inoportunidade da medida no Brasil*;
- e) *Inconstitucionalidade do projeto em face do nosso direito* (p. 73, grifo da autora).

Juvenal Lamartine responde a cada item com o intuito de mostrar como eles não procedem enquanto justificativa para não conceder o direito de voto às mulheres. Ao primeiro item, responde que a divisão do trabalho é entre os indivíduos e não entre os sexos, e que as mulheres exercem profissões mais elevadas e difíceis que antigamente e revelando uma grande competência. Segundo ele:

As democracias, que substituíram quase por todo o mundo, os governos absolutistas, fundaram-se na igualdade de todos perante a lei, sendo abolidos os privilégios, quer

de classes, quer de grupos. A única desigualdade que ainda se admite é a da competência (Lamartine apud NAZÁRIO, 2009, p. 73).

É possível perceber nesse discurso a ideia do sujeito universal pregado pelas modernas democracias, como se todos os indivíduos de fato atingissem a igualdade plena e os privilégios abolidos. Ao afirmar que não há mais privilégios de classes o deputado demonstra sua crença na ideologia política como benfeitora da igualdade social, clara influência do pensamento liberal burguês.

Seria interessante verificar como o Partido Comunista Brasileiro, fundado no mesmo ano que a FBPF, fez a crítica à atuação das mulheres pelo direito ao voto sem ampliar a luta de forma radical, visto que trabalham na concepção marxista de que as formas do Estado e suas relações jurídicas não podem ser explicadas por si mesmas ou pela evolução geral do espírito humano (como os hegelianos afirmavam), mas buscar suas raízes nas condições materiais de existência. Para Saffioti (2013), a luta pelos direitos políticos assumiu-se como mais importante naquele momento, deixando outras como secundárias. As feministas viam na luta política o ideal transformador da sociedade. Em sua análise, Saffioti questiona o avanço e as fraquezas desse feminismo pequeno-burguês:

O feminismo pequeno-burguês é insuficiente para proceder à desmistificação completa da consciência feminina, uma vez que, consciente ou inconscientemente, está compromissado com a ordem social da sociedade de classes, não encontrando, pois, outra via de manifestação senão aquela de atribuição, à categoria sexo feminino, de um grau de autonomia que ela não possui (Saffiot, 2013, p. 394).

Sobre o item b, **imposto de sangue**, Lamartine foca na colaboração que as mulheres podem prestar durante a guerra, mesmo que fora do campo de batalha. A Cruz Vermelha onde trabalhavam junto aos soldados feridos ou como telefonistas dos lugares vizinhos ao campo de batalha. Cita a sufragista americana Lucy Stone que respondeu sobre a temática aos seus contemporâneos, mostrando a força da mulher ao ter o filho que servirá a pátria. Diva Nolf traz a questão do imposto de sangue na sua carta ao juiz¹³ com uma observação perspicaz do assunto:

O argumento solenemente apregoado do tributo de sangue, repetidas vezes invocado para negação do voto feminino, e citado pelo Sr. Juiz, tanto no seu despacho como na sua resposta, não parece proceder com o ambicionado valor, porque, se, mesmo de leve, se examinar a Constituição, vê-se que, no seu Art. 70, ela exclui dos direitos políticos justamente as praças de pret, aqueles, portanto, que maior contingente de sangue oferecem em defesa da pátria (NAZÁRIO, p. 48).

Ao item C, o deputado apresenta os resultados benéficos trazidos pela mulher em países cujo direito ao voto já fora concedido:

¹³ item 2.3 desta pesquisa

A política, em vez de desviá-las dos seus deveres na família, tem lhes permitido uma atuação mais eficiente com a saúde pública, a educação, o melhoramento da raça pela proteção à mãe e à infância, e pela moralização dos costumes (Lamartine apud NAZÁRIO, p. 74).

Lamartine afirma, portanto, que a preocupação em acabar com a família não é verdadeira, ao contrário, a mulher pode colaborar ainda mais para que essa instituição fundamental para o progresso brasileiro (na visão dos idealistas da república) contribua efetivamente para a melhoria da nação.

Ao item d, sobre a importunidade, compara a luta feminista com a abolição da escravidão e a proclamação da República. Dois eventos julgados como inoportunos à época e que se mostraram conquistas fundamentais para o país. Ao último item, da inconstitucionalidade, retoma o debate sobre a Constituição, citando o artigo 70 para mostrar que a carta magna não excluía as mulheres dos deveres/direitos políticos, visto que os que estão proibidos foram expressamente citados.

Parece que os Constituintes quiseram deixar a solução à lei ordinária, porque, se não deram, desde logo, o direito do voto às mulheres, também não declararam que elas não se poderiam alistar, nem as incluíram entre os inelegíveis (Lamartine apud NAZÁRIO, 2009, p. 75).

A carta encerra-se dessa forma. Em seguida, Diva Nolf traz a notícia do Diário Oficial, nº 216, de 17 de setembro de 1922 que, segundo o Diário do Congresso Nacional, nº 113, a sessão de 16 de setembro votou 37 projetos dentre os quais o nº 645 de 1921 que permite o alistamento eleitoral às mulheres maiores de 21 anos. Teve parecer favorável da maioria da Comissão e voto em separado de um deputado, Sr. Heitor de Souza.

A autora divulga os nomes dos membros da Comissão de Constituição e Justiça para que o assunto não passe despercebido e que cada um dos membros “tenha vulto próprio na decisão de um assunto que pode, de certo modo, elevar ou diminuir o mérito do Brasil, no convívio das nações cultas hodiernas” (p. 75). Em seguida, a autora mostra sua grande expectativa para a aprovação do projeto, coincidindo com o centenário da independência.

Finaliza esse breve texto se comprometendo a publicar no jornal de sua terra natal artigos que têm sido publicados em diversos jornais sobre o caso, juntamente com suas respostas e considerações pessoais publicadas ou não, contribuindo para que suas estimadas conterrâneas mantenham contato com ela. O texto é de 22 de setembro de 1922.

Ainda em **Casos indiretos**, Nazário traz seis apoios de homens e mulheres que recebeu como cartas. A primeira é uma carta de um **colega e admirador**, Joaquim Inojosa, do Jornal do Comércio de Recife, escrita em abril de 1923. O admirador escreve seu entusiasmo

ao ver o “raro espírito de independência da distinta colega” que luta pela emancipação feminina, algo que compartilha.

Outra carta, também de um homem, afirma que o “feminismo há de triunfar por força com partidárias como a colega”. Data do mesmo ano, em janeiro. Uma estudante de medicina compactua com a luta, juntamente com outra mulher que aguarda a resposta a decisão do tribunal sobre a luta de Diva Nolf (estas últimas cartas são de 1922).

Por fim, duas cartas, uma de 1923 e outra sem data (telegrama) congratulam a autora pelo discurso proferido sobre a causa feminista na reunião (provavelmente se referem à reunião da Liga em São Paulo¹⁴).

A última parte do livro, **Casos Anexos** começa com um breve artigo assinado por **Desconhecida R. A.** intitulado **Feminismo** e publicado na revista **A Cigarra** em 15 de janeiro de 1923, em que a autora - criticada por Diva por ser anônima! - afirma porque a mulher casada não deve votar, diferentemente das mulheres independentes. Sua preocupação - compartilhada com outras contemporâneas - é da dissolução da família. Diva contesta apresentando os dados estatísticos que mostram o casamento como instituição forte e em crescimento.

Casos Anexos traz uma palestra da autora no edifício *Cine Theatro Republica* proferida em 21 de março de 1923 onde a sufragista mostra todos seus conhecimentos sobre filosofia política (criticando os autores jusnaturalistas por desenvolverem uma teoria que afirma uma natureza humana) e, por que não dizer sociologia, discorrendo a importância da educação e da sociedade da qual o homem e a mulher são parte inseparáveis para se desenvolverem, bem como desenvolverem suas ações. A autora é convicta em afirmar a importância da sociabilidade no desenvolvimento cognitivo de ambos os sexos. Finaliza convidando as mulheres a unirem-se “num só pensamento de Justiça e ao mesmo tempo de bondade, para a realização completa dos nossos ideais” (NAZÁRIO, 2009, p. 178) que é o voto feminino.

A breve nota **Para Terminar** explica os artigos que Nazário publicou anteriormente sobre voto feminino, apresentados para “reforçar o que em outro lugar eu já disse, afim de se convencer o leitor do pouco valor em que certas pessoas tem as justas reivindicações femininas”, e que ela não quis “fugir, neste confronto, à reprodução do que seja contrário” (NAZÁRIO, 2009, p. 167). Os textos, como serão mostrados nesta dissertação, são muitas vezes agressivos, irônicos e intencionalmente zombam das mulheres que compartilham das

¹⁴ Capítulo 3 desta dissertação.

lutas de Diva. Alguns agridem diretamente Diva Nolf, outros preferem agredir todas as mulheres, chamando-as de incapazes ao mesmo tempo em que elogiam o “belo sexo” - de forma diminutiva para a vida pública. De qualquer forma Diva finaliza também ironicamente: “E assim não julguei ter de me demorar em considerações inúteis a respeito; o leitor inteligente poderá tirar deles as deduções que convierem” (p. 167).

1.3 Mulher não vota: histórico do alistamento eleitoral

Diva Nolf escreve seu livro para narrar o histórico do seu pedido de alistamento eleitoral, iniciativa que teve por conta do curso de Direito, incentivada por seus professores da Faculdade e de sua leitura da Constituição. A princípio, Diva contou com o auxílio do pai, que foi perguntar ao “secretário de um chefe político [...] se poderia incumbir-se de alistar mais um eleitor” (NAZÁRIO, 2009, p. 37) que se prontificou a esclarecer o processo. O que ele não esperava era que fosse uma mulher: “quando meu pai me apresentou como sendo o candidato, notei o grande espanto daquele senhor” (idem, p. 37). O espanto se transforma em desconfiança, e Diva percebe que seus argumentos perante o secretário não pareciam suficientes para encaminhar seu pedido. Decide então prosseguir sozinha, decisão que encara como “desventuras”, pois percorre inúmeros caminhos até ver seu pedido frustrado. Há surpresa em todos os órgãos que ela comparece. Ela percebe que mesmo com auxílio de seu pai e influência de sua família, a aceitação de uma “mulher eleitora” era insuficiente para conseguir o direito ao voto e obter cidadania plena.

Após idas e vindas em diversos locais, consegue falar diretamente com o juiz:

Esse magistrado mandou que eu entrasse no seu gabinete onde, interrompendo os trabalhos, com urbanidade comunicou-me que havia mandado registrar meu pedido, mas que eu devia aguardar o seu despacho por escrito, tendo ele de se manifestar especialmente sobre o assunto (ibidem, p. 37-38).

A simpatia e generosidade em recebê-la não significaram bons resultados. O despacho além de desfavorável ao alistamento trouxe argumentos que reforçavam o papel da mulher: “a verdade é que prevalecem ainda, entre nós, considerações tradicionais das quais se fez eco o Deputado Pedro Américo¹⁵, ao lembrar que a missão da mulher é mais doméstica do que pública, mais moral do que política” (idem, p. 38), ou ainda a “concepção de uma criatura

¹⁵ Deputado eleito em 1890 junto ao Congresso Constituinte por Pernambuco, além de pintor, romancista e poeta. É famoso por seu quadro **Independência ou Morte**, mais conhecido como **O Grito do Ipiranga**, 1888. O eco que o magistrado se refere consiste, provavelmente, ao discurso que Pedro Américo pronunciou durante os debates da Constituinte de 1890 sobre o voto feminino – que ele se posicionou veementemente contra, argumentando sobre a “natureza delicada da mulher para a vida pública” (IN: NAZÁRIO, 2009).

destinada a dividir harmonicamente com o homem as responsabilidades da vida em comum, ela, na tranquilidade do lar, cuidando da ordem doméstica” (ibidem, p. 38).

Segundo a autora esse despacho foi publicado em quase todos os jornais da capital na época, dando visibilidade à luta em prol do voto feminino. A informação é confirmada por outros artigos de seu livro e pela pesquisa no jornal *Gazeta de Batatais* onde consta a publicação com o título *A mulher e o exercício do voto* publicado em 25 de junho de 1922 no jornal número 813, que faz a seguinte apresentação antes da publicação do mesmo:

Em delicada carta, a gentil senhorinha Diva Nolf Nazário, nossa estimada conterrânea, filha do Sr. Yvon Nolf, diz-nos que no dia seis deste mês requereu o seu alistamento eleitoral na capital, cujo despacho publicamos abaixo. Diva Nolf Nazário, que é distinta acadêmica de direito solicita a nossa colaboração em prol da mulher e do progresso do Brasil que - diz - não pode permanecer neste ponto, em duro atraso. A causa que a gentil missivista advoga merece atenção de nossos legisladores. É com prazer que pomos as nossas colunas à disposição da prezada conterrânea para tratar de debatido assunto.

E publica o despacho citado na íntegra, com o indeferimento da petição. Ao ceder suas colunas, o jornal mostra o interesse em debater temas nacionais - como as questões políticas, as eleições e o direito ao voto - no âmbito local e, desta forma, projetar a cidade no processo de modernização pelo qual passava o país.

Diva Nolf entrou com recurso, tornando-o igualmente público na *Gazeta de Batataes*, números 820, 821 e 822. Ela corajosamente rebateu cada argumento do juiz, ora educadamente (quase se desculpando), enaltecendo a figura do “notável homem de letras e julgador emérito” (idem, p. 39), mas afirmando que infelizmente não teve a “iniciativa de um despacho inédito” (p. 39). Assim como o juiz havia organizado sua fala em dois pontos, ela também o faz: lado “filosófico e sentimental, e o lado legal e positivo” (p. 39). Muito estudada, a futura advogada consegue demonstrar, em argumentos avançados para os valores da época, que a mulher é merecedora de exercer o voto. Um dos argumentos é justamente a ideia de cidadão: ora, se a mulher está sujeita a todas as penalidades previstas em lei, não estaria também sujeita aos benefícios? Por que só quando se refere ao voto o cidadão passa a ser homem?

Todos os dicionários estão de acordo em dizer que um *cidadão é um habitante de um Estado livre*.

A mulher brasileira não será habitante de um Estado livre? Diz-se sempre: “todo o cidadão está sujeito às leis do seu país”.

A mulher brasileira não estará, por acaso, sujeita às leis do Brasil? Ser-lhe-ha, por ventura, permitido *matar e roubar* sem incorrer nas penas estabelecidas para os homens? [...]

Porque se há de fazer exceção única e injusta quando se trata de eleitores? (NAZARIO, 2009, p. 41, grifo da autora)

O que Diva Nolf questiona é justamente o contrário do que o juiz havia afirmado em seu despacho. A crença nessa suposta natureza feminina como incapaz de fazer parte da vida pública, por sua delicadeza, fragilidade, menor inteligência para enfrentar as questões políticas estava entre os argumentos principais do período. Os ideais do juiz dialogam com:

o senso comum da época, quando o legislador usou o substantivo “cidadão” no masculino, não estava se referindo ao termo universal que abrange homens e mulheres, mas exclusivamente aos homens. Esta aparente falta de cuidado em não nominar a exclusão da mulher deriva também do senso comum da época: a evidência de uma natural exclusão da mulher, que para tanto não necessitava ser nem mesmo mencionada. Mesmo quando a Constituição aponta explicitamente quem não está apto a votar, a mulher não é citada. Com base neste esquecimento, muitas mulheres requereram alistamento ao longo dos mais de 40 anos em que vigorou a Constituição de 1891 (PINTO, 2003, p. 16).

Continua discorrendo semântica e legalmente o que significa ser cidadão. Dessa forma, busca criticar o juiz com base em sua própria fala. Não há justificativa, afirma na página seguinte, a não ser que as leis não sirvam para a mulher:

Se cidadão somente se refere ao homem e não á mulher, acusados também, e para conservar uma natural e justa coerência, só se pode referir ao homem. Não haverá, pois, mais garantia para a mulher brasileira e nem poderá ela mais ser acusadora. Só lhe serão concedidas exceções em condições excepcionais e quando o homem, guiado por sentimento de bondade, quiser fazer-lhas (NAZÁRIO, 2009, p. 42, grifo da autora).

Isso significa que a mulher se encontra em uma situação pior que a de escravos, afinal não há nenhuma garantia, fica à sua própria sorte (e aos “caprichos de um algoz”) (NAZÁRIO, 2009, p. 42). Em suas conclusões ela rebate a idéia do juiz de que a mulher não pode votar, pois não defende a pátria. Nazário afirma que “em nossos dias [lembrando que a 1ª Guerra Mundial havia acabado há pouco tempo] uma guerra depende mais de uma jeitosa e mesmo de uma manhosa diplomacia do que da força bruta” (p. 43), ou seja, a mulher pode sim lutar pela sua pátria. Negar sua participação política, seu direito de voto, é negar muitos outros direitos, pois as mulheres já estão trabalhando e, como ela diz - numa dura crítica ao juiz - não houve “inversão de papeis; pelo contrário, a moralidade de sua presença muito tem contribuído para o bom resultado dos trabalhos da Nação” (p. 44). Bertha Lutz afirma o mesmo em uma entrevista sobre a função da FBPF. Para ela esse discurso é uma falácia, pois ninguém se opôs, afirmando deste eminente perigo, ao trabalho das empregadas domésticas ou outros serviços das mulheres da classe:

Nenhum homem se lembraria de considerar as suas empregadas ou uma mulher do povo, operária e sobrecarregada de filhos, como um anjo do lar. O anjo é apenas a mulher cujos meios lhe permitam dedicar-se unicamente ao homem e, quando é mãe aos filhos, não dispensando contudo outras mulheres - talvez menos divinas - para executar os trabalhos menos angélicos e diurnos do lar (Bertha Lutz apud SOIHET, 1996, p. 114).

E completa:

O que afasta a mulher do lar é a necessidade, são as dificuldades materiais da vida, as horas prolongadas nas oficinas, o trabalho mal remunerado, a falta de conforto nos *ateliers* e nas fábricas, a ausência de tentativas de por os seus trabalhos de acordo com a sua função de mãe. Não é o fato da mulher ser legisladora que causa as circunstâncias atuais, pelo contrário, é sua ausência (ibidem).

Verifica-se, portanto, uma consciência sobre os problemas sociais - mesmo se não havia uma luta efetiva junto com as mulheres da classe trabalhadora (havia em prol delas, como um auxílio, uma ajuda que as mulheres da elite poderiam oferecer, conforme alguns documentos da FBPF) e uma denúncia ao preconceito e pretextos que afastavam as mulheres da vida pública. Essas mulheres acreditavam que o voto, a prática legisladora de modo geral, seria um elemento chave para a mudança efetiva do país em relação ao sexo feminino.

O recurso de Diva Nolf é extenso (são seis páginas, publicadas em três números do jornal de sua cidade natal, *Gazeta de Batatais*) e bem pautado, finalizando delicadamente com o pedido de reconsideração e que o “sincero e leal juiz” “conceda, pura e simplesmente, a inclusão do meu nome na lista dos eleitores desta Capital, pois não *isso não é contra a lei*¹⁶” (p. 45).

Dois dias depois a resposta do juiz é novamente negativa. O juiz afirma que não houve nada de sentimental em suas linhas, mas que tudo que ali consta é sim positivo. As argumentações ásperas caminham no sentido de que há de fato uma natureza feminina que não permite o exercício político, “Dariam para encher um volume as razões de ordem moral e social (para não falar em outras) que confirmariam” essa impossibilidade (p. 46). E destaca que

O Direito Consuetudinário se encarrega de provar que a expressão *cidadão brasileiro*, quando empregado nas *leis eleitorais* (cumpra frisá-lo) - exprime sempre o cidadão do sexo masculino, conforme já disse na decisão recorrida, que ora confirmo (p. 46)

Assim como há também, segundo ele, uma incapacidade masculina no que se diz respeito aos cuidados com as crianças. A mulher é estaria mais próxima à natureza devido à sua capacidade reprodutiva. Para alguns pensadores do período, é um ser impuro associado ao animal (um animal perigoso) cuja função é procriar para que os homens possam desenvolver a cultura, “Venenosa e traiçoeira, a mulher era acusada pelo outro sexo de ter introduzido sobre a terra o pecado, a infelicidade e a morte” (DEL PRIORE, 2011, p. 35). A função da mulher na sociedade era vista como natural (e ainda há argumentos contemporâneos sobre isso): ela é a responsável pela procriação. A função do homem, ao contrário, é definida em termos de sua

¹⁶ A frase em destaque está em latim: *non est contra leges*.

conquista dentro das instituições, ou seja, definida culturalmente. Caberia à mulher papéis irrelevantes para a transformação social, enquanto que ao homem, caçador por excelência nas sociedades primitivas e locutor público nas sociedades ditas modernas, cabem papéis considerados mais importantes. São duas dimensões distintas – privada e doméstica X pública – universalmente opostas que resultam em – também universal – na separação de natureza e cultura, colocando o sexo feminino imediatamente ligado à primeira. A questão não é só biológica (a mulher possui o vínculo biológico maior em relação à cria) “mas sim que certos dados e diferenças somente adquirem significado de superior/inferior dentro da estrutura de sistemas de valores culturalmente definidos” (ROSALDO; LAMPHERE, 1979, p. 99). Se o corpo feminino parece condená-la a mera reprodução da vida e dessa forma incapaz de produzir cultura, o homem, por não ter funções naturais de criação pode externar sua criatividade artificialmente, produzindo símbolos e tecnologia (ROSALDO; LAMPHERE, 1979), ou seja, produzir cultura.

O juiz encaminha à junta de recursos que será a responsável pela palavra final. A resposta da Junta de Recursos Eleitorais é publicada em 3 de julho de 1922, negando o recurso e confirmando o despacho do juiz.

Ela finaliza essa primeira parte do livro lamentando que o ano do Centenário da Independência terminasse junto ao seu pedido negado e que reconhecia o grande conhecimento do juiz, que provou “o seu alto saber na aplicação das leis, mesmo antiquadas para a época em que vivemos” (p. 46) e que não elevou, como os demais membros da política, o progresso da sociedade, mantendo leis velhas que mantêm o país afastado das nações mais civilizadas. Retoma seu argumento de que a decisão do juiz de que houve um sentimentalismo no julgamento, que constam dos debates na Constituinte (que ela reproduz nas páginas seguintes), mas não consta na Constituição em si, pelo menos não explicitamente:

Não seria, todavia a primeira vez de se agir em contrário à lei básica da República, se é que ela fosse avessa ao voto feminino, por isso ela está clamando por uma remodelação. Afim de, pelo menos, esclarecer melhor sobre questões que já não podem ser reguladas pelo Direito Consuetudinário, direito este sempre um pouco antiquado para ter merecimento, e portanto nem sempre apropriado à evolução rápida do progresso atual em certos e determinados assuntos (p. 47).

Lança uma pequena esperança ao afirmar que “os tempos já mudaram; por isso uma reforma conveniente impõe-se honrosamente, imprescindivelmente” (p. 48) e que não será com uma

votação de apenas um quarto do número total dos Congressistas que podemos afirmar que o silêncio sobre a emancipação da mulher constitui uma deliberação com foros de sempiterna, para negar, em todos os tempos, qualquer privilégio político à mulher brasileira (p. 48)

E relembra que outros países já constituem exemplo para o Brasil e que provaram a capacidade da mulher para fins políticos.

1.3.1 Artigos relacionados: debates sobre o voto feminino

Não foi possível estabelecer o alcance e impacto do livro de Diva Nolf, porém o debate com o juiz foi publicado nos principais jornais da capital, de São Paulo e outros de menor circulação e gerou respostas por parte da imprensa e de leitores interessados.

Em seu livro, a autora recorta os jornais em que essas respostas apareceram sobre seu pedido de alistamento eleitoral, o que mostra que houve certo choque social: por que uma “jovem senhorinha” teria interesse em atuar na política? Esses artigos encontram-se na parte *imprensa* de seu livro, onde ela reproduz:

Vários artigos publicados em jornais desta capital, como de outras cidades, e referindo-se aos direitos políticos da mulher no Brasil ou ao meu pedido de alistamento eleitoral. Muitos desses artigos, com respostas ou comentários meus, foram dados na *Gazeta de Batataes*, que gentilmente me franqueou suas colunas (NAZÁRIO, 2009, p. 87).

A comprometida estudante faz o levantamento escrevendo na íntegra as reportagens encontradas e, ao final delas (da maioria, não de todas), esboça breves comentários, uns publicados no jornal de sua cidade natal¹⁷.

Essa parte do livro de Nazário, **Imprensa**, é numerada. São 48 artigos que ela retirou da imprensa, além da parte que está em **casos anexos**. Sobre seu pedido de alistamento eleitoral ela traz onze artigos: N° 1 **Sobre o voto feminino**; N° 2 **Sobre o voto feminino**, N° 5 **Efeminização¹⁸ dos direitos políticos**; N° 6 **Sobre o voto feminino**; N° 7 **Resposta ao N° 6**; N° 8 **Publicação do número 7**; N° 19, **Sobre o voto das mulheres**, publicado antes do despacho do juiz; Do N° 20 **Rainha da Graça** ao N° 34 (com exceção do 24, que é um artigo de Bertha Lutz e será analisado no capítulo 3) é travado um debate com F, colunista do *Jornal do Commercio* que escreve também sobre o despacho e de forma mais geral sobre o voto feminino - enfaticamente contra; o N° 35 **Voto feminino**; e N° 36 **A lei da imprensa em vigor**, resposta ao número 35.

Cada um desses artigos retrata o debate sobre a mulher e a positividade ou não dela fazer parte da política. Nesta parte serão analisados os artigos, junto com os comentários que

¹⁷ A pesquisa de campo levantou somente os jornais de Batatais que confirmaram as publicações de Diva Nolf, em alguns havia uma introdução que não estava em seu livro.

¹⁸ Na grafia original é *Effeminização*, não tendo um equivalente atual. Mantive a ideia visto que o texto tem como objetivo debater a entrada das mulheres na política e como isso irá modificar, ou seja, efeminizar, a vida pública.

Diva fez e que muitas vezes não foram publicados, sendo, em seu lugar, publicados comentários dos jornalistas sobre sua resposta, em sua maioria discordando de Diva Nolf. Os jornalistas mesmo elogiando a “senhorinha” apontam suas discordâncias em relação à luta, questionando – dentro da mesma lógica comum ao pensamento da época – se as mulheres teriam condições de participar da política sem corromper seu “belo sexo”.

É interessante verificar a ousadia da paulista, além da condução de sua fala, que por um lado mantém a sutileza ao se referir aos seus debatedores; por outro, a prudência é menos elevada e há mais autoridade na defesa de seus ideais, onde debate com firmeza colocando-se no mesmo nível de seus interlocutores. A maneira de falar, bem como sentar, entre outros gestos, fazia parte da formação das moças que deviam saber se portar perante a sociedade, manter a elegância não estava em discussão: a ideia era mostrar que era possível participar da vida pública sem perder a “fragilidade natural” de seu “belo sexo”, por isso seu discurso é iniciado com simplicidade, humildade e quase que se desculpando por estar ocupando aquele lugar. Mesmo quando é agressiva, no parágrafo seguinte retoma sua habitual entonação.

O primeiro artigo (**Nº 1 Sobre o voto feminino**) foi publicado na primeira página da *Revista Feminina*, número 98, em julho de 1922, mês seguinte ao despacho do juiz. Tanto neste artigo, quanto no comentário de Diva Nolf, a questão religiosa é citada como não sendo motivo para excluir a mulher da vida pública, o que mostra a preocupação em evitar qualquer atrito com a igreja católica.

Segundo o autor do artigo (não assinado) Leão XIII, “que se sentou na cadeira de São Pedro por muitos anos” (NAZÁRIO, 2009, p. 87) ao ser consultado sobre o feminismo respondeu: “As senhoras podem ser tudo quanto quiserem, contanto que sejam católicas. Mas não lhes aconselho que se metam em política, pois já está ela tão embrulhada pelos homens, que as mulheres não se darão bem nela” (idem, p. 87).

O autor afirma, conforme seu entendimento da frase do papa, que não há, do ponto de vista religioso, inconveniente entre os brasileiros, em sua quase totalidade, católicos. E que o papa não aconselhou sobre isso naquela época, e seu conselho não é uma regra, apenas um possível direcionamento. No período atual, “depois da Grande Guerra viu-se a mulher participante do horror nas mesmas condições que o homem” e foi assim, visto os bons resultados, que os “governos europeus julgaram imprescindível a colaboração feminina e hoje em quase todas aquelas nações está ela a testa de muitos departamentos de administração, demonstrando a sua alta capacidade de dirigir e produzir” (p. 88).

Além disso, o autor enfatiza que “de fato, a função da mulher deveria ser toda doméstica, principalmente entre nós” (p. 87). Diva Nolf comenta a matéria (publicada na

Gazeta número 829, de 22 de outubro de 1922) focando na tranquilidade que as pessoas que receavam não ter compatibilidade entre o feminismo e a crença religiosa apostólica romana. Antes de seu comentário, a matéria no mesmo número da *Gazeta* vem com a seguinte introdução:

Por várias cartas recebidas de distintas patricias e pelos termos entusiásticos nelas contidos, verifico, com iniludível satisfação, que o meu pedido de alistamento eleitoral alcançou o mais franco apoio moral da parte interessada. E vem este, principalmente, constituir um contrapeso valioso aos despachos dos Juizes, em mãos de quem passaram o meu requerimento e as minhas alegações, por não ter a tentativa merecido e deles o franco abandono de velhos preconceitos, hoje irremediavelmente condenados na maior parte das nações civilizadas (*Gazeta de Batataes*).

Em seguida começa o artigo. No jornal é difícil distinguir o artigo com o comentário de Diva Nolf, pois assim que termina um começa o outro, sendo que no livro dela há um fim e depois o número de outro artigo. Isso ocorre em quase todas as reportagens, fazendo com que o livro seja um importante meio de pesquisa, já que os jornais poderiam confundir o leitor.

O feminismo, tanto para a jovem, bem como para suas contemporâneas de luta, tinha o intuito de elevar a mulher, mas não questionava os valores sagrados da família, nem os papéis de gênero que a sociedade brasileira destinava às suas mulheres. Isso fica claro quando Diva questiona a função doméstica da mulher. Segundo ela, as palavras restringem demais as mulheres que sempre tiveram ocupações para além do lar: “em festas, nas igrejas, a leitura de jornais, etc.” que mesmo não sendo domésticas “imprimem não obstante um cunho indispensável à vida na família. E assim, o voto da mulher, poderá trazer muito boas reformas de influências *diretas* sobre o bem estar e a elevação moral e material da família” (p. 88, grifo dela). Mesmo quando saem do lar, seja para festas, seja para a vida política, sempre pensam em melhorar a família.

E quanto às mulheres trabalhadoras? As mulheres das classes mais baixas não saem de cada somente para festas ou leituras de jornais, mas para trabalhar; não é uma questão de elevação moral da família, mas de sobrevivência. O que Diva Nolf quis dizer por elevação material? Incluiria aí essas mulheres ou apenas aumentaria o poder material das mulheres de classe média e de elite? Será que a luta política bastaria para as trabalhadoras? E a situação das mulheres negras? O movimento abolicionista levou muitas mulheres a se unirem pela causa, mas qual a preocupação real de inclusão da população escrava na sociedade? O feminismo, por si só, é suficiente para pensar sobre essas outras categorias? Para esses grupos de mulheres - negras e trabalhadoras - o direito político é seria insuficiente. Em uma sociedade de classes e com forte corrupção eleitoral (e com influência das elites locais e voto aberto - o chamado “voto de cabresto”) somente votar não significaria transformações

efetivas nem mesmo na política. Embora pudesse despertar – como de fato o fez – a consciência feminina para sua condição inferiorizada dentro da sociedade brasileira, não obteve adesão massiva das mulheres, mas inculcou em parte a aspiração de libertar-se. Neste sentido:

Operou-se como fator positivo porquanto permitiu certa concomitância entre o amadurecimento das ideias feministas e o avanço da mulher em determinadas áreas, como as do trabalho fora do lar, da educação, da participação na vida social em geral. A obtenção do direito ao voto [...] não levou, todavia a mulher a participar significativamente da esfera política. Nada há a estranhar, entretanto, pois se trata de fenômeno corrente nas sociedades de classes (SAFFIOTI, 2013, p. 383).

Em alguns documentos da pesquisa foi possível localizar uma certa preocupação incluía as trabalhadoras, como, por exemplo, uma carta que a FBPF envia ao Ministro do Trabalho em 1931. Afirmam que a mulher trabalhadora sempre esteve no centro de suas preocupações, encaminhando anexo com assinatura de oitocentas operárias exigindo o melhoramento na condição de trabalho nas indústrias. Colocam-se como agremiação orientadora do movimento feminino nacional e desejam êxito para as mulheres operárias em serem ouvidas sobre seus problemas. Estariam considerando-se vanguardas e porta-vozes dessas mulheres? A FBPF tinha, claramente, um recorte elitista, diferente de outras mulheres do período que se juntaram ao movimento comunista e anarquista, com preocupação maior na luta de classes do que na emancipação do sexo feminino. Não é o caso dessa pesquisa fazer uma comparação entre esses tipos de lutas, apenas apontar que há limitações nas lutas das sufragistas ao trabalharem um aspecto da dominação - a opressão de gênero - em uma sociedade marcada por inúmeras contradições sociais, violências e dominações e explorações.

O **artigo número 2**, publicado no jornal católico *A União* em 25 de junho de 1922, portanto a alguns dias da emissão do despacho, é ilustrativo. Escrito por um padre, Silverio, começa afirmando como essa questão, da capacidade eleitoral da mulher, “é de se coçar a cabeça antes de responder”. Em seus comentários, Diva Nolf não entende porque “tem que coçar a cabeça’ visto que em vários países a mulher já vota. Seriam as brasileiras inferiores? Esse comentário dialoga com outros sobre o artigo seguinte (número 3) e sobre o artigo número 10 (analisado no próximo capítulo visto que se refere às reuniões feministas) em ambos há o questionamento comparativo entre a mulher brasileira e as mulheres das nações onde o voto já era permitido:

Não creio, e ninguém poderá afirmar ou sequer pensar que as brasileiras são tão inferiores que não sejam capazes de cumprir leal e decentemente um direito que muito honraria o país levando-o sempre avante na meta do progresso (p. 90).

Apesar de “coçar a cabeça”, o Padre pondera ser esquisito que a secretária do Museu, Sra. Bertha Lutz, “vencedora num concurso com homens formados, e atualmente

representando o elemento feminino brasileiro nos Estados Unidos com muito brilho” (p. 89) não possa votar enquanto que são eleitores os serventes do local em que trabalha. A fala um tanto elitista do padre parece demonstrar que há uma injustiça de gênero, mas não de classe. Seria esta última merecedora de maior atenção por parte dos constituintes? Será que o padre alerta ser absurdo que trabalhadores possam votar? Diva não trata desse ponto em sua resposta. Ela não questiona, como Bertha Lutz faz em algumas entrevistas¹⁹, sobre as mulheres trabalhadoras ou mesmo sobre a questão de classe.

Mas o foco principal do artigo de Silverio é pensar até que ponto a corrupção do eleitorado brasileiro poderia ser caldeado por um “elemento novo, muito mais puro” (p. 89) ou seria ele também corrompido (“vinho novo, posto em odre velho venha a corromper-se”)? Sua hipótese é que é uma questão, “por ora, insolúvel” (p. 89) e volta seu olhar à família e à mulher casada, com preocupação de ter entre o casal “mais um motivo de discórdia a tantos já existentes” (p. 89). Talvez somente “possam ser eleitoras as mulheres que se *masculinizam*, e só enquanto não se *refeminizam* pelo casamento” (p. 89, grifo dele). Diva Nolf sente-se ofendida no tom de pilhéria assumido pelo padre neste momento, lembrando que não há inovação no mundo em se tratando de voto feminino, pois ele já é concedido em vários países onde o elemento feminino não se deixou invadir por esses perigos que o padre, como tantos outros, alertaram.

Por fim, a paulista mostra que é fundamental também a implementação do voto secreto, promovendo menos corrupção, visto que “Cada um votará de acordo com sua opinião e a sua consciência, sem dar ou pedir satisfação a quem quer que seja restando-lhe a única e grande [satisfação] de ter dado seu voto para o bem da Pátria” (p. 90).

O artigo **Efeminização dos direitos políticos** (Nº 5) foi publicado no periódico vespertino **Folha da Noite**²⁰, em seis de julho de 1922, e também não é assinado. O autor, de

¹⁹ Sobre isso consultar SOIHET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Ed. Mulheres; Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006. Série Feministas.

²⁰ O Jornal **Folha da Noite** foi criado em 19 de fevereiro de 1921, por Olival Costa e Pedro Cunha. Em julho de 1925, é criada a **Folha da Manhã**, edição matutina da Folha da Noite e destinado à um público mais sofisticado (CARVALHO, 2007). A **Folha da Tarde** é fundada 24 anos depois. Em 1º de janeiro de 1960, os três títulos da empresa se fundem e surge o jornal **Folha de S.Paulo** (informações do site da Folha de São Paulo, disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/institucional/historia_da_folha.shtml acesso em 10 de outubro de 2013). O Jornal teve, desde o começo, preocupação de destinar um espaço ao público feminino, às quintas-feiras, onde trazia os modelos de roupas franceses em formas narrativas. Escrito por um homem porque, segundo os proprietários, não haviam encontrando uma “dama” capaz de escrever sobre o assunto (CARVALHO, 2007). No período da Primeira República era considerado um jornal acessível ao público trabalhador, chegando a apoiar, em 1929, a candidatura de Luiz Carlos Prestes e fazendo oposição à Vargas (PIRES, 2007).

maneira enfática, foca no desastre que seria para a política se fosse outorgado o voto para as mulheres “cujo atraso mental é muito maior e cujo pensamento, nestes assuntos, se reduz à reprodução fiel do entendimento masculino, a que prestam obediência”. Para ele, as mulheres só tem um fim “realmente indiscutível e nobilíssimo que é a maternidade”.

Segundo as palavras de um entusiasta da causa feminina, “a nossa Constituição não reconhece o direito de voto a comunidades sujeitas a votos de obediência, regras ou estatutos que importam a perda da liberdade individual”.

Pode-se entender por “comunidade” um sexo inteiro?

Com relação aos homens não seria possível, mas relativamente às mulheres não vemos razões porque não o seja.

[...] São uma comunidade encarregada da conservação da espécie (NAZÁRIO, 2009, p. 96. Grifo nosso).

Para os homens não é possível considerá-los uma comunidade, pois apenas alguns são falhos, não têm critérios necessários para a vida pública e não conseguiriam participar dela, já as mulheres TODAS são incapazes. A afirmação demonstra a ideia individual de igualdade, visto que cada homem é um caso, mas as mulheres - *não há razão* como ele enfatiza - que sejam vistas individualmente. A generalização cabe somente ao grupo excluído de direitos, no caso, as mulheres. O fim único das aspirações femininas é o casamento e agradar aos homens.

Donde, se conclui, em tese, que a única preocupação séria, em que todas as mulheres fixam os olhos do pensamento, é o encontro do futuro senhor que se responsabilize pelo seu destino e a cujos caprichos se submetem com infinito prazer (NAZARIO, 2009, P. 97)

Para elucidar seus argumentos cita Rousseau e Shopenhauer em que mostram como as mulheres não possuem condições de apreciar arte alguma muito menos produzir uma obra completa. A despeito de tudo, porém, “não se pode negar que constituem a parte encantadora da humanidade” e que “nasceram para ser adoradas em nossos lares como anjinhos irresponsáveis, fonte de alegrias e de sorrisos” (p. 98) e finaliza mostrando-se preocupado com a possível degradação das mulheres caso se preocupem com a política.

O artigo foi publicado na Gazeta de Batatais em março de 1923, nos números 848 e 849, onde ocuparam boa parte do jornal. A resposta de Diva Nolf, publicada como comentário junto com o final do artigo (*Gazeta de Batataes*, nº 849, de 11 de março de 1923) começa questionando o autor de usar argumentos dedutivos de suas próprias lucubrações, visto que não apresenta nenhum testemunho maior. E questiona principalmente as generalizações que o autor anônimo faz, “torna geral o que é parcial” (p. 98).

Para Nazário, a maternidade “nunca poderá, como pretende o autor, fazer da mulher parte natural de uma comunidade, e sem o consenso formal, que a ponha fora das prerrogativas da Constituição Brasileira” (p. 98). Ela não enfatiza, porém, questionamentos

em torno da maternidade, limitando-se a mostrar que não deve ser motivo para excluir a mulher da cidadania. Finaliza seu comentário de forma ríspida visto que “tais absurdos tem sido tantas vezes e com tantas provas refutadas que não tenciono aqui me demorar mais” e salienta que há homens e mulheres “prestáveis e imprestáveis” então não há porque negar os direitos políticos a todas as mulheres.

Os artigos de número **6**, **7** e **8** dialogam entre si. O primeiro foi um artigo publicado também na Folha da Noite em junho de 1922, portanto antes do artigo supracitado - não há uma ordem cronológica em seu livro - em seguida a resposta que Diva Nolf manda e o artigo que é publicado no lugar de sua resposta. Todos estes foram publicados na *Gazeta de Batataes* n. 851 e 852 em março e abril de 1923.

No **artigo seis** a principal intenção é mostrar como o Brasil vai, “a passos de cágado, seguindo os demais países na senda da civilização” (NAZÁRIO, 2009, p. 99), estando o feminismo entre elas, “dando ao sexo frágil a esperança da vitória final” (p. 99). O autor foca na ideia cara aos pensadores do período: civilização. Os anos 20 em particular trazem essas ideias - progresso, modernidade, civilização - como principal bandeira para o país que precisava a evoluir como as demais nações que buscava inspiração.

O autor (não é assinada) não desenvolve muito essa questão, reforçando o outro ideal do progresso: o papel da mulher que, “sendo mais fraca, caberia a parte leve: cuidar do lar, criar os filhos” (NAZÁRIO, 2009, p. 99) e comenta que, apesar disso, as feministas “prosseguem na sua rebeldia” e acabam sofrendo alguns duros golpes - “desanimadora derrota” - como o ocorrido com Diva Nolf. Comenta rapidamente o caso em que uma “senhorinha pertencente à falange feminista” exigiu os direitos políticos. Afirma que foi negado pelo juiz que “provou a ilegalidade do pedido, baseado nas disposições das nossas atrasadas leis” (p. 100). Diva Nolf responde (**artigo 7**) na carta que não foi publicada na Folha da Noite que o problema não são as leis “magnânimas e muito adiantadas da nossa Pátria”, mas a “opinião pessoal” do Juiz “sobre o voto feminino” que “quis externar-se proferindo um despacho que não destoasse com seu habitual cavalheirismo e cultivado, evitando assim inteligentemente tomar a iniciativa de um despacho talvez inédito na matéria” (NAZÁRIO, 2009, p. 101). Novamente Diva alerta que a lei não excluía as mulheres, o problema era sua interpretação equivocada por parte do juiz como ela disse em seu recurso ao despacho que recebeu. Termina falando com o Sr. Redator (já que não há assinatura por parte do escritor do artigo) para que “tenha paciência, não seja tão ferrenho nessas ideias e empreste um pouco do seu talento à causa que, no seu íntimo, certamente não deixará de ter por justa” (p. 101).

O **artigo número 8** é a carta que foi publicada no lugar de Diva Nolf, também não é assinada, parecendo novamente ser o redator que se dirige diretamente à sufragista:

Da senhorita Diva Nolf Nazário, acadêmica de Direito, recebemos uma carta, a respeito de um *suelto* por nós publicado, no qual comentamos um despacho dado por um juiz da nossa capital, a um requerimento daquela senhorita, que solicitava o seu alistamento eleitoral (NAZÁRIO, 2009, p. 101).

Justificam que não publicaram a resposta dela por “ser diminuta a quantidade de espaço” o que Diva contesta (em *Comentários*, também publicado na *Gazeta* 854 e 855), visto que seu texto era praticamente do mesmo tamanho que a justificativa publicada e “nulidade por nulidade não teria prejuízo” (p. 102). A *Folha da Noite* explica o porquê do artigo anterior:

A nossa patricia, infelizmente, não nos compreendeu muito bem. Nós não somos, de modo algum, contra o voto feminino. Achamos, simplesmente, que as mulheres brasileiras encontrariam no seu caminho muitos obstáculos como de fato vão encontrando [...] O que dissemos em nosso *suelto* não foi o nosso modo de pensar, mas o que julgamos ser o pensamento reinante, entre nós, a esse respeito. Por isso, pode ficar sossegada a nossa atenciosa missivista, porque sua campanha há de nos encontrar sempre a seu lado. Pois se a vitória do feminismo é a nossa última esperança...

Assim como o jornal *Gazeta de Batataes*, a *Folha da Noite* parecia realmente interessada na causa do voto feminino. Foram várias reportagens encontradas durante a pesquisa no Arquivo da Federação Brasileira²¹ que tratavam do assunto e com comentários na maioria das vezes favorável. Outras revistas e jornais apareceram: *A Cigarra*, periódico com forte influência dos modernistas; *A Pátria*; o *Commercio* entre outros de maior e menor circulação.

O **nº 19** foi publicado antes do despacho do juiz, em 6 de julho de 1922 no jornal *O Comercio*, e traz comentários sobre a “agitação” que tem surgido no meio social “relativamente calmo e amante das tradições” que é a luta das mulheres em exigirem o direito de voto (apud NAZÁRIO, 2009, p. 122). A pergunta que ele faz, em torno da qual desenvolve toda sua argumentação é “dada a organização da sociedade brasileira, convém ou não estender às mulheres os mesmos direitos políticos de que os homens gozam?” Ele apresenta os motivos que são colocados pelas feministas - que ele afirma fazerem parte de opiniões de caráter filosófico e social - e motivos relativos à legalidade do voto na Constituição. Neste texto Diva Nolf não faz comentário nenhum, mas tendo em vista que foi publicado antes do despacho do juiz, pode-se arriscar concluir que serviu de inspiração para a resposta que a batataense escreveu ao juiz, visto que divide sua fala justamente nos dois aspectos apontados pelo redator: o lado filosófico e o lado legal.

O autor finaliza trazendo os congressistas favoráveis ao voto à Câmara Federal (não fala em qual ano e quem propôs) e os contrários. Embora traga ambos, a palavra final que ele traz é do congressista contrário ao projeto.

Os artigos seguintes²², do 20 ao 23 e depois do 25 ao 33 são uma série de debates entre F (como assina), um colunista da seção *Registro*, com Diva Nolf (nenhum é publicado na *Gazeta de Batatais*). O primeiro, de 10 de junho de 1922, denomina-se **Rainha da Graça** e é sobre Diva Nolf. Publicado no jornal *Jornal do Commercio* é uma nota sobre o despacho. Por ser pequeno, convém publicar na íntegra:

Chama-se Regina Cecília Maria Diva Nolf Nazário a gentil senhorinha que requereu a inclusão de seu nome na lista dos eleitores desta Capital. O ilustre juiz a quem competia despachar a petição, Sr. Dr. Affonso de Carvalho, fundamentando, magistralmente, como é de seu hábito, o seu parecer, negou deferimento ao pedido. Fez bem e fez mal! Fez bem, porque decidiu com plena consciência jurídica, exarando uma sentença absolutamente justa; fez mal, porque recusou assentimento ao inocente desejo de uma talentosa moça que, nesta terra, onde os homens, por preguiça ou por ceticismo não votam, entendeu desfrutar, em sua máxima plenitude, os direitos do cidadão brasileiro.

Aliás, não foi apenas essa extravagância que me impressionou no gesto da candidata a eleitora. Notei que, sendo ela Regina, se decidisse voluntariamente a se despojar dos privilégios decorrentes de tal nome, para passar a simples situação de votante, neste país onde as eleições, para serem válidas, precisam da boa vontade dos *gros bonnets*²³ de um clube militar...em favor. F (apud NAZÁRIO, 2009, p. 124).

O último parágrafo aponta dois aspectos importantes do período: primeiro em relação ao papel da mulher e o fato de que uma Regina, ou seja, uma Rainha (o título já ilustrava isso) que deseja abrir mãos “do privilégio decorrente do nome”: a rainha do lar. O segundo é sobre a questão da importância do voto na sociedade brasileira. Esse tema se repete em outros momentos, visto que os próprios idealizadores já haviam percebido que a república não estava contemplando os ideais que se inspiravam. A o voto de cabresto aparecia como um empecilho para a realização plena da República e, conseqüentemente, elevar o país, desenvolvê-lo e caminhar para o progresso. Diva Nolf também aponta o problema, reivindicando em vários momentos, o voto secreto.

A relação das cartas trocadas na coluna de F. é interessante. F. é um crítico ferrenho do direito ao voto feminino, por achar que o “belo sexo” poderia ser prejudicado e levar consigo toda a sociedade. Segundo ele, seu posicionamento consiste, diferentemente do que Diva Nolf pensa, em defender “os verdadeiros e eternos interesses da mulher” (F. apud NAZÁRIO, 2009, p. 142).

²¹ Documentos encontrados no Arquivo Nacional. Pesquisa de campo.

²² Os artigos serão analisados em seu conjunto e não individualmente como vinha sendo feito, visto terem uma sequência lógica. Os artigos 25 e 27 dão o início ao debate direto entre o cronista F. e a sufragista seerão retomados no capítulo 3, visto que giram em torno da vinda de Carrie Catt para a inauguração da FBPF.

²³ Do francês: figurões

O debate começa depois que F. aceita publicar, com receio, uma carta sobre o despacho de Diva Nolf assinada por um homem, Gê. Para o dono da coluna foi um absurdo um homem “engrossar o caldo com o belo sexo, na esperança de colher, mais tarde, os sufrágios femininos” e ‘um homem que utiliza esse recurso de indispor os do seu sexo com o futuro corpo eleitoral de Senhoras, não passa de reles precursor de *almofadinismo* político (p. 125). Diva Nolf responde em um artigo onde F denomina como E...leitora, e agradece a “gentil senhorinha” por ler sua coluna. Diva rebate os termos usados pelo colunista em relação ao seu pedido de alistamento, já que o pedido não teve “graça” e agradece pela atenção, esperando que “o fulgor de sua pena venha a dedicar-se, apaixonadamente, ao escrutínio secreto e ao voto feminino” (p. 126).

Em todas suas cartas/artigo, Diva Nolf termina elogiando o colunista e tentando convencê-lo da causa, um “nobre jornalista” que poderia se juntar aos “grandes homens”. Embora sua argumentação não seja ácida como seu interlocutor - F é extremamente irônico e agressivo em várias partes de sua coluna - Diva Nolf rebate com maestria suas teorias e, em dado momento, perde um pouco da paciência (que “seu sexo” costuma ter?) quando F. decide publicar a carta de uma “desconhecida” que critica a defesa do voto feminino visto que “as mulheres são para cuidar das flores; os homens dos frutos” e deseja que “sempre seja contra as ideias da senhorinha Nolf Nazário!” (p. 135). Diva acusa-o de trazer uma desconhecida ao debate:

Os escritos anônimos, com responsabilidade relativa da redação, ainda se podem compreender, mas, no caso vertente fico a cismar sobre a real existência da sua “desconhecida” que V.S. sem a conhecer, chama de adorável.

Desculpe-me, mas isso parece cousa arranjada na sua escrivaninha, pois julgo impossível uma senhora vir a publicar, citando nomes de pessoas que não escondem sua identidade, sem ela ter coragem ou antes a honestidade de assinar claramente o que diz. De duas uma: ou aquela senhora não escreveu o que pensa, ou receia ter que sustentar o que escreveu (NAZÁRIO, 2009, p. 136).

A sufragista discorda veementemente de cartas anônimas. O debate que ela trava com D.F. é mais agressivo que a resposta acima, por não aceitar falar com um “intrometido bisonho” (cap. 2 desta pesquisa).

F. responde - “não sei fugir à cortesia de uma descortesia, qual seja de responder - sempre discordando” - chamando a discussão com a “brava antagonista” de fútil e inútil. Ofendido por ser tachado de mentiroso, F. afirma que a carta veio carimbada (de Sorocaba) e que há em sua escrivaninha o selo postal “capaz de convencer a mais teimosa das mulheres” (p. 137). Afirma:

A conclusão a tirar da desconfiança manifestada pela Senhorinha Nolf Nazário em relação a autenticidade das frases que divulguei, não pode ser outra: seja embora feminista a minha adversária, continua a ser mulher e, como tal intolerante, a ponto

de não admitir sequer uma outra dama a aplaudir os meus desprezíveis conceitos (p. 138).

Seu artigo caminha na ofensiva como tática - usada até hoje pelos opositores de qualquer movimento social, inclusive o feminista²⁴ - para desmoralizar a argumentação da acadêmica, justificando não usar de argumentos científicos por não precisar para tal assunto em uma “*crônica* diária”. Diferentemente de sua “opositora” o autor não deseja escrever “epístolas quilométricas”, embora reconheça que isso “não é um defeito individual da referida jovem, porém um pecado (ou uma virtude?) do sexo a que pertence: falar muito” (p. 138). Esta é a última carta que rebate. Pede perdão pela extensão de sua carta e novamente critica o anonimato em relação à assunto tão sério como as reivindicações femininas. Alfineta o cronista: “se a discussão parece tão ‘fútil’ e ‘inútil’ a V.S., não posso, na verdade, atinar porque razão a encetou e a reencetou” (p. 139). Diva já estava pensando em escrever o livro e avisa F. que “pretendo mandar imprimir em brochura e entregar a julgamento público, tudo quanto se tem escrito e se me tem deparado sobre o assunto, em jornais do Estado. O produto integral da venda desse livro será destinado à benemérita instituição do Retiro dos Jornalistas” (p. 141). De fato ela faz a dedicação “à nobre classe de jornalista” em seu livro.

Em sua defesa - e da de seu “sexo” - Nazário afirma que sua luta não a fará menos mulher:

Não aprecio aquelas que se ostentam de botas e bengala, e sem valor positivo para o progresso da humanidade. Amo as flores e sei como as cultivar; também nenhum trabalho doméstico, tanto de necessidade como de ornamentação do lar, me é estranho (NAZÁRIO, 2009, p. 140).

F. não se comove e publica novamente a carta da sua “adorável desconhecida” que critica Nazário por não aceitar seus aplausos ao “idolatrado F.”

Que tem ela com isso? Então não tenho o direito de dizer o que sinto, e tu também não tens? Se bem que aquela missiva meu querido F. não te enviei para que a publicasses. Em todo caso tu tens o direito de publicar o que quiseres nesta seção: ela te pertence. A senhorinha Nazário pretende pedir os autógrafos... para que? Ainda desconfia que a tal missiva fosse arranjada na tua escrivania?! E com que maneira gentil ela vem passando mel nos teus lábios, na esperança de um dia ver-te

²⁴ Em sites ou blogs feministas contemporâneos é muito comum ler nos comentários que a mulher escreve por falta do que fazer, devendo conferir se a “louça está limpa” e ir se ocupar de “ser mulher”. Aliás, o discurso de “ser mulher” – não tornar-se como disse Beauvoir – ganhou força no século XXI com o crescente poder governamental adquirido pelos grupos evangélicos, cujos esforços estão em transformar em lei a crença na inferioridade da mulher. Há também a ideia de que uma mulher está sempre de TPM quando defende seus ideais de maneira mais agressiva (para os homens ser agressivo é natural, para a mulher precisa conferir o “que está errado”).

Um termo que tem ganhado força pelos conservadores é o “politicamente correto” por parte de movimentos sociais que não mais aceitam ser alvo de chacota que camufla preconceitos e ódio em piadas, sátiras, tiras, etc.. Acusam as feministas, os negros, os movimentos de luta contra homofobia de “não terem humor”, de não saberem “rir da própria tragédia”, etc.. Sobre isso:

<http://escrevalolaescreva.blogspot.com.br/2011/05/politicamente-incorreto-nao-e.html>

“feminista”... vem falando em auxiliar a benemérita instituição do Retiro dos Jornalistas (apud NAZÁRIO, 2009, p. 142).

Afirma que não queria esgrimir com Diva Nolf para não “impedir as linhas e interessantes crônicas do meu adorável escritor” (p. 142). Na introdução dessa carta, Diva diz que preferiu não responder e depois disso não traz mais o debate do cronista, provavelmente ele também deu o assunto por encerrado ao não ver novas repostas da sufragista.

Os textos levantados sobre o despacho de Diva Nolf dão uma possível impressão do alcance de sua tentativa de alistamento eleitoral: mesmo que não tenha obtido tal direito, conseguiu publicar, para além da *Gazeta* de sua cidade natal, em outros jornais, inclusive a ponto de ver um cronista desviar sua coluna para o assunto do voto feminino. O embate travado entre eles ilustra parte da mentalidade - tanto de homens como de mulheres - em torno da natureza feminina do “sexo frágil”/ “belo sexo” e da inclusão dela no espaço público. O dono da coluna publicou uma carta de apoio para ele - da suposta “desconhecida” (é provável que ele mesmo tenha escrito, como suspeitou Diva Nolf) - e nenhuma carta de apoio para ela. O feminismo, assim como outro movimento que conteste o poder estabelecido, desperta as mais incríveis paixões de todos os lados. Mesmo sem apoio publicado, Diva Nolf cumpre com o que escreve ao publicar o livro.

Por fim, dois artigos, o 35 e o 36 tratam do alistamento eleitoral. O primeiro, intitulado “**Voto Feminino**” é a justificativa do jornal *Vida Moderna* de São Paulo, nº 432, assinado por Lellis Vieira, em não apoiar a causa da “gentilíssima acadêmica” na luta pelo voto feminino. Diva mandou “uma atenciosa carta juntando cópia do despacho que o M. Juiz Dr. Affonso José de Carvalho exarou na sua petição” solicitando apoio que não foi correspondido por dez motivos levantados pelo colunista (ou editor?). Todos os argumentos não são pautados na lei - segundo ele, o juiz já havia feito isso - mas representam o pensamento do jornal “com a máxima seriedade”. E são elencados dez itens que serão rebatidos de forma genérica por Diva Nolf - e publicado em tom cômico pelo mesmo jornalista que assinou o artigo “Voto Feminino”.

Os itens são reveladores do imaginário que busca construir a função da mulher e sua perigosa influência nos homens; “sua presença nas sessões eleitorais constitui elemento de privação de sentidos”; quais as estratégias que essa “criatura de olhos doces, de cabelo negro, de braços nus, de colo ao léu, e de harmonia na voz” para a política? E pra que devem votar se podem ser útil ao país dando juízo aos maridos?

J) Nestas condições, com grande pesar, não podemos divergir do Dr. Affonso de Carvalho e senhorita Diva que nos perdoe a franqueza: coerente com que temos escrito na imprensa, *indeferimos* o seu gentilíssimo apelo, mas aqui estamos para cantar a sua graça, o seu talento e o seu respeitável civismo tão bem intencionado. O melhor voto da mulher, ainda é aquele que ela faz ao santo da sua devoção para a felicidade dos seus. O outro voto, o eleitoral, esse que fique com os barbados (Lellis Vieira apud NAZÁRIO, 2009, p. 144).

Em resposta, Diva Nolf lamenta que “sua melhor pena” não fora usada, preferindo o menosprezo das qualidades da mulher brasileira. Apesar de ter publicado a resposta de Diva, o jornalista brinca na apresentação de “pra que diabo fui eu mexer em casa de marimbondo” e publica a “fubeca” que a “gentilíssima e talentosa doutoranda em Direito” escreveu.

Não houve outra resposta que a sufragista encontrou para publicar. Assim como o debate com F. não dá para saber os motivos que encerraram o assunto ou que ela deu por encerrado. Todas as situações, todavia, são reveladoras dos empecilhos que as mulheres do começo do século XX - por incrível que pareça, as mulheres do século XXI - enfrentaram para que fossem ao menos levadas a sério. Mesmo tendo suas cartas, comentários e artigos publicados, recebiam respostas desagradáveis para que ficassem quietas onde estavam e não pusessem em risco a vida familiar.

1.4 O “sexo frágil” e a cidadania

As primeiras décadas da República, proclamada em 15 de novembro de 1889, foram marcadas por fortes contradições. Processada por meio de várias utopias republicanas, inspiradas em ideais externos, como a Revolução Francesa, 1789, e a Revolução Americana, 1776, foi um período com poucas transformações em relação à cidadania (CARVALHO, 1989). Para Carvalho (2002) o preço do passado, principalmente a escravidão, afetou a forma como o povo poderia participar da construção do Estado-Nação, como cidadãos. A cidadania inclui várias dimensões - social, política, civil - e o cidadão pleno seria aquele que teria a liberdade, participação e igualdade garantidos para todos os membros do país (CARVALHO, 2002). A República brasileira não ampliou os direitos já conquistados no Império, escancarando ainda mais a exclusão ao afirmar a igualdade perante a lei e ao proibir o voto aos analfabetos (um retrocesso em relação ao Império) e não definir explicitamente o voto das mulheres (embora pensasse seu papel para o desenvolvimento do país, em especial no âmbito privado).

As utopias republicanas foram empreendidas por diversos grupos, tendo destaques para liberais, conservadores e positivistas. Durante o Império os dois primeiros, liberais e conservadores, ora se uniam, ora se desentendiam. Na teoria as divergências eram maiores

que na prática, principalmente durante alguns protestos e revoltas que apareceram - mostrando que o povo não estava tão alheio assim ao que se passava - como no período de 1837 e 1848 (Sabinada, Cabanagem, Balaiada, Praieira) no Norte e Nordeste e entre 1835 e 1845 no Rio Grande do Sul (Farrapos), sendo indicativos das resistências que o governo imperial precisava superar para estabelecer sua hegemonia (COSTA, 2010, p. 158).

Foi durante a última década do Império que a competição política entre os conservadores e liberais adquiriu novo significado. Segundo Costa (2010) esse processo de transição para a República é privilegiado para a investigação das imagens de modernidade que o país passava e das possibilidades políticas desenhadas. O liberalismo, o federalismo estadunidense, o positivismo de Comte, eram as principais influências. Neste período as ideias liberais entravam com força no país, adaptadas à realidade local, conforme afirma Costa (2010, p. 134):

O liberalismo brasileiro, no entanto, só pode ser entendido com referência à realidade brasileira. Os liberais brasileiros importaram princípios e fórmulas políticas, mas ajustaram às suas próprias necessidades. Considerando que as mesmas palavras podem ir além de uma análise formal do discurso liberal e relacionar a retórica com a prática liberal, de modo que possamos definir a especificidade do liberalismo brasileiro.

Assim foi também com o positivismo e os modelos de república que o Brasil buscou trazer. O crescimento do pensamento positivista no país foi bem heterogêneo:

A disseminação das ideias não pode ser identificada como uma simples importação de modelos. No entanto, dentro da historiografia é comum encontrar obras que buscam identificar seus adeptos utilizando a distinção clássica entre positivistas ortodoxos e heterodoxos. Os heterodoxos não podem ser considerados pertencentes a um grupo unificado o que tornaria essa denominação simplista. Fora do Apostolado existiram grupos distintos de republicanos influenciados pelo positivismo. Podemos destacar, por exemplo, a juventude militar da capital federal influenciada pelas aulas do ilustre positivista Benjamin Constant, além do grupo da Escola Positivista do Recife e dos positivistas federalistas do Rio Grande do Sul, a maneira como esses grupos se apropriavam do positivismo e o aplicavam eram peculiar a realidade regional e a própria formação individual dos integrantes (MELLO, 2011, p. 2).

A divisão entre seguidores heterodoxos e ortodoxos dentro da teoria positivista vem da paixão que Comte teve com sua musa inspiradora, Clotilde de Vaux, em 1845, e reorientou seu pensamento, passando a considerar a superioridade feminina como moralmente mais digna que o homem. Ele reafirma o papel da mulher dentro do lar, como provedora, por meio dos princípios religiosos da época. A figura da mãe é fundamental para a evolução moral da sociedade. Seu discípulo, Émile Littré discordou das inclusões religiosas nos ensinamentos de

seu mestre e se afastou, tornando-se um líder divergente. Os que seguiram os passos de Littré passaram a ser denominados heterodoxos (MELLO, 2011). Já Pierre Laffite, outro discípulo de Comte, liderava o grupo que concorda com as transformações que incluía a criação da nova religião (são os chamados ortodoxos). No Brasil, os membros do Apostolado Positivista seguiam essa última linha, chegando a fundar a igreja positivista.

O Positivismo tinha forte influência no país. As ideias de Comte encontraram, já no Império, aceitação em alguns grupos de políticos. Em 1876 é criada a primeira Sociedade Positivista do Brasil tendo Benjamin Constant como figura principal e em 1881 é fundada a Igreja Positivista, tendo Miguel Lemos e Raimundo Teixeira Mendes como líderes (positivistas ortodoxos). Eles serão responsáveis pela forte pressão que os positivistas farão com os membros da Constituinte de 1890 (MELLO, 2011), daí a importância que viam nas mulheres como donas de casa e a função da família para a sociedade.

A influência do grupo na República consistia na formação cidadã, portanto, na educação, com foco na “moral humana” e na “dignidade nacional” e via na família a entidade fundamental para a elevação da nação (MELLO, 2011). O discurso da família, focando no papel da mulher como mãe e esposa, foi o mais visível em todos os artigos levantados durante a pesquisa de campo, tanto pelos que defendiam o direito ao voto, entre as mulheres que lutavam por esse direito e seus contemporâneos homens, quanto os que combatiam.

Quanto à forma de governo, a descentralização, com base no modelo federativo dos Estados Unidos, ficou a cargo das elites regionais que, ao invés de aproximar o povo dos seus representantes favoreceu as oligarquias locais, apoiadas em partidos únicos. As alianças entre os estados, sobretudo Minas Gerais e São Paulo permitiu que estes mantivessem o controle da política até 1930.

Os envolvidos no processo perceberam a limitação que a República trazia: a população que deveria ser a protagonista não participou da proclamação, assistindo bestializada aos acontecimentos. Essa foi a observação de Aristides Lobo, um entusiasta e propagandista da República que se mostrou desapontado três dias depois do evento (CARVALHO, 1989).

As restrições ao voto e o processo de mandonismo e coronelismo criou uma prática que deturpou as participações nos processos eleitorais. Apesar disso, segundo Carvalho (2002) não houve no país movimento popular que exigiu maior participação política, “a única exceção foi o movimento pelo voto feminino, valente mas limitado. O voto feminino acabou sendo introduzido após a revolução de 1930, embora não constasse do programa dos revolucionários” (CARVALHO, 2002, p. 42). Discordamos do autor quanto à limitação da luta por dois motivos. Em primeiro lugar, porque o voto não era a única e exclusiva

plataforma que as feministas reivindicaram. Conforme a ativa militante da Federação Brasileira para o Progresso Feminino²⁵, Maria Luíza Dória Bittencourt: ‘O voto nunca foi para nós um fim e sim um meio [...] A campanha começava quando tivéssemos o voto’. Primeiro precisavam ser reconhecidas como cidadãs e o direito ao voto é um dos passos para esse reconhecimento (embora a conquista do voto tenha feito o movimento recuar um pouco).

Em segundo lugar, a coragem das mulheres que saíram para pleitear seu lugar no espaço público, enquanto participantes da política é fundamental para compreender o aspecto autoritário e assimétrico da formação dos ideais republicanos.

Não se deve esquecer que é no novo clima criado pelo evento revolucionário que toma corpo a *Declaração dos direitos dos homens e do cidadão* em 1789, universalmente reconhecida como momento fundador dos modernos direitos à liberdade e à igualdade. E é na época da Revolução Francesa que se prepara a construção concreta e não linear daquele modelo de cidadania que atravessou o Ocidente europeu nos últimos duzentos anos e do qual as mulheres permaneceram por muito tempo excluídas (BONACCHI, GROPPI, 1995, p. 12)

Este modelo de cidadania atravessou fronteiras, vindo para os países do novo mundo que entenderam que à mulher caberia o espaço da casa, organizando a vida familiar e mantendo a união do núcleo. A mentalidade da época considerava o sexo feminino como frágil, delicado, que deveria ser protegido para manter-se sempre belo e gentil. Temos como “sexo frágil”, “belo sexo”, “rainha do lar”, “anjo do lar” eram comumente usados. Usavam como respaldo a ciência da época que, a partir de razões biológicas, afirmavam uma suposta desigualdade entre homens e mulheres, colocando estas últimas como inferiores e mais sensíveis e fracas. Com base nisso, perguntavam: como o “sexo frágil” poderia sair as ruas para votar? Temiam, como alguns discursos retratados no livro de Diva Nolf, dirigidos à ela, mas englobando todas as mulheres, que a vida pública pudesse corromper e inverter os valores sociais prezados por eles.

As lutas pelo voto feminino na Europa começaram antes que na América Latina, sendo este o continente - junto com o africano - cujos países mais demoraram em conceder o direito ao voto; o Equador foi o primeiro a fazer isso em 1929 (ALVES, 1980; ALVES, PINTANGUY, 1985). No Brasil, havia deputados favoráveis à causa, e em 1927 o Rio Grande do Norte faz uma lei estadual estendendo o voto às mulheres, portanto, sai à frente do Equador em dois anos. Em 1928 uma mulher é eleita prefeita, na pequena cidade de Lajes²⁶

²⁵ A Federação é tema do terceiro capítulo.

²⁶ Alzira Soriano foi a primeira prefeita mulher da América do Sul. No site da prefeitura é possível ler seu discurso de posse e conhecer sua história: <http://www.lajes.rn.gov.br/alzirasoriano/alzirasoriano.html>

(mas tem seu cargo revogado depois de nove meses durante o processo que culminou na Revolução de 1930).

Os conceitos de igualdade, indivíduos e grupos, são primordiais para entender a luta dessas mulheres. Segundo a historiadora Scott (2005) a igualdade na época da Revolução Francesa foi anunciada como um princípio geral onde todos os indivíduos seriam considerados os mesmos para a participação política e para a representação legal. Mas não foi assim que a cidadania foi concebida: primeiro veio para aqueles que possuíam muita propriedade, excluindo os pobres ou dependentes. Também exclui os escravos, visto que eram propriedades de outros e para as mulheres, que eram impedidas de participar da vida pública por conta de suas funções no espaço privado.

No Brasil não foi diferente: a cidadania chegou aqui com as mesmas limitações de cor, gênero e riqueza, excluindo os analfabetos - que eram em sua maioria negros e pobres - os mendigos e, de maneira não explícita, as mulheres, conforme ficou estabelecido na Constituição de 1891, em seu artigo 70

São eleitores os cidadãos maiores de 21 anos que se alistarem na forma da lei.

§ 1º - Não podem alistar-se eleitores para as eleições federais ou para as dos Estados:

1º) os mendigos;

2º) os analfabetos;

3º) as praças de pré, excetuados os alunos das escolas militares de ensino superior;

4º) os religiosos de ordens monásticas, companhias, congregações ou comunidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediência, regra ou estatuto que importe a renúncia da liberdade Individual.

§ 2º - São inelegíveis os cidadãos não alistáveis (**Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 24 de Fevereiro De 1891**)

A noção abstrata de que todos eram iguais perante a lei não era tão inclusiva como parecia. E médicos, psicólogos e filósofos, ao final do século XVIII, defendiam que diferenças físicas de pele ou de órgãos corporais qualificavam indivíduos ou não: “A igualdade pertence a indivíduos e a exclusão a grupos; era pelo fato de pertencer a uma categoria de pessoas com características específicas que as mulheres não eram consideradas iguais aos homens” (SCOTT, 2005, p. 17).

Unindo-se a candidatos e políticos simpatizantes de suas causas, organizando movimentos e até mesmo passeatas, buscando formar uma opinião pública a seu favor e à sua causa, várias mulheres lograram a ampliação da cidadania.

Embora debatida por homens favoráveis à extensão deste direito a primeira Constituição brasileira foi inconclusa, ou seja, não excluía explicitamente (conforme o artigo citado). A causa não ficou somente com as mulheres: reuniu também alguns homens que estavam em contato com os acontecimentos na Europa e nos Estados Unidos sobre o direito

de voto por parte delas (HAHNER, 1981). Apoios importantes para a visibilidade e expansão da luta. Naqueles países foram necessárias mais de sete décadas para que as mulheres tivessem acesso às urnas. No Brasil, perdurou por quase 40 anos, a contar da Constituinte de 1891.

Muitas, devido à ambiguidade do Artigo 70, tentaram seu alistamento eleitoral. Josefina Álvares de Azevedo, que editava o jornal *A Família* desde 1888, era uma que incitava as brasileiras a “agir como ser complexo, intelectual, moral e materialmente considerada” (HAHNER, 1981, p. 82). Como não tinha precedentes para citar, afirmava que “alguma nação deverá ser a primeira a iniciar-se nesse grande melhoramento: por que não ser o Brasil?” (ibidem, p. 82).

Em 1910 um grupo de mulheres funda o Partido Republicano Feminino. A ideia era representar a mulher na esfera política, de forma direta (daí fundar um partido e não uma associação). Segundo Pinto (2003):

O estatuto do partido dá uma idéia muito clara do que pretendiam essas mulheres: não defendiam apenas o direito ao voto, mas falavam de emancipação e independência. Atribuía à mulher qualidades para exercer a cidadania no mundo da política (o patriotismo) e no do trabalho. E, extrapolando a questão dos direitos, propugnavam o fim da exploração sexual, adiantando em mais de 50 anos a luta das feministas da segunda metade do século XX (p. 18).

Suas fundadoras eram mulheres diferentes de sua época: Leolinda Daltro criou cinco filhos separada do marido e entre suas lutas, percorreu o Brasil em 1895 pelo direito dos índios. A outra fundadora, Gilka Machado escandalizou seus contemporâneos por conta de seus poemas eróticos (PINTO, 2003). Foi encontrado um poema dela durante a consulta na *Gazeta de Batataes*, publicado na edição nº 1277, em oito de setembro de 1929 com o título **Ser Mulher**. O jornal não faz nenhuma apresentação, o poema aparece solto entre as notícias e propagandas publicadas. Fala de amor e da busca por ele, mas termina com uma crítica a situação que a mulher vive:

“Ser mulher, e, oh! Atroz, tantaliza tristeza!
Ficar na vida qual uma águia inerte presa
Nos pesados grilhões dos preconceitos sociais”

Tanto a poetisa, quanto Leolinda conseguiram colocar na imprensa da capital suas opiniões sobre o direito ao voto. Conseguiram reunir cerca de 80 mulheres para uma passeata, um número expressivo para o período. Mas, sem lograr êxito, o partido perde a força na mesma década que foi criado. Como vários movimentos sociais, a questão do voto feminino era uma bandeira que tinha seus altos e baixos dependendo da conjuntura. A conquista do voto feminino nos países da Europa depois da 1ª Guerra Mundial - que levou muitas mulheres

a saírem de casa e, mesmo com o fim da guerra, quiseram continuar fora - reacendeu a causa no Brasil, cuja defesa passou a ser aceita entre grande parte da elite.

Esse exemplo das nações “avançadas” e também os elos pessoais que as feministas brasileiras estabeleceram com as principais líderes do movimento sufragista internacional impulsionaram a formação de organizações oficiais dos direitos femininos no Brasil (HAHNER, 2003, p. 267).

As associações criadas, dirigidas por mulheres da cidade beneficiadas com o avanço da instrução e educação feminina do século XIX, possibilitaram que um número cada vez maior de brasileiras pudessem se unir pela causa e, dessa forma, criar um espaço político para as mulheres. Diferentemente dos países europeus e dos Estados Unidos que saíram muito afetados (alguns países da Europa entraram em processo de grande dívida e precisavam ser reconstruídos), o período marcado pela I Guerra Mundial e depois dela trouxe várias mudanças para o Brasil que vai desde o aumento da produção industrial até a aceleração da consciência nacional. É em 1920, década de grandes transformações em diversos campos da modernidade, que as lutas pelo voto ganham novo impulso, com a volta de Bertha Lutz²⁷ (1894-1976) da Europa e a criação da Federação Brasileira para o Progresso feminino, maior expressão do feminismo na época (PINTO, 2003).

²⁷ A história dessa grande sufragista e cientista é mais conhecida, ficando à frente da associação que fundou, a FBPF e exercendo forte influência durante todo o período de sua existência (a FBPF teve uma longa vida: foram encontrados documentos dos anos 1970 nos arquivos consultados).

2 “UM ANO DE FEMINISMO ENTRE NÓS”

Os movimentos de mulheres que surgiram durante a segunda metade do século XIX tinham em comum a luta pela educação feminina. Este período transformou a realidade das cidades brasileiras, tanto social quanto economicamente. O comércio florescia, havia uma tímida industrialização, os transportes e as comunicações tornavam-se mais eficientes e a alfabetização começava a tornar possível a vinda de novas ideologias (HAHNER, 2003; BLAY, LANG, 2004). Os anos 1920-30 aprofundaram as transformações que o século anterior dera início.

O livro *Voto Feminino e feminismo* auxilia na compreensão dos anos 1920, em particular o ano de 1922, marcado por inúmeros acontecimentos importantes. Destaca-se as mudanças culturais, marcadamente a Semana de Arte Moderna²⁸ e as eleições para presidência, além das revoltas militares promovida por jovens oficiais (tenentes) indignados com o governo federal, reivindicando o fim das oligarquias e da corrupção, tema de preocupação constante por parte dos intelectuais do período.

O presente capítulo está dividido conforme os debates que Diva Nolf retrata no livro que escreveu, levantando a questão do seu empecilho para votar nas eleições do Centro Acadêmico XI de Agosto da faculdade em que cursava Direito. Embora tenha conseguido colocar seu nome na urna, a maneira como foi desenvolvido o processo incomodou demais a paulista que não se conformou em ver o C.A. mostrando tal comportamento.

Os subtítulos contêm os demais debates que Nazário traz em seu livro: o diálogo entre amigas, um conjunto de artigos que Nazário levantou em diferentes jornais, sendo alguns respondidos por ela e outros por leitoras interessadas na temática. Ela também recebeu pesadas críticas, como o anônimo D.N. que leva Nazário a uma resposta mais agressiva ao “enxerido” que assina com suas iniciais. Alguns artigos foram encontrados na Gazeta de Batataes durante a pesquisa de campo, outros não foram publicados (conforme Diva Nolf reconhece em seu livro).

Os artigos da Gazeta são apresentados elogiando a conterrânea, porém o jornal mantém certa imparcialidade ao não expor seu apoio à luta da jovem acadêmica. Assim como publica as opiniões de Diva, também o faz com o opositor do voto feminino, o anônimo que assina com as mesmas iniciais da sufragista.

²⁸ Um movimento muito importante para a cultura e a arte nacional. Para saber mais: LORENZO, H. C. de & COSTA, W. P. da (org.) *A década de 1920 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Editora da UNESP/FAPESP, 1997.

2.1. Na faculdade de direito

As faculdades brasileiras já haviam aberto suas portas para a entrada das mulheres em boas faculdades ao final do século XIX, ainda que alguns cursos contassem com uma pequena presença, como é o caso do Direito, que Diva cursou na faculdade de Direito do Largo de São Francisco, cujo funcionamento remete à época do Império. A primeira mulher formada em Direito nesta faculdade foi Maria Augusta Saraiva, em 1902 (BLAY, LANG, 2004).

As informações contidas no livro “**A heroica pancada**” lançado em 2003²⁹ em homenagem aos 100 anos do Centro Acadêmico XI de Agosto foram utilizadas para escrever este item, porém há que ressaltar que é um livro-homenagem, realizado pelo próprio CA em parceria com o MEMOJUS - Instituto Brasileiro de Memória Jurídica e social e tendo à frente ex-estudantes da faculdade. Quando do lançamento, alguns alunos do curso de Direito indagaram sobre as informações contidas como “muito positivas”³⁰, além do lançamento ter sido um grande evento político que contou com inúmeras autoridades entre juízes, advogados e políticos do cenário contemporâneo. A maior crítica consistiu na minimização das disputas internas que regem todo e qualquer centro acadêmico³¹.

Na época em que foi fundada a Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, São Paulo era uma cidade de apenas 23 mil habitantes, deslocada do centro do poder do Império. Sua fundação ocorreu em 1827 por lei promulgada pelo Imperador Pedro I, em 11 de agosto. Os debates em torno de sua fundação vinham desde o ano anterior entre os parlamentares que acreditavam ser fundamental a existência de cursos jurídicos no país para propiciar a formação de uma burocracia administrativa nacional, além de quadros políticos locais, tendo em vista que com a Independência do país não fazia sentido mandar os bacharéis brasileiros estudarem em Coimbra (SCHUBSKY, 2003).

A faculdade recebia, assim como o país, as influências liberais, como se pode perceber por meio da atuação do médico Líbero Badaró que ministrava as aulas de geometria. Ele será responsável pela fundação, em 1829, do *Observatório Constitucional*, que foi utilizado como tribuna contra a autocracia de Pedro I (SCHUBSKY, 2003). Além do observatório, a

²⁹ <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1008200314.htm> - a reportagem elenca alguns eventos importantes que o CA participou ao longo de seus 100 anos.

³⁰ Durante a entrevista nos arquivos do XI de Agosto conversei com alguns alunos que me indicaram o livro em questão, apontando a crítica das limitações que ele trazia. Ainda sim, é uma leitura interessante.

³¹ <http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67614/70224>

faculdade contou, em 1831, com uma fraternidade regida por regras e ritos próprios com o intuito também de auxiliar estudantes pobres. Júlio Frank, um alemão que chegou ao Brasil em 1828 foi o mentor da criação dessa entidade, pois falava sobre as sociedades estudantis alemãs, conhecidas como *Burschenschaften*. A *Bucha*, como foi apelidada a entidade, pode ser considerada uma espécie de pré-XI de Agosto. Frank morre em 1841 e os alunos propõem que seja enterrado dentro da própria universidade. Apesar dos esforços da Igreja Católica (Frank era protestante e não podia ser enterrado em nenhum cemitério da cidade, pois eram todos controlados pela Igreja Católica), o diretor cede aos apelos dos estudantes (SCHUBSKY, 2003).

A entidade, de inspiração liberal, passa a ser a mais importante organização política dos alunos. Por essa entidade passaram figuras importantes no cenário político, onze presidentes saíram da faculdade e a maioria atuou no CA. Rui Barbosa e Rodrigues Alves participaram das campanhas abolicionistas e republicanas durante sua vinda para São Paulo como estudantes de Direito. Durante o período de 1880 até a Proclamação da República, os estudantes estavam engajados nos processos que levaram a essa transformação política. Segundo Schubsky (2003): “Os estudantes tomam parte nas três questões que levam ao fim da monarquia, podendo-se constatar, ao lado do republicanismo e do abolicionismo, componentes anticlericais” (p. 10). São Paulo cresce ao redor da universidade, cujas repúblicas estudantis constituíam-se em grandes centros de agitação política e cultural.

O Centro Acadêmico XI de Agosto foi fundado em 1903 representando a união dos agrupamentos estudantis que já atuavam na faculdade. A data de inauguração do CA é a mesma da instituição dos cursos jurídicos no Brasil (SCHUBSKY, 2003).

O Onze nasce cercado de grande prestígio. Para a inauguração, primeiro evento noturno na história da Faculdade, suas dependências são especialmente iluminadas, em uma época em que a luz elétrica não estava difundida. Diversas autoridades comparecem e outras enviam mensagens de apoio e congratulações, como o Barão do Rio Branco, que durante anos manteve relações com a entidade (SCHUBSKY, 2003, p. 15).

São Paulo era uma cidade com 236 mil habitantes naquele ano, sendo que para cada 10 homens apenas três ou quatro eram alfabetizados. Entre as mulheres a proporção caía para 2 em cada 10 (BLAY & LANG, 2004), o que mostra o caráter elitizado da formação da Faculdade de Direito e dos alunos que compunham o CA.

Em 1920 houve um salto relativamente importante na alfabetização da população: entre os homens em cada 10, seis eram alfabetizados e entre as mulheres metade estava alfabetizada, porém havia limitação para elas no acesso ao Ensino Superior, visto que só podiam frequentar escolas com professoras mulheres e estas não eram em número suficiente

para implementar muitas escolas (BLAY & LANG, 2004). A campanha por educação ganha força neste período e as sufragistas são responsáveis pela pressão para tornar mistas alguns colégios, como o Pedro II, no Rio de Janeiro (que se torna misto em 1922) (BLAY & LANG, 2004).

As eleições do Centro Acadêmico eram concorridas, embora a primeira diretoria tenha sido eleita por unanimidade e contou com a presença de Monteiro Lobato. Os quatro primeiros presidentes civis do Brasil eram egressos da Faculdade e estavam ligados à Bucha que influenciou o Onze até meados dos anos 1920. Apesar do consenso liberal e federalista, as ideias socialistas também encontram lugar no CA (SCHUBSKY, 2003). Assim como a República, o voto era aberto e exclusivamente masculino até 1905 (o voto secreto é instituído no CA vinte anos depois), sendo a primeira instituição a conceder o voto às mulheres, daí a estranheza de Diva Nolf Nazário ao não conseguir votar nas eleições de 1922 do grêmio. O episódio é descrito na parte **Casos Indiretos**, Nº 4 com o título **Na Faculdade de Direito**. A estudante colocou-o em seu livro por ser “um assunto que, apesar de não ter propriamente ligação direta com o voto feminino, encerra dele afinidades cuja correlação pode trazer interessante significação dedutiva” (NAZÁRIO, 2009, p. 94).

Ela apresenta o CA como algo já consolidado na sociedade (“é sabido que, na Faculdade de Direito de S. Paulo, existe entre os alunos, um grêmio”) e como vanguarda “na qual sempre se encontram os acadêmicos” e lamenta o voto secreto não ter sido aprovado naquele ano do Centenário da Independência. As eleições ocorrem todo ano, em meados de novembro, e todos os alunos matriculados (“incluídos os menores”) podem votar, sendo chamados por nome para depositar o voto na urna.

Quando o nome de Diva é chamado e ela se aproxima para assinar a ATA o presidente, colega Lúcio Cintra do Prado, pediu que ela colocasse na frente de seu nome as palavras “em separado”. Eram três cédulas: para Diretoria, Comissão de Redação e Comissão de Sindicância. Não pode depositar nas respectivas urnas, sendo os envelopes postos encostados em uma das urnas. A reação de Diva foi imediata:

Este ato, insignificante, talvez em si, deixou-me bastante perplexa; fiquei mesmo estupefata sentindo-me profundamente magoada com a prática de semelhante exceção, certamente por se tratar de acadêmica e não de acadêmico.
[...] retirei-me da proximidade da mesa eleitoral, para não embaraçar a continuação dos trabalhos e para indagar mais adiante e à vontade sobre a justiça de um procedimento, que eu só podia qualificar de injusto e arbitrário (NAZÁRIO, 2009, p. 95).

Diva é informada (sem poder confirmar a veracidade) que no ano anterior uma colega, Maria Xavier Silveira, também passou por isso “por pilhéria”. Pesquisou os estatutos do CA e

não achou nada que apoiasse tais comportamentos. Com alguns colegas - homens - foi até o mesário novamente se defender. Deveria fazer um requerimento “para desfazer a praxe que diziam existir”.

Estabelecendo isso ainda uma diferença não estatuída, não pude obter com semelhante proposição e finalmente recolhi meus envelopes que inutilizei e pedi que me fizesse o favor de anular também as palavras “em separado” que precediam a minha assinatura. Isto feito, depusitei minhas novas cédulas nas urnas (NAZÁRIO, 2009, p. 95).

Para Diva Nolf a conduta dos mesários foi “medieval” e feita ou “por pilhéria ou por convicção” em “estabelecer uma notada inferioridade entre o homem e a mulher” que prevalece “lá fora, no grande mundo, ainda irrefletida”. O caso apresenta similaridade com seu pedido de alistamento eleitoral - embora difere na medida que consegue votar para o CA - e por isso decide publicar o caso “nas colunas da valente *Gazeta*, que tão abnegadamente tem emprestado suas colunas a um pouco da propaganda feminina”. A publicação nas páginas da *Gazeta de Batataes*, nº 837, em oito de dezembro de 1922, intitulada **Feminismo VIII**. Esse título, na verdade, começa no número 832 do jornal, trazendo artigos anteriores (publicados em seu livro e já analisados nesta dissertação) e continua até o episódio do Centro Acadêmico.

A autora dividia - ou seria o jornal que assim fazia? - para que conseguisse caber nas colunas ao menos em parte, na primeira página. No nº 833, por exemplo, ela dividiu as colunas da *Gazeta* com um artigo sobre o 15 de novembro - “dia belo e grandioso como grandioso e belo é o fato que comemora” - assinado por um homem, Jonas Ramos, em que relembra que “a monarquia caiu pela falta de austeridade e disciplina” e que a tarefa de uma nova forma de governo fora posta para todos que “se preocupam com o destino do país”. O autor não poupa elogios ao progresso que isso representava, mas reconhece as dificuldades em se estabelecer a nova Constituição, principalmente em relação ao povo que “desconfiava da promessa republicana”. A pressão para as riquezas serem bem distribuídas levou, segundo ele, a erros graves na distribuição de renda, com o chamado “encilhamento”³². Ele define essa política como “uma terrível jogatina, cuja virtude única consistia em passar de um lado para o outro as fortunas particulares: pessoas ricas ficaram pobres e vice-versa”.

³² Foi uma crise financeira que estourou no primeiro governo republicano, de Deodoro da Fonseca (1889-1891). Para Boris Fausto (1989), a crise tem sido excessivamente vinculada às emissões monetárias exacerbadas do período, desconsiderando outros fatores importantes como, por exemplo, a conjuntura mundial. A crise pode ser relacionada as chamadas crises cíclicas do sistema capitalista

Além desse artigo, o jornal publicou também, sem assinatura, uma matéria chamada **Um artigo sobre o Sr. Mussolini**, que afirmava ser, na Europa, um dos acontecimentos políticos mais importantes ocorridos no mês de novembro, em que a Itália foi “liberta da politicagem graças à intervenção do chefe ‘fascista’ Sr. Benito Mussolini”. O artigo traz informações contidas na *National Review* e, segundo esta revista, é possível que um país consiga se recuperar “escapando da sorte da Rússia ou da Irlanda”, mesmo com todas as falhas dos partidos políticos, “se surgir um homem capaz de organizar e guiar as forças reunidas dos patriotas de todas as classes” dando exemplo a toda Europa. Em seu livro, na parte **casos anexos**, Diva Nolf traça algumas considerações sobre a situação do sufrágio feminino na Itália, elogiando o estadista que havia declarado como um aliado das feministas. Porém, termina com uma nota em inglês da sufragista estadunidense Catt Chapman afirmando que “o fascismo é antifeminista. Mussolini não só não é antisufragista como também não possui a mente aberta” (NAZÁRIO, 2009, p. 171). Há mais duas páginas *pelo telegrapho* que Diva Nolf elenca informações semanais sobre Mussolini e o voto feminino. Em seis de junho de 1923 é aprovado o direito ao voto administrativo para algumas mulheres, envolvidas em guerra. Isso é visto como uma vitória do feminismo, “mas não que deveriam ser, pois o direito de voto da mulher deve ser amplo e incondicional” (NAZÁRIO, 2009, p. 173). Não é possível saber se tal comentário é de Diva Nolf ou como recebeu a notícia.

A matéria publicada no jornal *Gazeta de Batataes* sobre Mussolini, a única encontrada no período - reproduz as linhas da revista sem tecer nenhum comentário, não revelando seu posicionamento sobre o assunto. O jornal também procedia dessa forma com os artigos de Diva Nolf, embora em vários deles, apresenta-a como “distinta conterrânea” e “acadêmica”, resumindo seus elogios à autora, mas não à causa que defende, da qual não foi possível compreender se concordava ou não com a mesma. Considerando que cedia seu espaço “a propaganda feminista” e que o feminismo pode ser concebido como uma das modernidades do período, é possível afirmar que Batatais pretendia crescer junto com o progresso de seu país.

Em todos os anos pesquisados, o 15 de novembro era sempre motivo de artigos e comemorações. No ano de 1922, Centenário da Independência, havia também artigos sobre as festividades em relação à data, além de um encarte especial do 07 de setembro e o que teria na cidade para celebrar. Batatais era uma cidade de interior que crescia para acompanhar o ritmo em que o estado de São Paulo se desenvolvera: para tanto, ela buscava mostrar-se igualmente alinhada ao progresso, exaltando, quando podia nas páginas de seu jornal, a industrialização,

as grandes invenções e, claro, os eventos que levaram à República, “essa grande data da história brasileira³³”, entre eles, o “**Grito do Ipiranga**”.

A experiência que Diva retrata em seu livro, das eleições do CA, estavam situadas dentro dos acontecimentos do Centenário da Independência, o que leva a autora a lamentar-se do ocorrido, mas finaliza otimista:

Há de chegar um dia, sim, e talvez bem próximo, em que os *grandes brasileiros*, refletindo pausada, sincera e inteligentemente, hão de reconhecer o inestimável valor político das *pequenas* brasileiras, excluindo todavia a modesta Diva Nolf Nazário (NAZÁRIO, 2009, p. 96, grifo dela).

2.2. Diálogo entre amigas e outros debates

O livro **Voto Feminino e feminismo. Um ano de feminismo entre nós** traz nove artigos trocados entre mulheres que viam na luta pelo voto vantagens e problemas. Mantendo a mesma ideia de seus contemporâneos homens, receavam que a participação da mulher na política pudesse comprometer sua feminilidade e até mesmo sua integridade. Os artigos do número 37 ao 46 do livro de Diva foram publicados em algumas revistas e jornais. O primeiro é uma transcrição de um artigo publicado na Revista *Cigarra* número 191 e que foi publicado na *Gazeta de Batataes* número 856 e 857 assinado por *Lis de France* e escrito em francês. Diva Nolf não traduz, apenas aponta uma nota em seu livro de que foi “obrigada a deixar todos os erros de ortografia, gramática e fraseologia, para não anular a razão de ser de um artigo subsequente” e, numa demonstração sobre sua boa formação intelectual traz uma pequena nota aos “leitores franceses pouco versados em nosso idioma” onde escreve algumas orientações. Ao que indica a “amiguinha”, como *Lis de France* é chamada por uma outra escritora (*Talita*), não é francesa, mas brasileira e uma “autêntica paulistana” (tanto é que depois responderá em português).

Mesmo com o incentivo à educação promovido pelas mulheres - e por grande parte da sociedade que via no analfabetismo um atraso para o país - e que vira um projeto amplo a partir dos anos 1920, as mulheres ainda eram destinadas a uma educação comportada, para que não se corrompessem (HELLER, 1997). Havia uma tensão entre essas mulheres letradas e alguns segmentos da sociedade que em grande medida se opunham à emancipação intelectual da mulher. Dentre as ideologias, o positivismo via com fundamental a educação feminina,

³³ O Dia da República, *Gazeta de Batatais*, Semanal ilustrado nº 74, de 13 a 19 de novembro de 1927.

porém com conteúdos distintos daqueles destinados aos homens: a mulher deveria saber o suficiente para educar seus filhos (HELLER, 1997).

A influência francesa era grande, principalmente durante a *Belle Époque* quando os produtos franceses eram os mais consumidos no país. Mesmo depois da guerra, cujos efeitos não se fizeram sentir tão fortemente no país, a influência dos costumes franceses permanecia: roupas, acessórios, vocabulário e os livros eram peças-chaves para as moças das famílias abastadas e até mesmo da classe média. Segundo relatos de viajantes (apud HELLER, 1997) a educação das filhas de classe média era feita em algum colégio ou escola pública com o básico do ler e escrever e assim que arranhavam o piano e pronunciavam algumas frases em francês terminava sua educação e podiam sair da escola como moças cujos pais teriam o máximo cuidado em deixá-las ter qualquer contato com homens. Já as ricas eram enviadas para estudar na França, ou em algum outro país da Europa e, caso fosse preferência dos pais, eram mandadas para os conventos. Para as mulheres pobres não havia educação, raramente algumas delas aprendia a ler ou escrever.

A primeira resposta a Lis de France vem da amiguinha Talita que aponta algumas discordâncias em relação à concessão de direitos para as mulheres que “precisariam de uma educação nova” (p. 149). Diva Nolf responde para as duas em uma única carta (não há informação se foi publicada na revista *A Cigarra*), explicando a importância da luta:

Com a instituição do voto feminino nunca se fará um homem de uma mulher, mas estabelecer-se-a um equilíbrio mais perfeito em coisas de mudança possível; é o que, em toda a parte, se procura pelo feminismo (NAZÁRIO, 2009, P. 151).

Novamente aparece a questão da especificidade da mulher brasileira - e até mesmo da paulista - em relação às mulheres dos países onde estas já podiam votar. Para Diva Nolf o fato de Talita afirmar que as mulheres não possuem uma educação que lhes permita, por exemplo, praticar esportes ao invés de correr atrás de maquiagens, decorre do fato dela não ter ainda entrando em contato com livros novos que mostram os tempos atuais do progresso do país. Talita afirma que as coisas são assim porque tinham que ser assim, são “as forças das coisas”. Para Nazário isso pode mudar, visto que “a força das coisas procura muitas situações contra as quais devemos reagir com discernimento, inteligência e tenacidade, para amoldá-las a melhor vantagem de quem por elas passa” (NAZÁRIO, 2009, p. 151).

A resposta de Diva Nolf consiste em mostrar que o direito ao voto em nada irá prejudicar as demais atividades que as mulheres fazem, em nada irá mudar o seu “estado fisiológico” podendo ainda frequentar os salões, caminhar, ler, tomar chá.

No artigo número 39 de seu livro, publicado na Revista *A Cigarra* número 193, Diva Nolf responde especialmente para Lis de France, começando por criticar o anonimato que, para a sufragista

Caberia em trecho puramente literário, para assunto de tamanha importância como *feminismo*, só vem a prejudicar a magna causa tratada, causa essa que apaixona o mundo inteiro e não pode deixar de prender a atenção da parte inteligente do povo brasileiro, sob pena de nos colocarmos em plano muito inferior ao das outras nações cultas (NAZÁRIO, 2009, p. 152).

Também alerta o perigo em se tratar do assunto em língua francesa no Brasil, visto o “belo idioma” que temos legado pelos “primitivos pioneiros da nossa civilização”. Também não terá o “efeito desejado, nem os frutos entrevistos, por não ser compreendida perfeitamente por todos os leitores” (p. 152) sem falar que a parte gramatical apresenta, segundo a paulista, “trechos que mesmo um leitor francês acharia pouco claros” (p. 152). Para Nazário a publicação em francês por uma brasileira (ela comenta entre parênteses que supõe ser brasileira) não contribui para a causa e se tivesse sido publicado na língua vernácula “teria tido outro sabor e outra importância pelos bons conceitos expedidos” e pede para que Lis de France continue “no seu louvável desiderato mas que doravante o faça em vernáculo para o bem de todos” e encerra pedindo ao diretor da seção “o obsequio de solicitar sinceras desculpas a Lis de France pela franqueza em nome desta leitora interessada” (p. 153).

Lis de France compreendeu o recado e os dois próximos artigos ela escreve - um para a “amiguinha Talita” e outro para a própria Diva Nolf - em português, mas continua mantendo o pseudônimo e justifica o motivo:

Nem a todas nós é concedida a felicidade de nos impormos com a simples assinatura de nossos nomes, coisas às vezes, como sucede comigo, despidas de significação e autoridade, tendo, por isso, que me encobertar, a mim e à minha inutilidade, com um pseudônimo que, julgo, não é de todo desgracioso. Fica bem à amiguinha (desculpe-me a familiaridade) que pode assinar-se Diva Nolf Nazário, acadêmica de Direito (NAZÁRIO, 2009, p. 156).

E permanece elogiando “a brilhante acadêmica que é, sem favor nenhum, uma das esperanças do feminismo em São Paulo” e que “em várias ocasiões se tornou notável na luta em prol dos direitos do sexo, como ainda há pouco, demonstrou procurando tirar seu título de eleitora” (p. 156).

A citação do despacho é uma demonstração de que Diva Nolf tinha conseguido alcançar leitoras interessadas em lutar pelo direito do sexo feminino na participação política da nação e que mesmo não conseguindo tirar o título de eleitora, para Lis de France ela “deve tomar a direção desse grupo de feministas de boa vontade, mas ainda acéfalo, para conduzi-lo a bom destino, como desejamos todas e o bom nome do Brasil está pedindo” (p. 156). Esta

carta foi publicada na *Cigarra* em 15 de outubro de 1922, dois meses após a Federação Brasileira para o Progresso Feminino ter sido fundada e antes das reuniões feministas no Rio (ocorrida em dezembro do mesmo ano) e em São Paulo (ocorrida em janeiro de 1923) onde a Liga Paulista será também fundada (capítulo 3 desta pesquisa). O respeito com que trata sua correspondente demonstra parte do discurso das moças do período que evitavam confrontar diretamente seus interlocutores. Isso se deve em parte pela educação recebida como mulher - e, portanto, pertencente ao chamado sexo frágil, delicado e sensível (as mulheres brancas eram assim chamadas³⁴) - e em parte, era um discurso tático, evitando conflitos com os homens e perdendo possíveis aliados na luta.

Lis de France elogia a carta que recebeu em que Diva alerta o uso de outra língua por parte de uma brasileira ao invés de usar uma língua estrangeira, corrigindo Diva Nolf na grafia da palavra estrangeira, mas não achou que escrevendo “a suave língua de Victor Hugo, tão rica e harmoniosa quanto a de Bilac, fosse magoá-la, tanto, pondo, além disso quase a perder, a causa em que, tão ineptamente, pus as mãos” (p. 156). Finaliza com um provérbio em francês (pedindo desculpas por usar novamente aquela língua).

Diva Nolf não foi a única leitora da revista a criticar o escrito realizado em francês. Uma leitora, assinando como Flor de Aliza publica no número 194 de 15 de outubro de 1923 um artigo chamado *Entre Amigas* uma crítica suave à Lis de France onde mostra que a revista *A Cigarra* é bem acolhida dentre as moças da elite e aponta sua indignação em ler um artigo “no idioma dos outros” (p. 157), “sim, porque a língua é a nacionalidade do pensamento como a palavra é a nacionalidade do povo, disse o gigante do romance brasileiro que outro não foi senão José de Alencar!” (p. 157).

A preocupação com o patriotismo era cara aos idealizadores, principalmente com a forte influência positivista que a República carregava. A ideia de pátria amada, de progresso e de desenvolvimento estava contida no seio dessa ideologia. Em todos os anos levantados da *Gazeta de Batatais* o 15 de novembro era sempre tratado com ênfase, sendo noticiado antes e durante a data do ‘advento republicano’³⁵. O comércio muda o horário de funcionamento, as escolas fazem calendários especiais, há cronistas escrevendo sobre a ‘grandeza da pátria’ e da República.

³⁴ Para Carneiro esse mito do sexo frágil é destinado às mulheres brancas, visto que as negras, escravas, sempre trabalharam em serviços pesados, para que as sinhozinhas pudessem ser educadas dentro de suas casas.

³⁵ *Gazeta de Batataes*

Flor de Aliza também recorda outras mulheres importantes na luta pela melhoria da nação: “a Pátria de Júlia Lopes de Almeida é digna de produzir outros tantos vultos femininos de letras para maior glória sua”. Júlia Lopes de Almeida foi uma escritora feminista. Nasceu em 24 de setembro de 1862 no Rio de Janeiro, mas estudou na Europa, como era de costume para as famílias abastadas. Publicou um livro em Portugal, **Traços e iluminuras**, uma coletânea de contos e poemas publicados anteriormente na imprensa. Era colaboradora do *Jornal do Commercio*, participando de vários movimentos políticos do período. Ela escrevia muito sobre a condição da mulher na sociedade brasileira, apontando críticas à negação do direito ao voto para as mulheres, à exploração do trabalho, e à violência contra as mulheres. Ela participou, a convite de Bertha Lutz, da Comissão de Relações Internacionais e Paz do I Congresso Internacional Feminista, promovido pela FBPF, em dezembro de 1922. No II Congresso, em julho de 1931, faz o discurso de abertura, na cidade de São Paulo (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000).

O **número 196** da revista trazia duas cartas destinadas a Lis de France, uma com o mesmo título que sua destinatária tinha escrito; a outra de Diva Nolf denominada “ao distinto Lírio de França”. A primeira carta é lavrada por Mietta, sem mais apresentações de quem seja, mas que afirma acompanhar os artigos de Lis de France com “o máximo interesse” e afirma ver dois tipos de feminismo: “primeiro, o que modifica por completo a missão da mulher e lhe é prejudicial; segundo, o que nos eleva e dignifica” (p. 158). Para Mietta tornar-se sufragista é prejudicial, é “andar de palheta e bengala” - ela não faz a diferenciação feita por Lamartine no parecer, entre sufragetes e sufragistas, apenas usa o termo sufragista como a luta radical das mulheres que acham que devem ter “as mesmas regalias sociais e políticas dos homens, ocupar posições e cargos masculinos, desprezar o pobre “Adão”, sob o ponto de vista “marido” e deixar por completo os adornos e a faceirice” (p. 158).

Em carta destinada à “gentil e distinta acadêmica de Direito, senhorita Diva Nolf Nazário” que “já me habituara a ver brilhar como estrela de primeira grandeza no firmamento vasto da nossa cultura feminina” e “cujo mérito só é suplantado pela grande modéstia com que costuma revestir todas as florações de seu talento invejável e de sua cultura perfeita” (p. 161) Lis de France finaliza felicitando a jovem sufragista pelas “ideias nobres” e por ter tido a consideração em responder a “humilde amiguinha” (p. 162).

2.3. O debate com o anônimo D.N.

Na *Gazeta de Batataes* números 859 e 860 foi publicado o texto *Dous Feminismos*, assinado como **D. N.** e trazido no livro de Diva Nolf nº 47. O artigo, com quase quatro páginas, busca afirmar que o feminismo já encontrou “há muito tempo” solução:

O papel da mulher há de ser aquele que sempre foi, há de fatal e necessariamente ser mais indireto que direto: a mulher há de induzir, de inspirar, de servir de fator intermediário para o bem ou para o mal, há de exercer o papel de Eva aliciando-nos para o mal, - ou o papel de Maria, o lírio celeste, transmitindo o orvalho divino da reabilitação e da salvação (D.N. apud NAZÁRIO, 2009, p. 163).

Eva e Maria, pecadora e virgem, tentação por meio do pecado original e salvação por meio do filho de Deus. As mulheres não tinham outra possibilidade a não ser a dicotomia estabelecida pela bíblia: ou seriam putas ou seriam santas. O anônimo acima mostra que a função das mulheres já está traçada, bastando escolher qual lado ela quer seguir.

Prossegue arguindo que as transformações sociais não trazem novidade e, numa citação quase poética afirma que “o que hoje pensamos já foi pensado, o que sentimos já foi sentido, o que desejamos já foi desejado” e ironiza o século das luzes: “estamos no século das luzes - elétricas” (p. 163).

A expressão utilizada pelo autor remete ao Iluminismo, movimento intelectual e cultural da elite europeia do século XVIII, que tinha como principal objetivo a retomada da razão e da ciência.

O final do século XIX, ápice do desenvolvimento tecnológico promovido pela razão iluminista - e marcado pelo surgimento de novas formas de governo, liberalismo, socialismo e social democracia que - também é caracterizado pelas luzes elétricas, como ele bem ironiza e, para além disso, pelas grandes invenções da vida moderna. *A era da ciência, fin de siècle* ou *belle époque* mostrou ao mundo aquisições e luxos nunca imaginados pelo homem. Foi o momento que, vendo nessa *sciência* a possibilidade de alcançar seus mais altos desejos, a burguesia industrial apostou em sonhos e certezas (COSTA, SCHWARCZ, 2002). Na Europa, em Paris - a “Cidade Luz”, a capital da modernidade - ocorreu a Exposição Universal, em 14 de abril de 1900, cujo símbolo do progresso era exatamente a eletricidade.

A luz era a grande anfitriã, a iluminadora da nova sociedade mostrando a vitória da ciência. A exposição propunha balancear as conquistas do novo século e mostrar a abundância do que estava pra vir. As invenções que facilitavam a vida moderna eram variadas: veículos automotores, transatlânticos e aviões que permitiam encurtar distâncias, assim como o telégrafo e o telefone. A fotografia que permitia captar um momento imediato, o cinema que

mudou as tardes de diversões, bem como os parques com rodas gigantes e montanha russa que se transformaram em divertimentos massificados (COSTA, SCHWARCZ, 2002).

A idealização de um mundo harmônico e liberal contrastou com a realidade dos grandes centros urbanos. Aparentemente otimista, trouxe também o medo e a insegurança em relação ao novo e às desordens sociais (PADILHA, 2001). O Brasil, com a mesma velocidade que a ferrovia trazia, via seu desenvolvimento crescer de maneira contraditória. As cidades recebiam essa característica moderna das luzes, dos carros, do progresso, enfim, de modernização, mas também recebiam as misérias dos barracos e dos lugares não alcançados pela tecnologia. A República é proclamada no auge dessas transformações confusas, daí a afirmação do anônimo D.N.:

O advento destas novas circunstâncias engendrou a paralização da ordem moral e desviou desastrosamente a atenção do nosso espírito das belezas espirituais para as efêmeras cintilações das substâncias materiais. A mulher, sempre mais prona para o aplauso de encantos visíveis do que o homem, sempre mais suscetível do travor que a vida terrena fatalmente nos há de deixar, agitou as asas da fantasia e resolveu em sua alma o espinho das dificuldades atuais para sonhar novas eras e deixar-se seduzir por um cúmulo de miragens que não passam, de fato, de miragens (apud NAZÁRIO, 2009, p. 163).

Para ele - e tantos outros intérpretes do período - o entusiasmo das mudanças deve ser lido com cuidado, ainda mais quando coloca em risco a moralidade. E mais uma vez reforça a importância da mulher para manter coesa a sociedade que recebia tantas tecnologias. Em dado momento de seu discurso, D.N. afirma que a situação precária da mulher (portanto, reconhece que a mulher está em uma situação desvantajosa) se deve "sobretudo a atrofia e a degenerescência da ordem moral" (NAZÁRIO, 2009, p. 164).

A preocupação com a degenerescência moral e racial da nação era constante entre pensadores e cientistas. Até mesmo para as sufragistas é algo que aparece: em vários momentos de seus escritos, Diva Nolf fala em raça e moralidade. Teorias científicas estavam em voga no país, particularmente as desenvolvidas no velho continente (e já questionadas lá) como as de Lombroso³⁶, com o intuito de explicar o atraso que o país não conseguia sair e indicando o caminho possível para a superação. Explicar o atraso do país pela composição da população - pela mistura de raças e pela debilidade das raças inferiores - servia para os propósitos dos republicanos, evitando questionamentos mais profundos do modelo de regime vigente.

A saída que se configura nos anos 20 é a tese da reversibilidade da degeneração racial. Depois da fase inicial de apropriação mimética das teorias raciais que se deu

³⁶ Cesare Lombroso foi um higienista e cientista italiano do século XIX cujas teorias contribuíram para justificar a opressão étnica sofrida pelos negros e indígenas.

no Império e nos primeiros anos republicanos, o impasse criado pela concepção do povo brasileiro como biologicamente degenerado levou os intelectuais à "originalidade do pensamento racial brasileiro" (PATTO, 1999, p. 186).

Em vários momentos Diva Nolf usa “evolução de uma raça” para elogiar seu país, para enfatizar a grandeza da nação e que ela irá superar, portanto, esses atrasos em relação à mulher. Ela não fala qual raça (é possível falar em raça atualmente?) está em evolução, tampouco define o que é essa evolução. Seus termos são generalizados, embora sua ideia seja diferente dos higienistas do período: sua interpretação de evolução da raça estava mais vinculada ao progresso do país, evolução social necessária para que as transformações pudessem ocorrer do que à raça propriamente dita.

3 DA LUTA À CONQUISTA DO VOTO

[...] *Mulher, quem sabe, Chefe da Nação?
O escândalo abafa a Mantiqueira,
Faz tremerem os trilhos da Central
E acende no Bairro dos Funcionários,
Melhor, na cidade inteira funcionária,
A suspeita de que Minas endoidece,
Já endoideceu: o mundo acaba
(Carlos Drummond de Andrade³⁷)*

O Brasil dos anos 1920 passa, segundo Lourenzo e Costa et al (1997), por uma espécie de aceleração histórica, com novas ideias e transformações que vão refletir em todos os aspectos da sociedade: artístico, cultural, econômico e político. Conhecido por *Belle Époque tardia* (CAMPOS, 2009) foi um período em que o país chegou mais perto de realizar o que a República prometia: uma transformação radical na sociedade brasileira, marcada pelas desigualdades sociais, políticas e econômicas. Seu reflexo estava em todos os lugares: nos movimentos culturais - como a Semana da Arte Moderna³⁸ e a reforma no ensino público - na política, com campanhas pelo voto secreto, pelo voto feminino, pelo reconhecimento dos sindicatos, por uma nova estrutura (QUEIROZ, 1985); na urbanização e industrialização, enfim uma fase rica em acontecimentos, locais e nacionais. As modificações iam desde a cena cultura até o espaço físico (QUEIROZ, 1985).

Do ponto de vista econômico e político o país passava pela emergência da indústria e a crise do modelo primário-exportador e, conseqüentemente, a contestação do poder da burguesia cafeeira e o acirramento da polarização das elites. Nas eleições de 1922, esse contexto levou ao acordo Minas-São Paulo, garantindo a vitória do mineiro Arthur Bernardes, mas dando aos paulistas, força e controle nas questões econômicas (FRITSCH, 1993).

O ano de 1922 é, também, o ápice do período. Vários movimentos expressam isso: o tenentismo, a criação do Partido Comunista Brasileiro; nas artes, o movimento Modernista inaugura uma crítica antropofágica da arte nacional e com mais força e organização, colaborando para uma mudança no cenário político e cultural do país (FERREIRA; PINTO, 2006).

³⁷ Poema escrito para Mietta Santiago, (pseudônimo de Maria Enerstina Carneiro Santiago de Souza), mineira que conquistou, em 1928, o direito ao voto, por meio de um mandato de segurança, votando em si mesma para deputada federal.

³⁸ Ocorrida em São Paulo entre os dias 13 e 18 de fevereiro de 1922, foi um movimento artístico-cultural que renovou em vários aspectos as linguagens da arte.

Em suma, foi um momento de grande efervescência e busca de soluções para os problemas do Brasil nos mais diferentes âmbitos, observando-se o empenho de inúmeros intelectuais em dar ao país uma face nacional e moderna, através da valorização de uma cultura que integrasse as diversidades. E o movimento em busca de reconhecimento de direitos das mulheres inseria-se neste bojo” (SOIHET, 2006, p. 33).

É também o momento de reflexão. Os intelectuais do período estão refletindo as transformações sociais do país e algumas mulheres, como Diva e outras letradas, fazem parte dessa elite pensante que interpreta as mudanças nacionais.

Neste ano surge a **Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF)**, no Rio de Janeiro, formado “por um grupo de mulheres de classe média, de elevada escolaridade e conhecedoras dos rumos do movimento feministas na Europa e nos EUA” (SCHUMAHER; BRAZIL, 2000, p. 218).

O presente capítulo traça a trajetória da Federação e da Liga Paulista de Senhoras - onde Diva Nolf militava - e outros importantes diálogos para compreender a função e a luta dos dois órgãos - a partir das leituras realizadas (HAHNER, 1981; SOIHET, 2006; SCHUMAHER & BRAZIL, 2000) e dos documentos levantados em pesquisa de campo no Arquivo Nacional³⁹.

3.1. A federação brasileira para o progresso feminino

A **FBPF** era uma entidade civil criada no Rio de Janeiro em 1922 por um grupo de mulheres interessadas em participar ativamente da vida pública e que conheciam os rumos do movimento feminista na Europa e no EUA, onde tinham contatos para auxiliar na luta. A história da entidade confunde-se com a biografia de Bertha Lutz, fundadora e principal liderança durante todo o período em que a federação existiu (SOIHET, 2006, SCHUMAHER & BRAZIL, 2000).

A volta da cientista Bertha Lutz da Europa, em 1918, depois de completar seus estudos, dá um novo impulso na luta pelo voto. Insatisfeita com a situação da mulher no Brasil, retoma seus contatos em Paris, “objetivando o início de um movimento pela participação das mulheres no espaço público” (SOIHET, 2006, p. 18). Para a campanha do voto feminino, Lutz propunha, como forma de pressão e de fazer frentes às possíveis reações, a formação de associações garantindo ‘o êxito no rompimento dos tabus e preconceitos relativos à libertação da mulher’ (Bertha Lutz apud SOIHET, 2006, p. 20).

³⁹ Pesquisa realizada na Sala de Consultas, Área de Trabalhos, CODES - Documentos Privados, Fundo/Coleção: Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (Q0) – Notação: Q0. Como os documentos que utilizamos estavam sendo digitalizados, e que a numeração poderá sofrer mudanças optamos por não numerar as caixas de onde foram tirados, sendo marcados como AN.

No mesmo ano, escreve uma carta, publicada na imprensa carioca, defendendo a união das mulheres para reivindicar seus interesses. No ano seguinte, em 1919, funda com um grupo de companheiras a *Liga pela Emancipação Intelectual da Mulher*, com o objetivo de reconhecer os direitos da mulher e sua participação na vida pública. É o início de um movimento no qual ela se manteve sempre à frente, em que, segundo Soihet (2006), a tenacidade foi a principal marca. Bertha Lutz e suas companheiras buscaram difundir a ideia em outros estados para que fossem criados novos núcleos com o mesmo objetivo. Com a Liga, dá início a uma série de trabalhos que já envolviam a tática de buscar apoio junto aos senadores e deputados para a causa da mulher, em particular a questão da educação e o direito ao voto.

O Senador Justo Chermont apresenta um projeto de lei ao Congresso Nacional em que se estendia o direito de voto às mulheres, em 1919. Não era o primeiro projeto do tipo, mas a tramitação do projeto coincidiu com a criação da Liga e inaugurou uma nova fase para a participação feminina que se empenhara em transformar o projeto em lei. Apesar de discutido pelo Senado, não foi aprovado, retornando em outros momentos daquela década, e sempre com apoio das militantes (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000).

Em 1921, Bertha Lutz agradece o apoio do Senador Lopes Gonçalves pelo “brilhante parecer da Comissão de Legislação e Justiça do Senado Federal referente ao sufrágio feminino” e “apresenta agradecimentos pelas conclusões de tão valiosos documentos, que marcará época na evolução político-social do povo brasileiro” e que espera a assinatura dos demais membros (AN). O projeto é, novamente, arquivado.

As sufragistas vão, então, em busca de apoio no exterior. Determinadas a trazer para o país uma conferência sobre a emancipação da mulher, Bertha Lutz participa da Primeira Conferência Inter-Americana de Mulheres, em Baltimore, realizada em 1922. Começa a ligação com a NAWSA - *National American Woman's Suffrage Association*, organização sufragista estadunidense, que será a grande influência do feminismo liderado por Lutz no Brasil.

É fundada a *Associação Pan-Americana de Mulheres* e Lutz é eleita Vice-Presidente. Fica determinado que cada país tenha uma Associação Nacional, subdividida em associações estaduais. Com o apoio da sufragista estadunidense da NAWSA, Carrie Chapman Catt para a elaboração dos estatutos da nova associação, é fundada a **Federação Brasileira para o Progresso Feminino, FBPF**, substituindo a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher. A data da inauguração oficial é nove de agosto de 1922, com a presença da líder americana, considerada por Bertha Lutz, a mãe espiritual da entidade. Os primeiros objetivos consistem

na educação e instrução das mulheres e a luta pelos direitos políticos: incluir a palavra mulheres na ideia de “cidadãos” da Constituição Republicana.

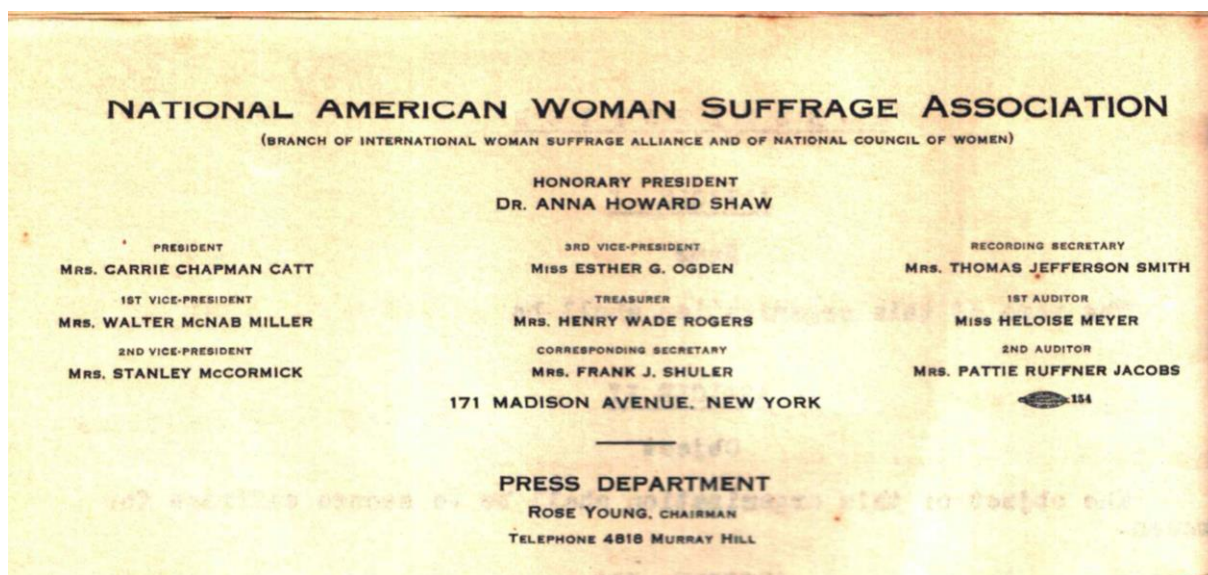


Figura 4 - Papel Timbrado NAWSA – (Arquivo Nacional/RJ)

Nos Estados Unidos a união das mulheres começou pela causa abolicionista. Pode-se estabelecer nos EUA o ano de 1848⁴⁰ como momento decisivo da tomada de consciência, em Seneca Falls, onde ocorre a Convenção dos Direitos da Mulher, firmando como compromisso o dever de toda mulher lutar pelo sufrágio (ALVES, PITANGUY, 1983).

O sufragismo estadunidense ganha independência em relação ao abolicionismo após a Emenda Constitucional 14 que introduzia na Constituição a palavra masculino, referindo-se aos cidadãos eleitores. Segundo Alves (1980), esse momento foi decisivo para o rompimento da luta conjunta, sendo que as sufragistas Elisabeth Cady Staton e Susan B. Anthony, antes unidas à causa abolicionista, colocaram-se contra a emenda por acreditarem que a inserção da palavra masculino atrasaria a causa feminista em 100 anos. O argumento usado pelos abolicionistas era que uma vez abolida a escravidão todas as outras reformas automaticamente viriam. Nesse ponto não diferem muito dos marxistas do período que pouco se importavam com as causas da mulher, visto que não era a contradição principal da sociedade. As mulheres estavam sozinhas em sua luta: do lado liberal não eram vistas como cidadãs para reivindicar seus direitos (debate que tem exceção em Stuart Mill); do lado marxista não era o momento de se concentrar em uma causa específica.

⁴⁰ Para Alves, Pitanguy (1983) esse pode se considerado o primeiro movimento feminista organizado da História.

Para a sufragista Elizabeth Cady Station (apud ALVES, 1980), era inaceitável ficar novamente em silêncio para priorizar a luta de um grupo em detrimento de outro:

Nossos companheiros liberais nos aconselharam ao silêncio durante a guerra, e nós silenciámos sobre nossos problemas; eles nos aconselharam novamente ao silêncio em Kansas e Nova Iorque, porque iríamos derrotar o “sufrágio negro”, ameaçando-nos de que, se não obedecêssemos, teríamos de lutar sozinhas. Nós escolhemos esta última opção, e fomos vencidas. Mas ficando sozinhas descobrimos nosso poder; repudiamos para sempre os conselhos masculinos; e juramos solenemente que jamais haveria outro período de silêncio até que a mulher tenha os mesmos direitos que o homem em todas as partes desta Terra (apud ALVEZ, 1980, p. 71. Nota de rodapé sobre Kansas: plebiscito ocorrido em 1867).

Assim, é fundada a *National Woman Suffrage Association (NWSA)* com a tarefa de trabalhar junto ao Congresso Nacional por uma emenda constitucional. Assumem um caráter mais amplo do que a luta pelo voto - considerado um meio para ampliação de direitos e não um fim em si mesmo - e reivindicam o direito ao divórcio, salário igual para trabalho igual (convocando as operárias para a causa) além de questionamentos sobre o papel subalterno da mulher nas leis e costumes do país. Por conta desse direcionamento, o grupo dividiu-se: em 1869 é fundada a *American Woman Suffrage Association (AWSA)*, que limitava sua atuação na estratégia política de direito ao voto, tendo um caráter mais conservador.

As feministas de ambos os movimentos precisavam cuidar dos seus discursos constantemente. Staton e sua amiga Susan B. Anthony estavam muito à frente de seu tempo. O jornal fundado por elas continha discursos agressivos e com o passar do tempo foram perdendo força revolucionária. Funde-se em 1890 com os conservadores formando a NAWSA (ALVES, 1980).

A **Federação Brasileira para o Progresso Feminino** segue, portanto, a linha liberal americana da NAWSA, focando nos direitos políticos, principalmente o direito ao voto e à educação feminina. Não incluem as trabalhadoras enquanto uma classe social com interesses distintos, embora em alguns momentos apareçam em seus debates a situação peculiar das operárias e trabalhadoras. A FBPF seria uma reforma pacífica, mas uma revolução de costumes, praxes e de leis, segundo a própria Bertha Lutz (apud SOIHET, 2006).

Segundo consta no Diário Oficial da Federação⁴¹ a **FBPF**: “destina-se à orientação e co-orientação dos esforços da mulher tornando-a mais útil a si e à sociedade pela elevação do nível de sua cultura, intelectual e política” (Diário Oficial 31 de dezembro de 1926), e, complementando, “destina-se a coordenar e orientar os esforços da mulher no sentido de

⁴¹ Toda referência aos documentos da FBPF faz parte da pesquisa de campo realizada no acervo da FBPF no Arquivo Nacional, Rio de Janeiro/RJ.

e elevar-lhe o nível da cultura e tornar-lhe mais eficiente a atividade social, quer na vida doméstica, quer na vida pública, intelectual e política” (**Art 2 do Estatuto da FBPF**).

O **Art 3** define como a FBPF trabalhará para isto: a) promover a educação e a instrução da mulher; b) proteger as mães e a infância; c) obter garantias legislativas e práticas para o trabalho feminino; d) auxiliar as boas iniciativas da mulher e encaminhá-la na escolha de uma profissão; e) estimular o espírito de sociabilidade e de cooperação entre as mulheres e interessá-las pelas questões sociais e de alcance público; f) assegurar às mulheres os direitos políticos que a nossa Constituição lhe confere e prepará-la para o exercício inteligente desses direitos; g) estreitar as relações (corrigido à mão: laços) de amizade com os demais países americanos, a fim de garantir a manutenção perpétua da Paz e da Justiça entre eles e nas suas relações com outros povos.

O **Art 4**: dispõe sobre a criação de outras entidades ligadas à Federação, o que implica em levar a Federação para todos os cantos do Brasil. No arquivo da FBPF foram encontradas atas de ligas de diversas partes do Brasil, de São Paulo ao nordeste. Todas pedindo ajuda para Bertha Lutz na composição do estatuto de sua localidade, o que mostra o centralismo da bióloga nos rumos do sufrágio brasileiro.

Durante os anos 20 a Federação promove palestras e encontros sobre a temática da política e do sufrágio em inúmeras cidades que tiveram filiais da federação. Com aliados importantes, como o governador do Rio Grande do Norte e depois Senador Juvenal Lamartine, a FBPF consegue pareceres favoráveis para uma nova discussão sobre o voto feminino no congresso, em 1927, mas sequer chega a ser votado. Lamartine inicia sua campanha antes dos contatos com a Federação. Segundo Soihet (2006), foi um dos primeiros políticos conquistado pela causa feminista, manifestando sua plataforma política em 1927 com o propósito de contar “com o concurso da mulher não só na escolha daqueles que vêm representar o povo como entre os que elaboram e votam a lei” (Rodrigues, 1962, p. 56). Conseguiu, antes de ocupar o poder, incluir no Estado do Rio Grande do Norte um dispositivo que estabelecia a igualdade de direitos políticos para os dois sexos.

O efeito levou à cerca de vinte alistamentos femininos. O precedente aberto deu margem à ampla movimentação da FBPF, que enviou ao Senado uma mensagem contendo duas mil assinaturas. Nela reivindicava-se o voto feminino, acentuando que ‘desde que uma só exista, não há motivo para que não sejam eleitoras todas as mulheres habilitadas no Brasil’ (SOIHET, 2006, p. 44-45).

Em 1921 já havia sugerido um parecer substitutivo para a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara em que concede o direito de voto às mulheres. Segundo o jornal *A noite* de

14 de dezembro de 1921⁴² a leitura do parecer prolongou-se por oito horas, manifestando-se favoravelmente a grande maioria da Comissão e teria sido aprovado se o Sr. Hermes de Souza não tivesse pedido vista do mesmo. O jornal afirma que o assunto “constitui matéria de largo interesse” e o publica na íntegra. Do debate proposto pelo deputado é interessante focar na diferenciação que este faz entre as *sufrajettes* e as *sufragistas*, como forma de valorizar estas últimas e elogiar suas estratégias:

Onde primeiro surgiu a ideia do sufrágio feminino foi na Inglaterra, que se tornou um dos focos mais luminosos da emancipação da mulher [...] Posteriormente, a questão assumiu um caráter irritante e grave, determinando uma crise muito séria devida à ação tumultuosa das *sufrajettes*, que foram ao extremo do emprego de medidas violentas, enquanto as *sufragistas* se mantinham dentro da ordem, na propaganda das suas ideias.

Segundo as análises das estudiosas sobre o período, Besse (1999) e Alves (1980), as feministas ligadas à Federação de maneira geral adotaram uma postura conciliadora com os homens, de tal forma que seus atos não pudessem lembrar as segregacionistas radicais da Inglaterra e da França, ou de algumas brasileiras isoladas que foram mais agressivas em suas lutas, como a Pagu⁴³ e Maria Lacerda Moura⁴⁴. De maneira geral essas feministas sufragistas ajudaram a legitimar os ideais burgueses.

Essas mulheres procuraram juntar-se ao sistema como participantes iguais. Ao confrontarem-se com os temores dos anti-sufragistas, especialmente pelo destino da família, elas tiveram que argumentar que o cumprimento das obrigações políticas por uma mulher não representaria uma séria ameaça à vida doméstica nem mesmo tomar-lhe-ia muito tempo (HAHNER, 1981, p. 114).

A principal tática da FBPF, portanto, era a pressão direta aos membros do Congresso, por meio de suas influências e de seus familiares, participando de reuniões e escrevendo cartas sobre a temática feminista. Apesar das críticas contemporâneas é possível perceber que se a Federação Brasileira assumisse o tom moderado provavelmente teria ficado à margem, tal qual ficaram outros movimentos, ou seriam seriamente reprimidas, como era de praxe o tratamento dispensado aos movimentos sociais do período. Neste sentido, a visão de Soihet (2006, p. 98) sobre o feminismo tático de Bertha Lutz faz muito sentido:

a utilização deste recurso revela uma das táticas próprias a sujeitos submetidos a relações desiguais de poder, que percebem sua incapacidade, num dado momento, de questionarem as prerrogativas da vontade dominante. Pelo contrário, reverenciam as regras estabelecidas, embora busquem perseguir objetivos próprios. Nesse sentido, impossibilitados de lutar abertamente por seus objetivos, tentam alcançá-

⁴² Este e outros artigos de jornais estão no Arquivo da FBPF no Arquivo Nacional, compondo a pesquisa de campo do presente trabalho.

⁴³ A vida de Pagu é retratada em várias obras, entre elas FURLANI, Lucia Maria Teixeira. Pagu, Patricia Galvão: livre na imaginação, no espaço e no tempo. Santos/SP: Editora da UNICEB, 1989.

⁴⁴ Sobre a história de Maria Lacerda Moura verificar a obra de LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. A outra face do feminismo. Maria Lacerda Moura. São Paulo: Ática, 1984.

los, fazendo crer aos dominantes que é vontade deles, fazer o que eles, dependentes, querem que seja feito e para conseguir seus objetivos recorrem a alguns signos consagrados por aqueles (SOIHET, 2006).

Mesmo com essa tática, a participação das mulheres na política encontrou resistência. Para além das falas citadas por políticos, tem também as charges e peças de teatro que ironizam as mulheres que tinham interesse por política, como machonas, feias, amorais. Por isso é importante analisar a situação dentro do seu contexto histórico, sem cair no anacronismo de exigir maiores questionamentos - como a questão da sexualidade ou dos próprios papéis de gênero - quando estavam ainda em um primeiro momento e a visibilidade política era a mais urgente. O que não significa que outros questionamentos além do voto não foram abordados. O livro de Nazário aborda em um artigo sobre casamento e divórcio, mas reconhece sua limitação acadêmica sobre o assunto e não se aprofunda. Porém foca que as feministas não são inimigas do homem ou do casamento, visto que “os maiores e as maiores feministas casaram-se bastando citar o grande Stuart Mill, na Inglaterra, as Sras. Carrie Chapman Catt, nos Estados Unidos e Marie Vérone, na França” (NAZÁRIO, 2009, p. 181).

Em razão do Centenário da Independência a FBPF⁴⁵ realiza na capital Federal entre os dias 19 e 23 de dezembro de 1922 a **Conferência pelo Progresso Feminino**. Realizada no Edifício da Ordem dos Advogados, contou com grande assistência e pessoal interessado. Entre os presentes que compuseram a mesa estavam: a Vice-Presidente da Associação Pan-Americana de Mulheres e a Presidente da FBPF, Bertha Lutz; Carrie Chapman Catt, presidente da Associação Americana de Mulheres; a delegada norte-americana Van Lennap; O. Manys delegada da Aliança dos Sufrágios da Holanda; a escritora Júlia Lopes de Almeida; Jeronyma Mesquita e Stella Duval. Essa mesa mostra o diálogo travado entre as feministas brasileiras com as demais feministas ao redor do mundo.

Os preparatórios do congresso e a preocupação em receber as convidadas foram encontrados nas cartas trocadas entre D. Evelina Pereira, Presidente da Liga Paulista, com Bertha Lutz⁴⁶. D. Evelina sugere à Lutz que consiga uma verba junto ao governo Federal para facilitar a vinda das mulheres que estão longe da capital para que possam participar de todo Congresso. Afirma também que é importante fazer um convite a todos representantes paulistas, negociar com os hotéis e pensões e com as companhias de aviação para baixar os

⁴⁵ Informações contidas no livro *Voto Feminino e Feminismo de NAZÁRIO* ibid.

⁴⁶ Informações no Arquivo Nacional – foram cinco cartas trocadas entre as duas. A primeira, sobre o Congresso, foi escrita em papel timbrado da Liga Paulista em 24 de novembro de 1922.

preços. Da Liga Paulista foram nomeadas sete delegadas para falar as teses⁴⁷. Em seguida, D. Evelina pede para que se atentem ao hotel fazenda que iria hospedar a Sra. Catt em sua vinda a São Paulo. O congresso prometia receber muitas pessoas, pois “diversas senhoras tem me telefonado e procurado sindicar a respeito do congresso, dando-lhes eu sempre as mais amplas informações” (Carta à Bertha Lutz, AN). Ao final de sua carta, relata que uma companheira da Liga, D. Anna Buchard, foi de excelente ajuda para a causa:

Como minha nora e mais duas amigas alegassem não poderem fazer parte da Liga Paulista por não cuidar da religião católica, D. Anna levantou-se e, com grande entusiasmo, defendeu a nobreza dos artigos da Liga, a superioridade de seus fins, de forma tal que eu fiquei realmente encantada! Ela agora está muito de acordo e animada com as notícias e andamento que vai tomando o Feminismo no Brasil, do que constantemente a informo (AN).



Figura 5 - Carrie Chapman Catt - (Arquivo Nacional/RJ)

Assim como os comentários de Diva Nolf, nota-se o grande entusiasmo que essas mulheres tinham em relação ao grupo que formaram e a expectativa perante o evento na capital e em São Paulo com a vinda da Catt.

A **Conferência pelo Progresso Feminino** termina elencando quais seriam os fins principais das Ligas pelo Progresso Feminino, assim definidos:

- 1º Promover a educação da mulher em geral;
- 2º Elevar o nível de instrução feminina;
- 3º Assegurar direitos civis à mulher;
- 4º Assegurar medidas necessárias à proteção das mães e da infância;
- 5º Assegurar a proteção às jovens desamparadas;

⁴⁷ Não foram encontradas as teses das delegadas no Arquivo Nacional e no livro de Diva Nolf há apenas o discurso dela e da sufragista estadunidense (item 3.2 da presente dissertação).

- 6º Assegurar direitos políticos à mulher;
- 7º Estimular o espírito de organização entre as mulheres;
- 8º Facilitar à mulher novas oportunidades de ação;
- 9º Estreitar as relações de amizade com os demais países americanos a fim de assegurar a manutenção da paz perpétua no hemisfério ocidental (NAZÁRIO, 2009, p. 77)

A Federação lança filiais em diversos estados, assim como outras associações e diversos profissionais se unem à entidade. Após o congresso, Catt esteve nas capitais de São Paulo, Bahia e Pernambuco, contribuindo para impulsionar as sucursais locais da FBPF, entre elas a **Liga Paulista de Senhoras**, que já existia antes com o nome de Liga Paulista pelo Sufrágio Feminino (item 3.2 da presente dissertação).

Ainda como parte das comemorações do Centenário, a FBPF realizou um congresso jurídico no Rio de Janeiro, entre os dias 29 e 30 de outubro. A advogada e militante Mirtes de Campos foi a responsável pela defesa das sufragistas quando da constitucionalidade do direito ao voto para as mulheres. A maioria dos participantes - a nata dos juristas brasileiros estava presente - apoiou a sufragista e rechaçaram a postura e interpretação que os tribunais brasileiros vinham dando em relação ao texto da Constituição (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000).

A tese defendida por ela que foi exposta no Congresso:

1. A mulher não é moral, nem intelectualmente inapta para o exercício dos direitos políticos.
2. A Constituição brasileira não admitiu o voto feminino; e este se não presume: deve ser expressamente autorizado.
3. O Estado pode e deve regular o trabalho das mulheres casadas e das solteiras de menor idade.

Tese VIII

Emendas da Dra. Myrthes de Campos.

A 2ª conclusão do relatório da tese VIII da seção de Direito Constitucional, proponho que seja substituída pela seguinte emenda:

Em face da Constituição Federal, não é proibida às mulheres o exercício dos direitos políticos, que lhes deve ser permitido.

A 3ª conclusão, proponho que seja modificada e redigida da maneira seguinte:

O Estado pode e deve regular o trabalho das mulheres e menores de ambos os sexos. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1922 - Myrthes de Campos (AN)⁴⁸.

Com isso, a Dra. Mirtes de Campos propunha uma emenda para a Constituição sobre a questão do voto feminino, que foi aprovada pela grande maioria dos membros presentes no Congresso. Eles entendiam também que “em face da Constituição Federal não é proibido às mulheres o exercício dos direitos políticos”. Houve declaração de voto por parte do Dr. Hebert Moses que foi favorável porque, além do já exposto, a ideia do sufrágio feminino é “triunfante nos países em cuja legislação nos inspiramos” (AN).

O Congresso gerou repercussão. Diva Nolf traz em seu livro sete artigos sobre as “reuniões feministas” publicados em jornais de circulação nacional. O artigo número 9,

⁴⁸ Publicado no Jornal **A noite** em 30 de outubro de 1922 (AN).

publicado na *Folha da Noite* em 22 de dezembro de 1922, dois dias depois do Congresso, intitulado “De fio a pavio” é assinado por Pedro Tacques, teve o objetivo de zombar das “velhotas, mais ou menos frescas e saudáveis” que vieram “de além mar” para “se absorverem na discussão dos contestáveis direitos femininos” (apud NAZÁRIO, 2009, p. 103). O artigo mantém o tom sarcástico ao longo de todo o texto, tentando provar o quão perigoso será para a sociedade se as mulheres conseguirem votar.

Querem consciente ou inconscientemente virar o mundo às avessas, torná-lo cada vez mais inabitável, anarquizá-lo, colocá-lo em contraste com o paraíso de hoje, no sentido de um sítio onde prepondera a graça feminina, onde as filhas de Eva são, pelo carinho e pelo afeto, donas e rainha (Tacques apud NAZÁRIO, 2009, p. 103).

E afirma a superioridade do homem frente à natureza feminina, cuja vida pública poria em risco toda sua dignidade:

Seria curioso inquirir se elas renunciariam a própria finalidade humana, que é tentar e dominar os homens pela maldade e pelo capricho, caracteristicamente femininos, em favor da austeridade do magistrado, da bravura do militar, da intrepidez do engenheiro, da serenidade do estadista, da sagacidade do escrivão ou da desfaçatez do político de profissão (Tacques apud NAZÁRIO, 2009, p. 103).

Para o autor é isso que “umas senhoras europeias e americanas, resignados refugos do matrimônio, andam a pregar no Brasil, terra fecunda de imitadores”. De forma agressiva, o autor do artigo afirma que são mulheres que não conseguiram casar e por isso querem se envolver nessas questões “como se as mulheres não gozassem, em todos os países civilizados, dos direitos compatíveis com a missão que a natureza lhes confiou” (p. 104). E finaliza zombando:

Para as solteironas, sem esperança e sem anseios de coração, o mar agitado da política deve ser um maravilhoso derivativo e talvez - quem sabe? - meio para cavar num apaixonado da política um matrimônio. Mas não creiam que o direito de votar e ser votada aumentasse na mulher o patrimônio com que se candidata ao casamento. A minha filha, um diabinho de três anos, que está ao par do Congresso de Mulheres, diz-me aqui ao ouvido:
- Eu quero ser ministra da Marinha.

O uso do deboche era muito comum como arma política para desmoralizar as feministas do período (e é ainda hoje!). Usado por muitos jornais e crônicas, foi uma forma de atuar em prol da família. A crônica que a historiadora Soihet (1996, p. 102) recupera, intitulada *Emancipada*, do jornal *Careta* do Rio de Janeiro, de 20 de fevereiro de 1909, é elucidativa da mensagem de terror que se quer passar sobre o movimento:

Madame Linhares após um longo dia no escritório, encontra a casa em polvorosa: “os meninos ainda não haviam jantado. E não haviam jantado porque o Cazuza Linhares não havia acertado com o meio de fazer a sopa e o assado”. A cozinheira tinha saído às compras e, numa situação de inversão que a crônica buscava ridicularizar, “o Cazuza ficara em casa tomando conta dos filhos”. E todo atrapalhado presta conas das suas desventuras, informando à esposa que o almoço

tinha sido a carne fria da véspera e ovos quentes. Já estava há três horas tentando sem êxito preparar o jantar, pois “o fogo custou a acender como o diabo”. [...]

E segue uma briga entre uma mulher autoritária e um marido subserviente, mostrando a tão temida inversão dos papéis.

A resposta que Diva Nolf traz ao Sr. Pedro Tacques é, como de costume, delicada e audaciosa. Começa afirmando que sua opinião não é de “grande valor, mas não impede este meu apoucado merecimento de erguer a minha voz bem débil, cada vez que aparecem publicações tendentes a menosprezar a mulher brasileira” (NAZÁRIO, 2009, p. 105) e aponta como “infeliz” o artigo publicado, visto que “não se amolda a concepção jornalística presente” e lamenta a maneira como trata as mulheres, em particular as participantes do Congresso. É interessante que a estudante foca nos termos depreciativos que o autor usa em relação à idade das mulheres do Congresso e ironicamente pergunta:

Então seria do alvitre de V. S. que, para discussão de assunto tão iminente ao progredimento peculiar de um país e geral da humanidade, se reunissem meia dúzia de meninas de uma escola primária?

Na opinião de V. S., seria preciso que as altas Câmaras e as Presidências de um país fossem ocupadas por jovens menores de idade e de conhecimentos!

O que valem então todas as Constituições que estipulam uma idade cada vez mais avançada quanto mais experiência se requer em determinada função? (NAZÁRIO, 2009, p. 105).

Os anos seguintes ao Congresso foram intensos: as filiadas da FBPF faziam mobilizações a cada momento que o assunto surgisse na imprensa ou no Congresso Nacional (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000). Reuniam-se mensalmente, na casa de algum membro, para debater sobre contribuições financeiras e pensar a representação da Federação e suas ações, como por exemplo, no congresso de proteção à infância e Ensino (ATA da 1ª Reunião da diretoria). Mas somente em 1926 há novo impulso no Congresso: o projeto antigo de Chermont (apresentado em 1919) é novamente apresentado, com poucas alterações e com Juvenal Lamartine como relator, no Rio Grande do Norte. Ele ganha a presidência do Estado do RN e inclui na sua plataforma de governo a concessão de direitos políticos para as mulheres. Com a ajuda das sufragistas, consegue um grande apoio em sua campanha. As mulheres da FBPF sobrevoaram a cidade de natal a bordo de um avião monomotor, lançando panfletos sobre o voto feminino (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000).

Concederam entrevistas à imprensa local e participaram de eventos públicos ao lado de Lamartine, em apoio a sua candidatura. Dentre os arquivos da FBPF foi localizada uma Entrevista com Maria Emília de Freitas Motta falando porque quis ser eleitora (“ajudar no progresso do Brasil”). O ano de 1927 é o que mais teve documentos lançados pela Federação. Voltam a mandar cartas para deputados; artigos para jornais; analisam a situação da mulher

no país e no Rio Grande do Norte, onde conquistaram o direito ao voto e à ser votada. As mulheres daquele estado se reúnem e forma a Associação das Mulheres Eleitoras do RN onde analisam a participação que deverão ter perante as eleições presidenciais do ano corrente e, em face da dúvida do congresso sobre a questão, apesar do reconhecimento da constitucionalidade, mas podendo gerar controvérsias “Resolve por unanimidade, abster-se de votar no referido pleito, não importando, contudo, tal abstenção na desistência do exercício de seus direitos políticos, cuja legitimidade reafirmam em face da Constituição Federal”.

Quando as sufragistas retornam ao sudeste, tentam repetir a campanha e o exemplo do estado nordestino. Lançam na cidade do Rio de Janeiro os panfletos, e concedem entrevistas. Uma nova votação no Senado leva as mulheres da FBPF a uma campanha onde recolhem duas mil assinaturas recolhidas para pressionar a votação. O projeto não é convertido em lei (SCHUMAHER & BRAZIL, 2000).

O projeto volta em 1930, mas o país está novamente enfrentando uma fase conturbada que leva Vargas ao poder. As feministas cariocas se aproximaram do novo chefe de Estado, numa tentativa de conseguir apoio à causa. Em 1931 mandam uma carta ao “Excelentíssimo Senhor” sobre os direitos políticos da mulher, onde pedem a comissão responsável pelo anteprojeto da Constituição para colocar a questão do voto feminino. “Atualmente a mulher exerce direitos políticos em 44 países, perfazendo 2/3 das nações autônomas, e o eleitorado feminino da terra equivale a 160 milhões”. Em seguida continuam afirmando a força que teriam: “Ingressando para o eleitorado a mulher não tardou em ser eleita, sendo hoje figura componente nos Parlamentos dos países mais adiantados. As intendentess municipais se contam aos milhares, as representantes estaduais as centenas”.

No Brasil: “Em 1928, foi instituído pela primeira vez num país latino-americano, o voto feminino, cabendo a oportunidade ao Brasil, cujo Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do seu Presidente e deliberação de sua Assembleia o instituiu em artigo da lei estadual eleitoral, baseada na interpretação juridicamente correta do texto da Constituição Federal”. E na América Latina: “Vários estados mexicanos adotam esta orientação. Costa Rica acaba de dar o exemplo do voto feminino na América Central”. Envia em anexo um mapa mundi com os locais em que as mulheres votam. O primeiro tinha sido divulgado há dois anos pela FBPF, e este adotou as reformas mais modernas, organizado pela associação feminina congênera do Uruguai. “A alvura da Europa, a Norte-Americana, a Oceania e quase todo o Oriente, contrastam dolorosamente com a escuridão da maior parte da África e da quase totalidade da América do Sul” (AN).

Há ainda troca de cartas entre os membros da FBPF com a Catt Chapman sobre notícias da situação da mulher na América Latina e entre elas próprias - como D. Evelina com Bertha Lutz e Diva Nolf Nazário com elas. E depois da conquista do voto, em 1932, há uma entrevista concedida por um membro da Federação, Alice Pinheiro Costa, antiga secretária. A FBPF manda uma carta a Constituinte mostrando o que exigem em relação à emenda do voto e aos direitos das mulheres.

A conquista do voto, dia 12 de fevereiro de 1932 foi um “dia de gala para o feminismo brasileiro” “quando, após dez anos de campanha tenaz” obteve apoio do “governo revolucionário”. Reconhecem que devem continuar a trabalhar “em primeiro lugar para chamar a atenção de toda a população feminina brasileira para a possibilidade de vitória, em seguida para que o voto feminino seja explanado perante o país inteiro e finalmente para que se torne vitorioso e seja definitivamente incorporado pelas leis do Brasil. A FBPF começa a recrutar eleitoras pelo Brasil. Elas recebem congratulações por parte das feministas inglesas (AN) pela “vitória do feminismo no Brasil”. Em um documento apontam as lutas que terão agora em diante. No 3º parágrafo colocam a importância do princípio econômico (independência) como elemento indispensável. Citam uma mulher, “matrona romana”, Hortênsia, que no tempo de Cícero, “compareceu ao Senado para demonstrar aos semelhantes que tributar as mulheres era injusto, salvo se lhe permitissem participar do governo”. Discordam da questão do estado civil para o exercício político em relação ao feminismo universalista “já que admite as mulheres operárias e empregadas a votarem, sejam casadas ou não”. Novamente a questão de classe aparece como argumento de oposição: como as trabalhadoras podem e as casadas não?. “O feminismo não exige o voto feminino sem restrições. Exige apenas igualdade entre homens e mulheres, já que não há incompatibilidade de sexo para o exercício dos deveres da cidadania, que devem ser cumpridos por todos, homens e mulheres, sem distinção”.

Pede que se reafirme o compromisso que “causou grande alegria a FBPF, orientadora da campanha feminista no Brasil”. Com a conquista do voto, Bertha Lutz se lança candidata em 1934.



Figura 6 - Adesivo da campanha de Bertha Lutz colado na capa de um documento da FBPF (Arquivo Nacional, s/d)

3.2. Liga paulista de senhoras

Segundo o livro de Diva Nolf, dia 06 de janeiro de 1923 chega a São Paulo a Sra. Carrie Chapman Catt com algumas delegadas estrangeiras. Elas se reuniram dia 08 do mesmo mês na casa de uma das mulheres da Liga Paulista pelo Progresso Feminino, Sra. Evelina de Arruda Pereira, com a seguinte diretoria: Presidente: D. Evelina de Arruda Pereira; Tesoureiras: DD. Anna Bourchard e Sylvia Cajado; Secretárias DD. Maria Xavier da Silveira e Fanny Whateley; fundando a Aliança Paulista pelo Sufrágio Feminino, com as seguintes eleitas: Presidente: Dra. Walkyria Moreira da Silva; Vice-Presidentes: DD. Anna Galieto, Herminia Bialoskorsky e Dra. Maria Renotte; *Secretária Geral: Diva Nolf Nazário*⁴⁹; Secretária Arquivista: D. Angelita de Oliveira; Tesoureira: Dra. Carmen de Escobar Pires.

No mesmo dia, à noite, no salão da Cruz Vermelha, houve uma sessão solene que, segundo os jornais da capital, movimentou um pouco a elite do estado:

O salão estava cheio de famílias e de muitos cavalheiros da nossa sociedade, entre estes o general A. Nérel e o coronel Cahusac, oficiais da missão francesa e membros da Cruz Vermelha (NAZÁRIO, 2009, p. 77).

Aberta a sessão, fala Diva Nolf sobre o voto feminino. Seu discurso é publicado na *Revista Feminina*, número 105, de fevereiro de 1923, com grandes elogios ao seu trabalho “em prol das reivindicações dos direitos femininos, em nosso Estado, tornando-se destaque, criadora da estima e admiração das nossas patrícias” (NAZÁRIO, 2009, p. 78) e publicado em seu livro, juntamente com o discurso de Catt, que fora traduzido por Bertha Lutz.

⁴⁹ Foram encontradas algumas atas e textos assinados por Diva enquanto secretária da Associação nos documentos da FBPF.

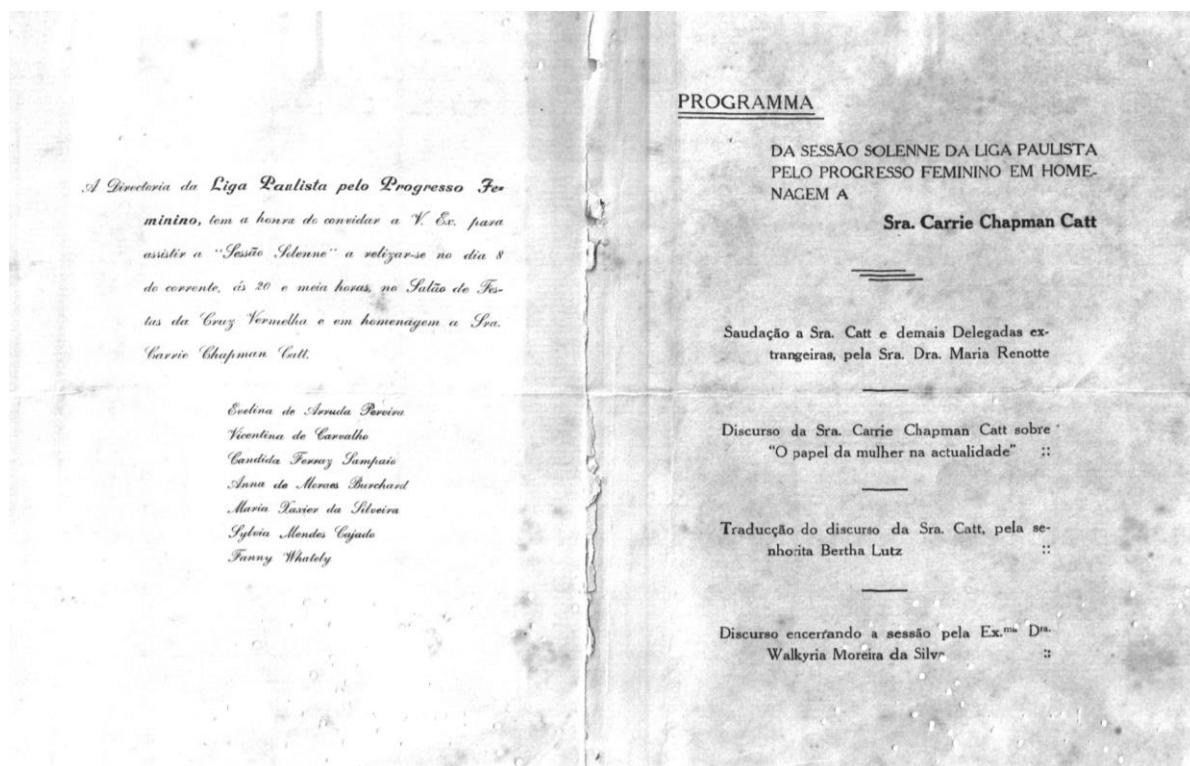


Figura 7 - Convite para o Congresso em São Paulo promovido pela Liga Paulista pelo Progresso Feminino (Arquivo Nacional)

Seu discurso é também publicado na *Gazeta de Batatais*, números 843 e 844, onde consta uma apresentação do evento e a declaração que a presença de Catt foi aproveitada para a fundação da *Aliança Paulista para o Sufrágio Feminino*.

Após saudar as feministas presentes e se desculpar por sua “reconhecida incompetência venha a causar, e que só pode ser relevada pela profunda sinceridade e convicção com as quais me apresento perante vós” (idem, p. 78-79)⁵⁰, a futura advogada discursa sobre quem são e o que desejam as sufragistas, este “grupo de senhoras pacíficas” (p. 79). Aproveita o momento para retomar o seu problema com o juiz quando da tentativa de alistamento eleitoral (capítulo 3) e compara com os demais países a situação da mulher na contemporaneidade. Propõe uma campanha:

Uma adequada propaganda para obter o maior número possível de mulheres a pedirem o seu alistamento eleitoral, ou na organização, em todo país, de listas assinadas por senhoras que reconhecem como justa a concessão do voto às mulheres, a fim de serem tais listas encaminhadas, o mais depressa possível, para a Federação Feminina do Rio, que, por sua vez, as faria depositar na mesa da Câmara, em apoio

⁵⁰ Em vários momentos que dialoga com personalidades, Diva Nolf adquire o tom humilde, se desculpando antes de uma fala que é ao mesmo tempo singela e enfática. Poderíamos supor que o tom moderado foi uma forma de angariar apoios, ou seja, uma estratégia. É possível também que era a maneira que seu gênero fora educado para dialogar.

ao projeto ora em andamento e a espera de melhores ou de propositalmente piores dias (p. 81)

É na mesma linha que Catt discursa, primeiro mostra as estreitas relações que o Brasil buscava ter com os Estados Unidos em pleno período da chamada Doutrina Monroe que, segundo a sufragista, em princípio “se resumia em evitar que alguma monarquia tomasse pé no Novo Mundo” e depois deu lugar às relações comerciais e à “união das mulheres deste continente para o progresso geral” (Catt apud NAZÁRIO, 2009, p. 82). Em linhas gerais, a Doutrina Monroe foi proposta com o objetivo de mostrar a independência das Américas em relação aos países europeus. O então presidente dos Estados Unidos, James Monroe afirma que a ‘América é para os americanos’ e lança a mensagem que “os continentes americanos, em virtude da condição livre e independente que adquiriram e conservam, não podem mais ser considerados, no futuro, como suscetíveis de colonização por nenhuma potência europeia [...]” (Mensagem do Presidente James Monroe ao Congresso dos EUA, 1823). Na prática, porém foi uma maneira dos Estados Unidos estenderem sua área de influência aos demais países do continente americano (ALVES, 1989).

Catt continua seu discurso com um levantamento dos países que já concederam direito de voto às mulheres. A compreensão que teve de seu período histórico quando discursa sobre a mulher e o lar é ilustrativa. Para ela os que ainda se opõem ao voto feminino não percebem as mudanças que o novo tempo trouxe e que a mulher já está há algum tempo fora do lar, principalmente após o surgimento da grande indústria.

A exaltação do moderno, do desenvolvimento econômico e da cultura e arte que o tempo trazia eram características dos pensadores, artistas e políticos do período e as feministas se identificam com isso e usavam em seus textos e discursos. E a comparação com as outras sociedades evoluídas era ao mesmo tempo a plataforma e a crítica: tinha que acompanhar o progresso, porém tinha que encontrar seu caminho e autonomia com base em sua própria realidade. Na Constituinte isso ficou bem claro: os contrários ao sufrágio feminino enfatizavam o perigo que isso poderia representar e que por isso nenhuma nação tinha ousado aprová-lo. Os que defendiam afirmavam que infelizmente o Brasil não tinha coragem para ser pioneiro, mas que tão logo fosse feito em outra nação mais avançada provavelmente não ficaria atrás, conforme o discurso de Costa Machado que, na ocasião, afirmou: “o que é o progresso senão a novidade?”. E o Brasil não conseguiu ser a novidade!

Depois do Congresso, a Liga Paulista segue com algumas reuniões e cartas de apoio. Em novembro de 1924, o Conselho Paulista de Senhoras produz seu regulamento. Dividido em partes: “I Denominação: fica criado no estado de São Paulo, com sede em sua capital, o

Conselho Paulista de Senhoras, filiado ao Conselho Nacional de Senhoras, atualmente representado pela Federação Brasileira das Ligas pelo Progresso Feminino” (AN).

II Fins: elevar o progresso da mulher. Item 3 fala sobre garantias legislativas em relação ao trabalho feminino e, no item 7 “Assegurar os direitos civis e políticos da mulher”. No documento 3 consta a assinatura de Diva Nolf

A formação de um Conselho é feita por orientação de Bertha Lutz, em reunião preliminar dos membros da Diretoria da Liga Paulista pelo Progresso Feminino em fevereiro de 1924, que acredita “apresentar a vantagem de poder funcionar com um pequeno grupo de membros ao passo que uma associação necessita de um agrupamento maior” (AN). Assim, o Conselho passa a funcionar conjuntamente com a FBPF e com a Liga Paulista. Elas montam a estrutura do mesmo, e Diva Nolf está entre os membros. Ela sai da secretaria da Liga Paulista, mas continua participando das reuniões no ano de 1924.

Em março de 1924 o Conselho Paulista de Senhoras se reúne sob a presidência de D. Sylvia Mendes Cajado. Bertha Lutz preside a reunião. O ponto alto da pauta é a resposta do Ministro da Justiça Juiz de Menores aos pedidos da FBPF, mostrando-se disposto a “aproveitar o esforço feminino no novo Conselho” (AN). Nesta reunião a Liga Paulista pelo Progresso Feminino e a Aliança Paulista pelo Sufrágio Feminino são definitivamente incorporadas ao Conselho Paulista de Senhoras. O Conselho passa a colaborar com todo o programa da FBPF, incluindo “exposições na Capital do Estado e no interior do Estado, acompanhadas de demonstrações e sessões cinematográficas”. Dentre as atividades algumas são de maiores preocupações - ligadas, principalmente ao papel definido para a mulher, ou seja, crianças e a família - como a “higiene infantil” e o “aperfeiçoamento na organização e funcionamento do lar”. É recomendado que o Conselho se aproxime do Serviço Sanitário do estado.

Na reunião de 29 de abril de 1924 Diva Nolf é a segunda a assinar a lista, sempre presente no ano de 1924. Esta reunião fala da apresentação de um novo projeto de Lei no Senado Francês, sendo considerado uma conquista das feministas daquele país. A comunicação com as sufragistas na Europa e nos EUA é constante. Diva Nolf, porém, não assina outra reunião. Ela manda uma carta para Bertha Lutz em 16 de junho do mesmo ano pedindo o nome de alguns deputados e senadores “a quem eu pudesse endereçar, com certa vantagem para a nossa causa, determinado número de exemplares do meu livro *Voto feminino e feminismo*”. Ela afirma que a forma como alguns jornais trataram “num tom burlesco” o seu pedido de alistamento ou sobre as reuniões feministas tem mudado “favoravelmente nas

numerosas referências ao meu pequeno livro, o que representa, no dizer de tantos, não pequeno sucesso para os empreendimentos do sexo fraco entre nós” (AN).

Com entusiasmo, a batataense acredita que:

Tal remessa poderá servir não só de feliz recordação aos mandatários nas Câmaras, favoráveis à ideia, como também de propaganda necessária aos menos inclinados em considerar a mulher apta a uma justa e quiçá requerida intromissão nos negócios políticos da nação, afim de compreenderem elas melhor o incomparável papel que lhes cabe na educação patriótica dos filhos e no subsequente bem estar geral do grande lar: a Pátria (AN).

Diva Nolf acredita no desenvolvimento da nação - seu progresso sem fim - concebendo o papel da mulher nele como fundamental para o bem estar do lar (a Pátria) e da família (educação dos filhos). Não há indicação (não entre os autores que cita em seus breves textos) que cita Comte, mas percebe-se fortemente enraizado o discurso positivista, assim como em grande parte dos intelectuais do período.

Em 26 de agosto recebe a resposta, sendo tratada como “ilustre amiga”. Bertha Lutz providencia as novas listas dos Senadores e Deputados “afim de na lista lhe fazer a indicação daqueles a quem poderia enviar o seu interessante livro” (a lista não estava pronta). Ela fala que o momento não era propício para nova modificação na legislação, por conta do “movimento revolucionário nessa capital”. Ela se referia à revolta paulista que exigia a renúncia de Arthur Bernardes da presidência, comandada por Isodoro Dias, contou com a participação de vários tenentes (segunda revolta tenentista) e causou um dos maiores conflitos bélicos na cidade de São Paulo⁵¹. A repressão foi forte e violenta por parte do governo. Durante dois anos foi decretado estado de sítio e a criminalização dos considerados inimigos do governo (ROMANI, 2011).

Segundo informações de Lutz, “qualquer tentativa” de mudança legislativa “teria como resultado a discriminação contra e não a favor” mesmo entre os favoráveis ao voto feminino. O conflito que o país passava fora noticiado pela *Gazeta de Batataes* que pedia paz aos revoltosos, manifestando apoio aos “desabrigados da revolução”, numa campanha para doações. Bertha Lutz aproveita a carta para convidar a sufragista para a conferência Pan-Americana de Mulheres do Peru. Embora seus contatos estejam mais vinculados com a Europa e os Estados Unidos, a América Latina aparece em alguns momentos (como uma correspondência com o Uruguai). Bertha sugere à Diva que escreva um trabalho para apresentar na ocasião do congresso “fazendo atravessar o seu nome e o seu esforço as fronteiras do nosso país”.

Diva só responde em 19 de janeiro de 1925. Ela estava doente, em um “contínuo *struggle for life*” e por isso não havia agradecido antes. Pede desculpa “a boa amiga” e agradece ao convite para assistir a Assembleia Geral Bienal da Federação pelo Progresso Feminino⁵². Também recebeu o folheto com as explicações sobre os objetivos da FBPF. A FBPF só é registrada em cartório em 1927, tendo a publicação no Diário oficial em janeiro de 1927, na página 722.

Depois de sua formatura, em 1926, não foram encontrados novos artigos de Diva Nolf, nem correspondência trocada com as sufragistas. Em 1927 ela manda uma carta à *Gazeta de Batataes* felicitando-a pelo seu 19º aniversário e “desejando-lhe uma vida muito longa e cheia de prosperidade” (*Gazeta de Batataes*, 16/01/1927). No dia 27 de janeiro o jornal noticia em suas páginas o envio de um retrato por parte da “talentosa senhorita doutora Diva Nolf Nazário” com uma “expressiva dedicatória” feita pela “distinta conterrânea recentemente diplomada” e a chama de “colaboradora”. No mês seguinte, o jornal publica sobre as eleições republicanas e informes sobre a situação do país. Foi o ano em que as feministas do Rio Grande do Norte obtiveram vitória nas eleições para governador e foi feito o projeto de lei que instituiu, naquele estado, o direito ao voto feminino. As feministas da FBPF comemoram e retomam suas ações com grande entusiasmo (item 3.1).

Em fevereiro, a *Gazeta* lança uma matéria sobre profissões femininas que foram conquistas do feminismo, tal como ele noticia:

O feminismo, não há dúvida, caminha a largo passos no terreno das conquistas, destruindo convencionalismos e abatendo as barreiras da tradição. Tudo quanto era considerado inexpugnável para suas conquistas, para suas reivindicações, o feminismo tem conseguido vencer com galhardia (*Gazeta de Batataes*, 24/02/1927).

Após noticiar as conquistas de emprego em algumas profissões, finaliza afirmando, em francês, que o mundo evolui (*Le monde marche*).

⁵¹ O tenentismo foi o nome dado à série de rebeliões causadas por jovens de baixa e média patente do exército brasileiro durante os anos 20. Para alguns autores ela é considerada precursora do estado de controle social que a Era Vargas trará a partir de 1930 (ROMANI, 2011).

⁵² Não consegui localizar informações sobre esse evento.

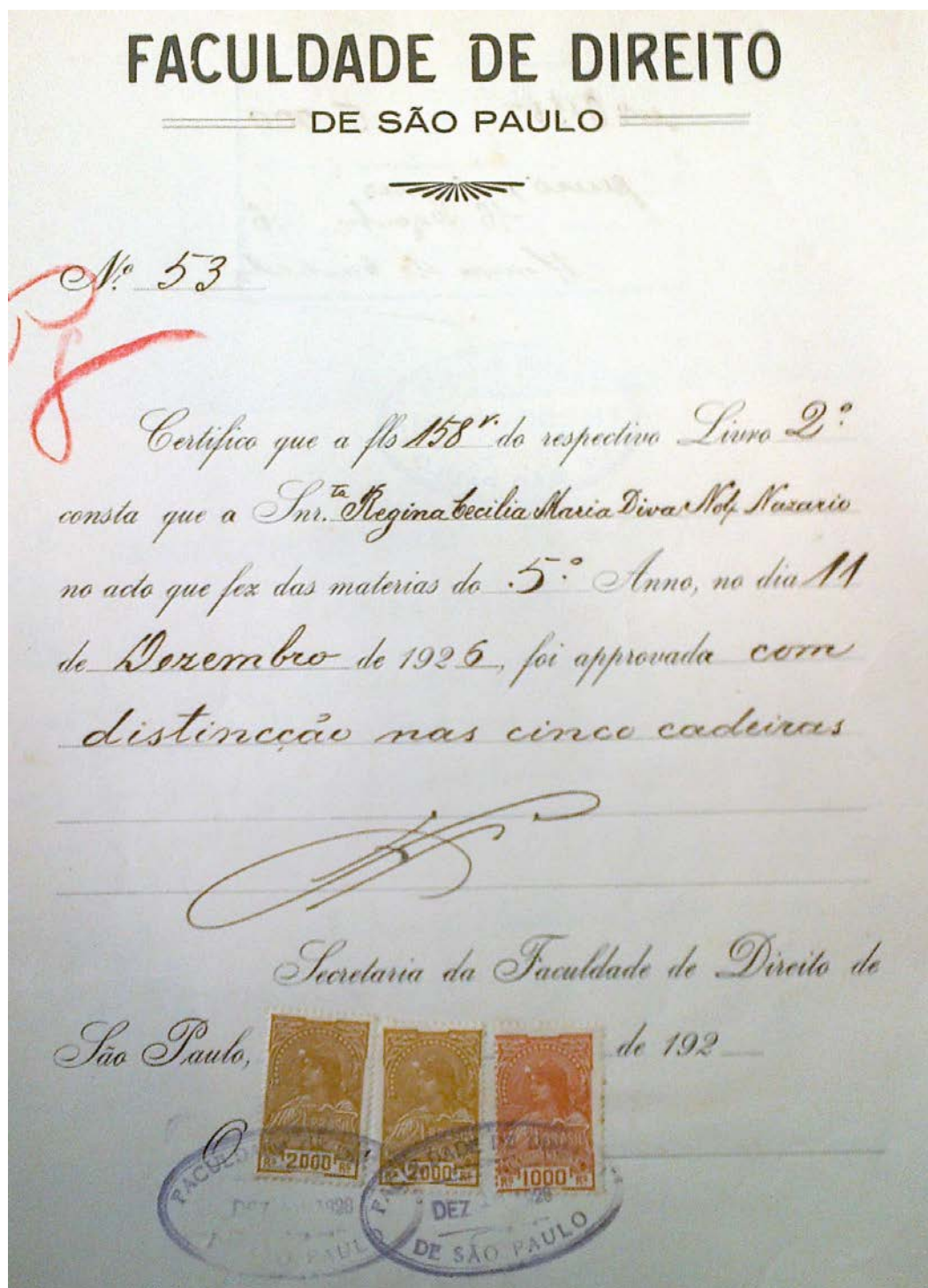


Figura 8 – Folha de aprovação de Diva Nolf na Faculdade de Direito com distinção nas cinco cadeiras (Prontuário da aluna, Faculdade de Direito do Largo de São Francisco).

Em novembro começa um suplemento semanal ilustrado e entre os dias 6 e 12 de daquele mês traz a notícia, no suplemento, sobre o voto feminino no Rio Grande do Norte. A matéria é longa e amistosa com o precedente aberto “sobre uma das mais importantes questões da

atualidade.que é o sufrágio feminino”, traçando as linhas gerais da nova lei e um retrato que ocupa quase um terço da página de Bertha Lutz “uma das principais *leaders* do feminismo no Brasil” conforme a legenda. A matéria afirma que esta fora a primeira vitória da Federação Brasileira para o Progresso Feminino que “tanto entusiasmo propugna ideias do belo sexo”.

Em 1928 é encontrada a última matéria sobre Diva Nolf nos jornais da *Gazeta de Batates*⁵³ em que dirige uma mensagem ao presidente eleito do Rio Grande do Norte em nome da Federação Internacional Feminina de São Paulo da qual estava como diretora. Porém não foram encontrados documentos no Arquivo da FBPF deste período sobre Diva Nolf e nem com o nome acima mencionado, não sendo possível saber o alcance e a relação desta entidade com a FBPF.

A matéria ocupa um breve espaço das colunas do jornal e tem como objetivo aplaudir aquela unidade federativa e pedir apoio do Senado Federal ao projeto em andamento no Congresso. A mensagem é, segundo conta no jornal, assinada por Diva Nolf Nazário e Olga de Mello Braga e “um grande número de assinatura” (que o jornal não coloca). Em seguida um pequeno quadro com explicando quem é Diva Nolf Nazário: “A Dr^a Diva Nolf Nazário, como se sabe, é uma distinta batataense, diplomada recentemente pela Faculdade de Direito de São Paulo e nossa brilhante colaboradora”.

No outro ano, a *Gazeta* apresenta uma carta da Dr. Adalzira Bittencourt, uma sufragista importante do período, que também tentou o alistamento eleitoral. O pedido fora negado e a advogada, cujo escritório de advocacia situa-se em São Paulo, na Praça da Sé, escrevera uma petição sobre o despacho negativo do juiz. Seus argumentos foram os mesmos que Diva Nolf utilizara alguns anos antes. Segundo a matéria, o requerimento da “jovem causídica⁵⁴ e o despacho do juiz, como era natural, tiveram larga repercussão em todo o país, onde a questão do voto feminino está preocupando grande parte do pensamento brasileiro”. Na carta, afirma que irá recorrer ao despacho do juiz. A *Gazeta* apresenta a dr^a como autora do livro *Amethytas*⁵⁵, mas a jovem advogada, de Bragança Paulista, envolveu-se ativamente em prol da causa feminina, da maternidade e da infância. Foi uma ativista social autora de várias

⁵³O levantamento foi feito até 1932, mas pela entrevista realizada com sua prima, depois de formada e casada Diva Nolf não chegou a escrever mais artigos. Infelizmente não foi encontrado um acervo pessoal dela entre seus parentes.

⁵⁴ Interessante a matéria trazer no feminino a palavra que, segundo os dicionários mais recentes, só existe no masculino “causídico”. O próprio Word não aceita a palavra.

⁵⁵ Infelizmente não conseguimos localizar informações sobre tal obra. No jornal a única informação é que o livro é prefaciado pelo “imortal príncipe dos poetas paulista Vicente de Carvalho”, falecido em 1924.

outras obras, entre elas – publicada em 1929, provavelmente depois de seu artigo para a *Gazeta* – o romance “Sua Excia. a presidente da República no ano de 2500” em que retrata a vitória do feminismo no Brasil que se encontra, no ano de 2500, governado por uma mulher (RAMOS, 2002).

O reconhecimento da luta destas mulheres, por parte do jornal, encontrava eco em alguns propagandistas, como pudemos comprovar durante a pesquisa de campo nos arquivos da FBPF: foram muitos os interlocutores que responderam as cartas e pedidos das sufragistas. Isso sem contar o fato do tema voltar ao Congresso em vários momentos, até sua entrada definitiva nos textos da Constituição em 1932. Também percebe-se que irritaram alguns homens da sociedade, recebendo cartas desagradáveis e sendo motivos de chacota em charges mais cruéis. Desde aquele momento, o feminismo desperta paixões das mais intensas, questionando os valores definidos socialmente, mas, ainda hoje, dados como naturais, para cada sexo. Essas mulheres ousaram e conseguiram, com cautela e coragem, avançar nos direitos políticos do “belo sexo”, ocupando cada vez mais o espaço público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil o feminismo não é mais uma utopia;
No Brasil, o feminismo tem empolgado todos os espíritos adiantados, no sentido da concessão de amplos direitos civis e políticos à mulher;
No Brasil, o feminismo há de vencer como venceram nele todas as ideias justas, nobres e elevadas, como vencem nele todos os empreendimentos progressistas e utilitários;
No Brasil, o feminismo há de vencer; será aceito, como foram aceitos aqui e em toda parte os profícuos inventos e as grandes inovações que formam o apanágio indispensável das nações cultas.
Spes mihi est (NAZÁRIO, 2009, p. 185).

Com essas palavras a autora de **Voto feminino e feminismo** finaliza seu ousado “livrinho”. A frase em latim significa **minha esperança é**, uma conclusão que não conclui; mostra a dimensão de seu ideal, na esperança - uma espera que ela buscou na luta e não de maneira passiva - de que o país cumpra com aquilo que a Proclamação da República prometeu: que as coisas sejam tornadas públicas, de todos e para todos, livremente, incluindo aí o voto feminino.

Traçar considerações finais é uma tarefa árdua. Principalmente quando o assunto não se encerra: o feminismo é uma luta muito presente! As considerações estão longe de serem finais. O livro de Diva Nolf Nazário é uma obra cheia de possibilidades, capaz de trazer muitos olhares para o período histórico ao qual se refere e quando foi escrito, para as lutas das mulheres que foram suas parceiras, para o feminismo contemporâneo e para grandes desafios presentes que já estavam lá, com a jovem estudante de Direito. O que ela pensaria hoje, com uma mulher presidenta (e a própria forma de se referir a este acontecimento)? E o que diria - dos atuais e inúmeros desafios do movimento feminista? Como reagiria - ela, que tanto falou em elevação da raça e pouco das trabalhadoras – ante as reivindicações feministas das mulheres negras e das mulheres pobres?

Pelas informações obtidas nesta pesquisa, Diva Nolf teve um intenso e breve envolvimento na luta pelo voto, indo até sua conquista, restringindo-se, porém, a isso. Não foi encontrado outro indicativo de continuidade em sua luta após 1932, apenas constatamos, segundo sua prima inferiu, que trabalhou com seu pai depois de formada, como professora do Instituto Moderno, não chegando a atuar como advogada ou participar – até onde se pode averiguar – de novas lutas pelos direitos das mulheres. Teria se rendido ao “lar”? Não é possível arriscar uma resposta sem cometer injustiças à sua memória, visto que não foram encontrados indícios nem que sim, nem que não.

Ao reconstruir um pouco de sua história e de suas companheiras, a pesquisa trouxe a história da República como pano de fundo no que tange às desigualdades entre homens e mulheres.

O primeiro capítulo buscou analisar a vida da sufragista com base na sua tentativa de alistamento eleitoral. Ao publicar o livro com seu histórico junto aos cartórios, Diva Nolf denunciou as injustiças a que as mulheres brasileiras estavam submetidas. Essa submissão atrasava, segundo ela, a grandeza e a nobreza do país. Como demais entusiastas do período, Diva Nolf acreditava no progresso da nação. Para ela, as transformações que a sociedade passava iriam, necessariamente, corrigir isso, pois tanto a luta e as conquistas já adquiridas em tantos outros países eram “irretrógradas”. Este capítulo apresenta uma breve biografia da autora e seu livro, juntamente com uma análise da formação da República, formada por meio da exclusão de grandes parcelas da população, entre elas, as mulheres. A cidadania aparece como fator chave para o entendimento do período e da bandeira adotada pelas mulheres que se uniram na Federação Brasileira para o Progresso Feminino (FBPF).

No segundo capítulo deu-se ênfase aos artigos publicados por Diva Nolf em jornais, tanto de sua autoria, quanto de seus interlocutores e de outros personagens. O jornal *Gazeta de Batataes* foi utilizado como fonte complementar dos artigos que a autora elencou e como forma de contextualizar o período. Destacou-se o episódio ocorrido na faculdade de Direito do Largo de São Francisco, local em que Diva Nolf estudou. A faculdade foi um importante centro cultural do país e o Centro Acadêmico XI de Agosto abrigou figuras ilustres da história, tendo alguns chegado a vários cargos públicos incluindo a presidência do Brasil. Mesmo sendo importante vanguarda, porém, cometeu deslizos, como ao colocar as cédulas de votação de Diva Nolf, quando candidata à sua direção, “em separado”.

Foram analisados os artigos em que Nazário entra em atrito com alguns escritores em que ela tem que se mostrar enfática e agressiva, buscando mostrar, sempre, a pertinência de sua luta. O maior questionamento dentre os opositores do voto feminino girava em torno da crença numa suposta natureza feminina, contrapondo a mulher ao homem. Este, segundo os não-feminsitas, encontrava-se preparado para a vida pública, pois possuía condições intelectuais para isso, enquanto que à mulher caberia o espaço da casa, por sua propagada natureza frágil e inferior. Embora critique veementemente a ideia de inferioridade da mulher, Diva Nolf não questiona a natureza feminina para o cuidado do lar, nem seu papel na família. Para ela a participação na vida

pública iria colaborar com a forma como educar os filhos, fortalecendo os laços familiares.

O terceiro e último capítulo contextualiza a história de Diva Nolf na Liga Paulista de Senhoras, filial da Federação Brasileira para o Progresso Feminino, órgão que agregou as lutas pelo voto feminino, com atuação expressiva em quase todos os estados do país. Foram utilizados os documentos da própria FBPF, consultados no Arquivo Nacional no Rio De Janeiro. A conquista do voto enfraqueceu a atuação da entidade, mas ela não se extinguiu: foram encontrados documentos dos anos 1970, mas em quantidades ínfimas se comparadas ao período estudado nesta pesquisa.

Os Estudos de Gênero e Feminismo historicizam as categorias analíticas “mulheres”, “sexo” e “gênero” de maneira interdisciplinar e em diálogo com outras categorias analíticas como “classe” e “raça/etnia”, promovendo uma intersecção para a compreensão da realidade das mulheres na sociedade. O recorte desta dissertação é a História das mulheres, mas a relação de gênero é constante, visto a atribuição de papéis que a sociedade dos anos 1920 destinava às mulheres e aos homens. Não é possível, porém, compreender a luta de Diva Nolf sem entender seu lugar na sociedade enquanto uma mulher branca e de elite, com acesso à uma educação pouco comum, e filha de uma família influente. Foi uma estudante universitária em um curso até então masculino, com uma escrita enérgica e elegante capaz de ousar publicamente, sempre assinando seu nome em tudo aquilo que escreve. Como uma de suas interlocutoras (a amiga *Lis de France*) afirmou: não é todo mundo que pode se dar ao luxo de assinar. Diva Nolf foi uma “garota do barulho” (que significa isso?), ousada e persistente. Sua luta, como das demais mulheres da FBPF ou fora dela, é um aspecto fundamental da História do país para compreensão das relações de gênero e de demais categorias analíticas que possibilitam.

Tanto o livro de Nazário quanto os documentos da FBPF compõem preciosidades para aquelas e aqueles que desejam fazer História, compreender um período para além de suas datas simbólicas e seus “heróis”. É um desafio que tentou-se evitar ao máximo: não cair nas tentações do discurso proferidos nas linhas do livro **Voto feminino** tomando-o como única fonte ou na biografia de Diva Nolf reconstruída por meio de seus familiares e documentos. Afinal, as visões que emitem são também parciais, de um mundo em que são ao mesmo tempo personagens e narradores.

Este trabalho foi um desafio que buscou trazer um pouco mais de contribuição “à nobre causa do feminismo”. E se esse era o objetivo da jovem sufragista, ele foi

atingido: o estudo sobre sua vida é um longo aprendizado para todos que buscam compreender nossa sociedade no que tange às relações de gênero.

CRONOLOGIA DE DIVA NOLF

1897 – Nasce Diva Nolf Nazário em 20 de novembro. em Batatais, interior de São Paulo. Filha única de Ivão Nolf Filho Nazário e Maria Rita Pinto Nazário.

1907 – A família muda-se para a Bélgica onde Diva Nolf irá estudar o ensino básico. Ivão abre em Bruxelas uma torrefação de café e mantém no Brasil, em parceria com seu cunhado, uma casa de comércio, para onde exporta produtos estrangeiros e importa o café.

1914 – A sociedade entre o pai da Diva e seu tio é desfeita por conta das dificuldades advinda da 1ª Guerra Mundial.

1917 – A família retorna para o Brasil após as dificuldades encontradas em manter o negócio de Ivão.

1922 – Matricula-se no curso de Direito da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, no dia 17 de março, segundo consta seu prontuário da Faculdade. Neste ano ocorre, em decorrência do Centenário da Independência, a Conferência pelo Progresso Feminino, entre 19 e 23 de dezembro no Rio de Janeiro, da qual participou. Em novembro, nas eleições para o Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito, Diva Nolf tem seu voto posto “em separado” e depois de muita argumentação consegue ver suas cédulas depositadas nas urnas e as palavras “em separado” excluídas da observação.

1923 – Participa, como Secretária Geral da Liga Paulista pelo Sufrágio Feminino, da Sessão Solene da Liga Paulista, com a presença da sufragista estadunidense Carrie Chapman Catt. Ocasão em que Diva faz seu primeiro discurso sobre o voto feminino. O discurso é publicado na Revista Feminina número 105. Publica o livro: Voto Feminino e Feminismo pela editora Monteiro Lobato. Ela estava no segundo ano da Faculdade.

1924 – a Liga Paulista pelo Progresso Feminino e a Aliança Paulista pelo Sufrágio Feminino são definitivamente incorporadas ao Conselho Paulista de Senhoras

1926 – Forma-se com distinção nas cinco cadeiras em Direito, no dia 11 de dezembro.

1928 – É encontrada a última matéria sobre Diva Nolf nos jornais da *Gazeta de Batates*⁵⁶ em que dirige uma mensagem ao presidente eleito do Rio Grande do Norte em nome da Federação Internacional Feminina de São Paulo da qual estava como diretora. Não há documento da FBPF sobre essa carta.

1931 – Casa-se com seu colega de turma, Luiz Duarte Ventura

1934 – Tem seu primeiro filho, Luiz Ivon Nolf Ventura, nascido em 25 de fevereiro.

1937 – Nasce, em 10 de fevereiro, sua segunda filha, Marília Diva Nolf Ventura

⁵⁶O levantamento foi feito até 1932, mas pela entrevista realizada com sua prima, depois de formada e casada Diva Nolf não chegou a escrever mais artigos. Infelizmente não foi encontrado um acervo pessoal dela entre seus parentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jaqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1985. (Coleção Primeiros Passos; 20).
- ALVES, Branca Moreira. **Ideologia e Feminismo**. A lute da mulher pelo voto no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1980.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Fatos e Mitos. Tradução de Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão europeia do livro, 1970.
- BESSE, Susan Kent. **Modernizando a desigualdade**: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. São Paulo: Edusp, 1999.
- BLAY, Eva; LANG, **Mulheres na USP**: horizontes que se abrem. São Paulo: Associação Editorial Humanitas, 2004
- BONACCHI, Gabriella, GROPPI, Angela. (Org). **O dilema da cidadania**. Direitos e deveres das mulheres. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1995.
- BRAUDEL, Fernand. **Escritos sobre a história**. Trad. Jacó Guinsburg e Tereza da Mota. 2.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- BURKE, P. **A escrita da história**. Novas perspectivas. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992.
- BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero**. Feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. 238 p.
- CAMPOS, Raquel Discini. **Mulheres e crianças na imprensa paulista, 1920-1940**: Educação e História. São Paulo: Editora UNESP, 2009.
- CARDOSO, Clotilde de Santa Clara Medina. Diva Nolf Nazário, uma batataense defensora dos direitos políticos da mulher. In: **Amicus**. Sociedade Amigos da Cultura. Ano VI, n. 11. Maio, 2005.
- CARVALHO, Carmen. Segmentação do jornal, a história do suplemento como estratégia de mercado. IN: **Intercom** - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação V Congresso Nacional de História da Mídia - São Paulo - 31 maio a 02 de junho de 2007.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- _____. **Cidadania no Brasil**. O longo caminho. 3. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CAVALHEIRO, Edgar. Monteiro Lobato. Vida e obra. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1962, 2 v.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. **As donas no poder**. Mulher e política na Bahia. Salvador: NEIM/UFBA - Assembléia Legislativa da Bahia, 1998. Coleção Bahianas; 02. 248 p.
- COSTA, Ângela Marques da; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **1890-1914**. No tempo das certezas. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. 182 p.
- COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. São Paulo: editora UNESP, 2010.
- DEL PRIORE, Mary. **Histórias íntimas**. Sexualidade e erotismo na história do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2011

DUARTE, Constância Lima. **Feminismo e Literatura no Brasil**. ESTUDOS AVANÇADOS 17 (49), 2003

FERREIRA, Marieta de Moraes; PINTO, Surama Conde Sá. **A Crise dos anos 20 e a Revolução de Trinta**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006. 26f

FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. **Usos e abusos da História Oral** (Organizadores.). 8.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

FLORESTA, Nísia. **Passeio ao Jardim Luxemburgo**. Artigo escrito em 1857.

FRITSCH, W. **1922, a crise econômica**. Rio de Janeiro: Estudos Históricos, vol.6, n. 11. 1993. p.3-8.

GONÇALVES, Andréia Lisly. **Gênero e História**. São Paulo: editora Autêntica. Coleção História e Reflexões, 2006.

KARAWAJCZYK, Mônica. **Mulheres Lutando Por Sua Cidadania Política - Um Estudo de Caso: Diva Nolf Nazário e sua tentativa de alistamento em 1922**. Anais do X Encontro Estadual de História. Rio Grande do Sul, 2010.

HAHNER, June Edith. **A mulher brasileira e suas lutas sociais e políticas. 1850-1937**. São Paulo: brasiliense, 1981.

_____. **Emancipação do Sexo Feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil. 1850-1940**. Florianópolis/Santa Cruz do Sul, Ed. Mulheres/EDUNISC, 2003.

HELLER, Barbara. **Em busca de novos papéis**. Imagens da mulher leitora no Brasil (1890-1920). Tese de Doutorado, UNICAMP, 1997.

LORENZO, H. C. de & COSTA, W. P. da (org.) **A década de 1920 e as origens do Brasil moderno**. São Paulo: Editora da UNESP/FAPESP, 1997.

MELLO, Rafael Reis Pereira Bandeira de. **O Apostolado Positivista e a primeira constituição da república no Brasil**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História - ANPUH • São Paulo, julho 2011.

NAZÁRIO, Diva Nolf. **Voto feminino & feminismo**. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.

PADILHA, Márcia. **A cidade como espetáculo: publicidade e vida urbana na São Paulo dos anos 20**. 1ªed. São Paulo: Annablume, 2001.

PEDRO, Maria Joana. **Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica**. História, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005

PERROT, Michelle. **As mulheres ou os silêncios da história**. Bauro, SP: EDUSC, 2005.

_____. Da Revolução Francesa à Primeira Guerra. In: ARIÈS, P.; DUBY, G. **História da Vida Privada** (Coleção. Volume 4). São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.

PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

_____. **Mulher e Política no Brasil**. Os impasses do feminismo, enquanto movimento social, face às regras do jogo da democracia representativa. Revista Estudos Feministas, 1994.

PIRES, Elaine Muniz. Imprensa, Ditadura e Democracia: a construção da auto-imagem dos jornais do grupo folha (1978/2004). IN: **Projeto História**, São Paulo, n.35, p. 305-313, dez. 2007.

PISCITELLI, Adriana. Recriando a (categoria) mulher? In: ALGRANTI, Leila (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH-Unicamp, 2002

REMOND, René (Org.). **Por uma história política**. 2.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ROSALDO, Michelle Zimbalist; LAMPHERE, Louise. **A mulher, a cultura e a sociedade**. Tradução de Cila Anker e Rachel Gorenstein. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. Mito e realidade. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SCAVONE, Lucila. **Os paradoxos da igualdade**. Revista Estudos Feministas vol.4, n.1 de 1996, p.262-264.

SCHIEBINGER, Londa. **O feminismo mudou a ciência?** Bauru, EDUSC, 2001.

SCHUBSKY, Cássio. **A heroica pancada**. Centro Acadêmico XI de Agosto: 100 anos de lutas. São Paulo: Imprensa Oficial, 2003

SCHUMAHER, Schuma; Brazil, Vital (org.). **Dicionário de mulheres do Brasil**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000.

SCOTT Joan. **O enigma da Igualdade**. Rev.Estud.Fem. vol.13, n.1, 2005. Scielo.

_____. **Gênero, uma categoria útil de análise histórica**. Mulher e Educação: Revista Educação e Realidade. Porto Alegre., IE/UFRGS, vol.15, n.2, julho/dezembro, 1990.

_____. **Igualdade versus diferença**: os usos da teoria pós-estruturalista. Revista Debate Feminista, Edição Brasileira, 1999, p. 203-222.

_____. História das mulheres. In: BURKE, P. **A escrita da história**. Novas perspectivas. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992.

SOIHET, Rachel. **O feminismo tático de Bertha Lutz**. Florianópolis, Santa Catarina: Editora Mulheres; Santa Cruz do Sul EDUNISC, 2006. Série Feministas.

_____. Mulheres em busca de novos espaços e Relações de gênero. IN: **Revista do Arquivo Nacional**. Vol. 9, n. 01/02, jan/dez 1996

TILLY, Louise A. **Gênero, história das mulheres e história social**. Cadernos Pagu (3) 1994: pp. 29-62.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado**: história oral. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino. **Gênero e Poder Local**. São Paulo: Humanitas, 2008.

BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (org.). **Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas: Editora 34, 2002.

BUITONI, Dulcília Helena Schroeder. **Mulher de Papel**. A representação da mulher pela imprensa feminina brasileira. São Paulo: Loyola, 1981.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Mulheres na Política**. Brasília: Coordenação de Publicações, centro de documentação e informação, 2002.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL (de 24 de fevereiro de 1891). Presidência da República Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao91.htm

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta: a primeira feminista do Brasil Florianópolis** : Ed. Mulheres, 2005

FAUSTO, Boris. Expansão do café e política cafeeira. In.: FAUSTO, Boris (Org.). **História geral da civilização brasileira**. III. O Brasil Republicano. 1. Estrutura de poder e economia (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A., 1989.

FRASER Nancy. Políticas Feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero, In **Gênero, Democracia e Sociedade Brasileira** (orgs. Bruschini e Unbehaum). Editora 34, 2002, p.59-78.

GROSSI, Míriam Pillar; MIGUEL, Sônia Malheiros. **Transformando a diferença: as mulheres na política**. Revista Estudos Feministas, 2001.

HELLER, Barbara. **Vossas filhas sabem ler?** Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - Intercom, 2001.

HIRATA Helena et alii. **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: EDUNESP, 2009, 341 p. (tradução: Dictionnaire Critique du Féminisme, PARIS: PUF 2e. ed.augm).

LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. **Caminhos de Maria Lacerda de Moura: contribuição à história do feminismo no Brasil** . São Paulo, 1983

LINHARES, Maria Yedda (org.) **História Geral do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1990.

MALUF, Marina; MOTT, Maria Lúcia. Recônditos do mundo feminino. In: NOVAIS, Fernando A. (org.). **História da Vida Privada no Brasil**. Volume 4: República: Da Belle Époque à Era do Rádio.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **Elas também desejam participar da vida pública: várias formas de participação política feminina entre 1850 e 1932**. Revista Gênero, v. 4, n. 2, 2004.

MAY, Tim. **Pesquisa Social**. Questões, métodos e processos. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MOUFFE Chantal. **Feminismo, cidadania e política radical**. Revista Debate Feminista, Edição Brasileira, 1999, p. 29-47.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História e História Cultural**. 2º ed. - Belo Horizonte: autêntica, 2008.

PINSKY, Carla Bassanezi org. **Novos temas nas aulas de História**. São Paulo, Editora Contexto, 2009, 224 pp

SCAVONE, Lucila. Feminismo contemporâneo y Democracia em Brasil. In FAURÉ, Christine. (Org.). **Enciclopedia Histórica y Política de las Mujeres. Europa y América**. 1 ed. Madrid: AKAL, 2010, v. 1, p. 732-753

VARIKAS, Eleni. **Naturalização da dominação e poder legítimo na teoria política clássica**. Revista Estudos Feministas, 2003, V. 11, n. 1.